

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**CAMILA MAXIMIANO MIRANDA SILVA**

**TRABALHO E POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO  
SISTEMA PRISIONAL:**

**um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de  
Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados  
(APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG**

**UBERLÂNDIA  
2014**

CAMILA MAXIMIANO MIRANDA SILVA

**TRABALHO E POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO  
SISTEMA PRISIONAL:  
um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de  
Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados  
(APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Área de Concentração: Trabalho, Sociedade e Educação.

Orientador: Prof. Dr. Robson Luiz de França

UBERLÂNDIA

2014

CAMILA MAXIMIANO MIRANDA SILVA

TRABALHO E POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA  
PRISIONAL:

um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG

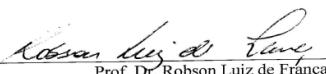
Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Educação.

Área de Concentração: Trabalho, Sociedade e Educação.

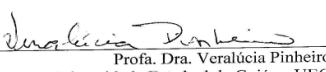
Orientador: Prof. Dr. Robson Luiz de França

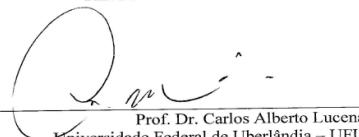
Tese de doutorado defendida e aprovada pela banca examinadora em 28/8/2014

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Dr. Robson Luiz de França  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

  
Profa. Dra. Selma Borghi Venco  
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

  
Profa. Dra. Veralúcia Pinheiro  
Universidade Estadual de Goiás – UEG

  
Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

  
Profa. Dra. Diva Souza Silva  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

- S586t  
2014      Silva, Camila Maximiano Miranda, 1981-  
              Trabalho e política de qualificação profissional do sistema prisional :  
              um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de  
              Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos  
              Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG / Camila Maximiano  
              Miranda Silva. - 2014.  
              203 f. : il.
- Orientador: Robson Luiz de. França.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa  
de Pós-Graduação em Educação.  
Inclui bibliografia.
1. Educação - Teses. 2. Prisioneiros - Educação - Teses. 3.  
Prisioneiros - Qualificações profissionais - Teses. 4. Presídio Helena  
Maria da Conceição (Ituiutaba - MG) - Teses. I. França, Robson Luiz de.  
II. Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em  
Educação. III. Título.
-

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ser sempre o meu amparo, o meu refúgio, a minha força nos meus momentos de fraqueza. Obrigada, Pai, por sua infinita misericórdia e pelo seu imenso amor por mim.

Querida Mãe Maria, obrigada por me consolar, por estar comigo, por ser para mim um exemplo de mulher, me ensinando sempre o caminho da luz e por me levar ao sagrado coração de teu filho Jesus.

Aos meus pais, Carlos e Edna, que com suas vidas me ensinaram que, por mais que as dificuldades apareçam, é preciso nunca desistir. Obrigada por terem sido um forte alicerce que muito contribuiu para que eu chegassem até aqui, sendo para mim o meu consolo e segurança em todos os momentos da minha vida.

Ao meu esposo Rodrigo, por dividir comigo os momentos alegres e tristes, por estar ao meu lado há 17 anos. Obrigada por me fazer tão feliz, pela linda família que construímos. Agradeço a Deus por estarmos juntos e por tudo que você significa para mim. Eu te amo.

À minha Rafaela, por ter me dado a oportunidade de viver o amor incondicional, imensurável, a alegria de ser mãe. Obrigada por me fazer tão feliz, minha vida, meu milagre.

Ao meu irmão Vítor pelo seu carinho, amor e amizade. Jamais esquecerei a nossa infância, os momentos que passamos juntos, as lembranças... Você é muito especial para mim.

À minha cunhada Camila, que alegria tê-la em nossa família. Você tem sido para mim uma grande amiga e irmã. Obrigada pelo carinho de sempre.

Aos meus sogros, Itamar e Vera Lúcia, primeiramente por ter me dado a honra de estar nessa linda família. Com vocês aprendo a cada dia a ser perseverante, humilde e a superar os momentos mais difíceis da minha vida. De modo especial, quero me referir à minha sogra, por ser para mim exemplo de superação e vitória.

Ao meu cunhado Anderson Luís e às minhas cunhadas Ana Cláudia e Carliene. Como é bom estar com vocês, dividir com vocês momentos tão especiais da minha vida. Obrigada por tornar a minha vida mais feliz.

Ao meu querido sobrinho Pedro Luís, que alegria experimentar com você um sentimento tão bonito: ser titia. Amo muito você, meu pequeno príncipe.

Ao meu orientador e amigo Robson Luís de França. Como encontrar palavras para te agradecer... no momento em que pensei em desistir, você foi fundamental na minha vida. Agradeço a Deus por ter tido a honra de ser sua orientanda; sem você, este momento não seria possível. A você, minha sincera gratidão.

Ao professor e amigo Carlos Lucena, as palavras são poucas para expressar o que você significa e significou na minha árdua caminhada acadêmica. Sempre me lembrarei com muito carinho de todas as palavras de incentivo e força que proferiu para mim nos momentos mais difíceis desta longa jornada.

A todos os professores e professoras que muito colaboraram, me incentivaram e apoiaram na minha “caminhada acadêmica”.

Aos secretários do Programa de Pós-graduação em Educação, James e Gianny, que sempre se mostraram prestativos e dispostos a ajudar com carinho e alegria.

Ao professor Carlos Lucena e à professora Fabiane Santana Previtali, pelas preciosas intervenções teórico-metodológicas no Exame de Qualificação. E aos professores que aceitaram o convite de compor a banca de defesa da tese e participar comigo deste momento tão especial da minha vida.

Aos meus amigos e amigas pelo apoio, pelas orações, pelo carinho e pela paciência que tiveram comigo neste passo tão importante da minha vida. De modo muito especial, gostaria de agradecer à minha querida amiga Rosamélia Ferreira; sei que o carinho nascido entre nós é maior que a distância que pode nos separar.

A todos os entrevistados e entrevistadas, em especial aos recuperandos da APAC, que colaboraram para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço de modo especial à classe trabalhadora brasileira, que financiou os meus estudos. Dedico a ela esta vitória.

A todos e todas que contribuíram direta ou indiretamente para que esta conquista se realizasse, os meus sinceros agradecimentos.

[...] a esperança sempre foi  
uma das forças dominantes  
das revoluções e das insurreições  
e eu ainda sinto a esperança  
como minha concepção de futuro.

**JEAN PAUL SARTRE**

## RESUMO

O propósito da tese apresentada foi de apresentar reflexões sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantadas, sobretudo, nos estabelecimentos prisionais da cidade de Ituiutaba/MG, a saber: Presídio Helena Maria da Conceição e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). O estudo foi desenvolvido a partir de uma ampla pesquisa bibliográfica, por análise documental e pesquisa empírica, por meio da qual foram entrevistados sentenciados que cumprem pena no presídio, recuperandos da APAC tijucana e recuperandos que cumprem pena na APAC de Itaúna/MG. Defendemos a tese de que não há efetiva qualificação profissional no sistema prisional, apesar das políticas implementadas. Em que se pese a defesa desta tese, não desconsideramos a importância das políticas implementadas para a formação do trabalhador ingresso e egresso no sistema penal, mas levamos a efeito a forma com que o trabalho é utilizado dentro dos estabelecimentos prisionais, no que tange à exploração do trabalho e do trabalhador, bem como das atividades laborais desenvolvidas pelos detentos no processo de ressocialização. A pesquisa coloca em relevo a voz e as percepções, principalmente dos sentenciados, sobre as condições de encarceramento, o trabalho e as políticas de qualificação implantadas nos estabelecimentos prisionais tijucanos, além de salientarmos a APAC de Itaúna. Este estudo constatou por meio, especialmente, das pesquisas bibliográfica e empírica, uma política de encarceramento no Brasil e uma criminalização dos indivíduos não funcionais ao capital, uma vez que a maioria dos encarcerados nos estabelecimentos penais do país é proveniente da classe-que-vive-dotrabalho. A pesquisa evidencia ainda o descaso do Estado com relação ao sistema carcerário e ao combate à criminalidade. A tese levantada neste estudo foi comprovada por meio dos resultados oriundos da pesquisa de campo, análise dos documentos sobre as políticas de profissionalização e com o estudo bibliográfico desenvolvido. Não constatamos a efetividade das políticas de qualificação profissional nos estabelecimentos prisionais tijucanos. Os cursos oferecidos pelas APACs contemplam um amálgama de qualificação profissional, sendo frágeis, aligeirados e inoperantes no que se refere, em especial, ao processo de ressocialização e à reinserção laboral do ex-apenado, não assumindo um caráter dinâmico, transformador que tenha o ser humano e sua dignidade como ponto de referência.

**Palavras-chave:** Estado e Sistema Prisional. Trabalho. Política de Qualificação Profissional.

## **ABSTRACT**

*The purpose of the present thesis was to show reflections about the work and the implemented professional qualification policies, especially at the prison houses in Ituiutaba/MG, namely: Helena Maria da Conceição Prison and Association for Protection and Assistance to the Prisoner (APAC). The study was developed by a wide bibliographic research, documental analysis and empiric research through interviews with prisoners that fulfill their sentence at the prison and those in recovering process at APACs from Ituiutaba and Itaúna. We defend the thesis that there is no effective professional qualification at the prison system, despite of the implemented policies. In this thesis, we do not dismiss the importance of the implemented policies for education of the worker who is inside and outside the penal system, but we emphasize the way that he/she is “used” inside the prisons, referring to the exploitation of the work and the worker, as well as the labor activities developed by the prisoners on the “re-socialization” process. The research put on evidence the voice and perceptions of the prisoners about the imprisonment conditions, the work and the qualification policies implemented on Ituiutaba’s prisons and Itaúna’s APAC. This study found, specially using the bibliographic and empiric researches, a policy of imprisonment in Brazil and a criminalization of the individuals that are not functional to the capital, once that the vast majority of the prisoners in the penal establishments of the country comes from the class-which-lives-from-the-work. The research still shows the contempt of State in relation to the prison system and the fight against the criminality. The thesis raised in this study was confirmed by results from the research, analysis of documents about the professional qualification policies and bibliographical study. We have not seen the effective of these policies in Ituiutaba’s prisons. The courses given by APACs contemplate a variety of professional qualification that is fragile, rapid and out of order, with the reference to, specially, the “re-socialization” process and work rehabilitation of the former prisoner, not assuming a dynamic character, capable of making changes, with the human being and the dignity as the point of reference.*

**Key-words:** State and Prison System. Work. Professional Qualification Policy.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Refeições para presos sendo servidas em sacos plásticos no Ceará .....	88
Figura 2: Refeições para presos sendo servidas em sacos plásticos no Ceará .....	89
Figura 3: Banheiro de uma cela em penitenciária no Maranhão .....	90
Figura 4: Precárias condições da cela em um Instituto Penal no Ceará.....	91
Figura 5: Superlotação das celas em uma cadeia pública de Minas Gerais .....	91
Figura 6: Detento com diversas feridas na face.....	92
Figura 7: Bebê preso junto com a mãe em uma colônia penal em Recife .....	93
Figura 8: Cela superlotada em condições precárias em Florianópolis.....	93
Figura 9: Presídio de Ituiutaba .....	99
Figura 10: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba .....	99
Figura 11: Mapa de cidades próximas a Ituiutaba.....	105
Figura 12: Sala administrativa da APAC de Ituiutaba.....	107
Figura 13: Parte frontal da APAC de Ituiutaba .....	108
Figura 14: Espaço destinado a refeições, palestras e eventos .....	108
Figura 15: Espaço externo da APAC de Ituiutaba.....	109
Figura 16: Parte externa da APAC de Itaúna .....	138
Figura 17: Parte interna da APAC de Itaúna .....	138
Figura 18: Parte externa da APAC de Itaúna .....	138
Figura 19: Dez passos propostos pela APAC de Itaúna.....	139
Figura 20: Trabalhos artesanais em madeira e em tecido .....	140
Figura 21: Trabalhos artesanais com mosaico .....	140
Figura 22: Quadro de atividades diárias de recuperandos do regime fechado .....	141
Figura 23: Marcenaria.....	142
Figura 24: Montagem de kits para carrinho de mão .....	143
Figura 25: Corte e acabamento de peças para automóveis .....	143
Figura 26: Padaria.....	144
Figura 27: Cozinha.....	144
Figura 28: Horto .....	145
Figura 29: Horta.....	145
Figura 30: Auditório .....	150
Figura 31: “Celas” .....	150
Figura 32: Consultório odontológico .....	150

Figura 33: Capela.....	151
Figura 34: Horta.....	152
Figura 35: Fabricação de tapetes .....	152
Figura 36: Vasos artesanais.....	153
Figura 37: Tear .....	153
Figura 38: Fabricação de cadeiras .....	154
Figura 39: Fabricação de vassouras com garrafas PET .....	154
Figura 40: Curso de higiene bucal .....	158
Figura 41: Curso de padeiro e confeiteiro.....	158
Figura 42: Curso de defumados.....	159
 Gráfico 1: Evolução das instituições desagregadas nas categorias pública e privada entre 2001 e 2010.....	38
Gráfico 2: Saldo total de emprego formal gerado por setor de atividade econômica entre 1988 e 2008 .....	43
Gráfico 3: Crescimento da população carcerária no Brasil.....	81
Gráfico 4: Número de presos primários/reincidentes no Brasil .....	82
Gráfico 5: Grau de instrução dos presos brasileiros no ano de 2007.....	82
Gráfico 6: Nacionalidade dos presos no Brasil no ano de 2007.....	83
Gráfico 7: Tempo total das penas .....	83
Gráfico 8: Faixa etária dos presos brasileiros no ano de 2007 .....	84
Gráfico 9: Cor de pele/etnia dos presos brasileiros no ano de 2007.....	84
Gráfico 10: Perfil do sentenciado brasileiro.....	86
Gráfico 11: Número de presos e profissionais do presídio de Ituiutaba .....	101
Gráfico 12: Faixa etária dos detentos do presídio de Ituiutaba .....	101
Gráfico 13: Escolaridade dos detentos do presídio de Ituiutaba .....	102
Gráfico 14: Naturalidade dos detentos do presídio de Ituiutaba .....	104
Gráfico 15: Profissões dos detentos do presídio de Ituiutaba .....	106
Gráfico 16: Número de recuperandos e profissionais da APAC de Ituiutaba.....	109
Gráfico 17: Faixa etária dos recuperandos da APAC de Ituiutaba.....	110
Gráfico 18: Escolaridade dos recuperandos da APAC de Ituiutaba.....	110
Gráfico 19: Naturalidade dos recuperandos da APAC de Ituiutaba.....	111
Gráfico 20: Profissões dos recuperandos da APAC de Ituiutaba .....	111

Gráfico 21: Artigos referentes aos delitos cometidos pelos recuperandos da APAC de Ituiutaba.....	112
Gráfico 22: Perfil dos presos tijucanos .....	113
Gráfico 23: Relação das profissões dos presos tijucanos.....	114
Gráfico 24: Participação das causas de mortalidade da população jovem e não jovem no Brasil em 2011 (em %).....	118
Gráfico 25: Cursos oferecidos no ano de 2013 na APAC de Ituiutaba e total de recuperandos que participaram .....	157
Quadro 1: Quantidade de crimes tentados e consumados com base nos tipos penais .....	85
Quadro 2: Média de defensores públicos por preso.....	92
Quadro 3: Faixa etária de detentos do presídio de Ituiutaba .....	102
Quadro 4: Escolaridade de detentos do presídio de Ituiutaba .....	103
Quadro 5: Profissões de detentos do presídio de Ituiutaba .....	105
Quadro 6: Percentual de presos trabalhando nos estados .....	132
Quadro 7: Atividades desenvolvidas pelos presos recuperandos da APAC de Ituiutaba no período de setembro de 2008 a maio de 2014 .....	155
Tabela 1: Evolução do número de Instituições de Ensino Superior por categoria no período de 2001 a 2010 .....	38
Tabela 2: Percentual de Instituições de Ensino Superior por organização acadêmica, segundo a categoria administrativa (pública e privada), referente ao ano de 2011.....	39
Tabela 3: Composição do desemprego por grau de instrução.....	40

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED	Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação
APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
BM	Banco Mundial
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CDP	Centro de Detenção Provisória
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EFLA	Estreitando e Fortalecendo Laços
EPT	Educação para Todos
EUA	Estados Unidos da América
FACIP	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBAC	Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIC	Formação Profissional Inicial e Continuada
FMI	Fundo Monetário Internacional
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICPS	Centro Internacional de Estudos Penitenciários
IES	Instituição de Ensino Superior
IF	Instituto Federal
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LEP	Lei de Execução Penal
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC	Ministério da Educação e Cultura
MG	Minas Gerais
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PASEP	Programa de Integração Social do Patrimônio do Servidor Público
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PEA	População Economicamente Ativa
PEIC	Programa de Extensão e Integração da Universidade Federal de Uberlândia/Comunidade
PIB	Produto Interno bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIVIC	Programa Institucional de Voluntário de Iniciação Científica
PJ	Pessoa Jurídica
PLANFOR	Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNQ	Plano Nacional de Qualificação
PPE	Política Pública de Emprego
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SP	São Paulo
SUAPI	Subsecretaria de Administração Prisional
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
1.1 Procedimentos metodológicos .....	19
<b>2 EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.....</b>	<b>24</b>
2.1 A educação na perspectiva marxista.....	24
2.2 Educação, qualificação profissional e o discurso da potencialização da empregabilidade .....	31
2.2.1 “Empregabilidade” é o eufemismo da desigualdade estrutural do mercado laboral .....	36
2.2.2 As atuais configurações assumidas pelo mundo do trabalho .....	41
<b>3 DIREITOS HUMANOS, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS .....</b>	<b>49</b>
3.1 Direitos humanos, Estado e sistema jurídico .....	49
3.2 As políticas sociais no contexto neoliberal.....	55
3.3 Políticas de qualificação profissional: uma análise sobre o PNQ .....	61
<b>4 CÁRCERE E TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE O SURGIMENTO E A ATUALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL.....</b>	<b>67</b>
4.1 A origem do sistema penitenciário e o trabalho.....	67
4.2 O sistema carcerário no Brasil .....	80
<b>5 O TRABALHO E AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PRISIONAL: UMA ANÁLISE CONTEXTUALIZADA NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DA CIDADE DE ITUIUTABA/MG E NA APAC DE ITAÚNA/MG .....</b>	<b>98</b>
5.1 A população carcerária tijucana .....	98
5.1.1 O perfil dos entrevistados no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG .....	100
5.1.2 O perfil dos entrevistados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG.....	106
5.1.3 Uma análise do perfil da população carcerária tijucana.....	112

5.2 O Presídio Helena Maria da Conceição, o trabalho e as políticas de qualificação profissional.....	120
5.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), o trabalho e as políticas de qualificação profissional .....	136
5.3.1 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Itaúna/MG .....	137
5.3.2 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba/MG .....	151
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>163</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>171</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>183</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Cenas de violência são recorrentes nos noticiários de rádio, jornais e televisão, apontando para a barbárie do sistema prisional brasileiro e o aumento da criminalidade e dos índices de encarceramento no país. De acordo com Gombata (2014), o Brasil é um dos quatro países com maior população carcerária do mundo (os outros são Estados Unidos, China e Rússia). Destes, a nossa nação é a única cujo sistema carcerário está muito acima da sua capacidade, aparecendo em sétimo na lista dos sistemas prisionais com maior taxa de ocupação. Essa realidade resulta em presídios e penitenciárias superlotados e em condições precárias.

A superlotação e a precariedade dos presídios e penitenciárias do país são demonstradas no Relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009. Segundo esse relatório, em São Paulo, por exemplo, o Centro de Detenção Provisória I, de Pinheiros, tinha 1.026 homens onde caberiam 504; já em Ribeirão Preto, interior de São Paulo, 1.500 estavam em um espaço onde só deveriam estar 500. Há ainda a falta de água, de banheiros, de assistência médica, odontológica etc. Esse cenário aponta para uma política de encarceramento em massa, fortalecida pelo Estado neoliberal, em que o sistema penal é um dos seus elementos constitutivos.

A maioria dos presos brasileiros, segundo o Departamento Penitenciário Nacional, é composta por jovens entre 18 e 24 anos, com ensino fundamental incompleto, grande inserção na prática de crimes de furtos e roubos e alto índice de reincidência criminal. Assim, os presídios e penitenciárias estão superlotados pela *classe-que-vive-do-trabalho*, utilizando a expressão de Antunes (2005). As prisões estão ocupadas por trabalhadores que vivem da venda de sua força de trabalho e são desprovidos dos meios de produção: trabalhadores precarizados, terceirizados, desempregados.

Como forma de enfrentamento da criminalidade há uma ênfase, no discurso oficial, em políticas públicas direcionadas ao trabalho e à qualificação profissional como temas fundamentais no denominado processo de ressocialização<sup>1</sup>, conferindo ao trabalho e,

---

<sup>1</sup> O termo ressocialização utilizado pelo discurso oficial está direcionado ao ato ou efeito de tornar a socializar. Para Ferreira (1999), o termo ressocializar se refere à ideia de fazer com que o ser humano se torne novamente social. Para Bitencourt (2001, p. 139), “[...] o objetivo da ressocialização é esperar do delinquente o respeito e a aceitação de tais normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos”. Nos termos do dicionário de língua portuguesa, o termo “[...] ressocialização se aplica especificamente ao processo de nova adaptação do delinquente à vida normal, a posteriori de cumprimento de sua condenação, promovido por agências de controle ou de assistência” (IBÁÑEZ, 2001, p. 143). Para Julião (2012, p. 65), “[...] o conceito de ressocialização, em linhas gerais, da forma como vem sendo compreendido e empregado dentro do sistema penitenciário moderno, calca-se sobre o sentido de capacitar o interno a retornar à sociedade disposto a cumprir as normas sociais

sobretudo, às políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional um certo caráter “salvacionista”.

Na Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984), o trabalho também é preconizado como um importante instrumento no processo de ressocialização, enfatizando, mais precisamente no art. 31, que o “condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade”. Nesse contexto, uma inquietação interna me leva a problematizar neste estudo o que se tem oferecido ao preso<sup>2</sup> como trabalho e, em especial, como política de qualificação profissional, tendo em vista o grande crescimento dos índices de criminalidade e de reincidência<sup>3</sup> criminal, sobretudo nos estabelecimentos prisionais<sup>4</sup> analisados nesta pesquisa.

A escolha do trabalho e das políticas de qualificação profissional implantados no sistema prisional como objeto deste estudo está relacionada ao desdobramento da minha pesquisa de mestrado<sup>5</sup> que foi defendida no ano de 2008, intitulada *O Estado e as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional*, com o propósito de analisar o papel do Estado no processo de gestão das políticas educacionais que visam minimizar a criminalidade mediante a qualificação profissional para reinserção no mercado laboral dos egressos do sistema prisional. O estudo foi realizado, nomeadamente, na cidade de Uberlândia/MG.

Uberlândia é considerada, na região do Triângulo Mineiro, uma cidade em evidência no que se refere à criminalidade. No entanto, outra cidade merece ser salientada, principalmente no que diz respeito ao tráfico de drogas: Ituiutaba/MG. Esta é considerada

(tratamento ressocializador mínimo), garantindo, por essa via, a sua cidadania (tratamento ressocializador máximo)”. Ainda de acordo com Julião (2012, p. 106), a Lei de Execução Penal (LEP), segundo seu art.1º, possui a finalidade de efetivar as disposições de sentenças ou decisão criminal e proporcionar condições para integrar socialmente o detento de forma harmônica, no intuito de assegurar que ele possa sair da prisão se afastando dos problemas surgidos com o seu encarceramento. Para os entrevistados neste estudo, percebemos que o termo ressocialização está atrelado à reinserção do ex-detento no mercado laboral. Em que se pesem todas essas definições, não corroboramos com o denominado processo de ressocialização, conforme explicitaremos no decorrer dos capítulos, sobretudo na seção 3 desta tese.

<sup>2</sup> Os termos preso, detento, encarcerado e apenado são utilizados para designar aqueles indivíduos que estão em situação de privação de liberdade em presídios e penitenciárias.

<sup>3</sup> Dentre os estudos que procuram aprofundar reflexões sobre esse conceito salientamos, Pinatel (apud ADORNO, [s.d.]) e Bordini (apud JULIÃO, 2012, p. 78). Para este autor, o conceito de reincidência “[...] procura apreender empiricamente cinco situações distintas: (1) a reincidência natural ou genérica – refere-se à prática de um novo ato criminal, independente de condenação; (2) a reincidência social – supõe uma condenação anterior; (3) a reincidência legal – é aquela anunciada nos códigos e legislações penais; (4) a reincidência penitenciária – aplica-se aos casos de anterior permanência em prisão, corresponde ao percentual de reincidentes localizáveis, em momento determinado, entre a população dos estabelecimentos prisionais; e, por último, (5) a multirreincidência- que pretende explicar o fenômeno da reincidência reiterada”.

<sup>4</sup> Os estabelecimentos prisionais analisados neste estudo foram: Presídio Helena Maria da Conceição, de Ituiutaba/MG; Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG e Itaúna/MG.

<sup>5</sup> MIRANDA, Camila Maximiano. *O Estado e as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional*. 193 f. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

uma importante rota para o tráfico internacional de drogas, realidade que foi um dos fatores que me motivou a dar continuidade aos estudos iniciados no mestrado, enfatizando especialmente o município de Ituiutaba/MG.

Iniciei, então, a presente pesquisa de doutorado com o objetivo geral de aprofundar reflexões sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantadas, sobretudo, nos estabelecimentos prisionais da cidade de Ituiutaba/MG. Constituíram-se como objetivos específicos da pesquisa:

- Problematizar o discurso da potencialização da empregabilidade por meio da educação e da qualificação profissional;
- Refletir sobre as origens do sistema prisional e suas correlações com o trabalho;
- Estabelecer as possíveis conexões entre as atuais configurações do mundo do trabalho e o perfil dos encarcerados brasileiros;
- Conhecer as condições de encarceramento dos presos tijucanos;
- Estabelecer possíveis relações entre o perfil dos sentenciados brasileiros e o dos presos tijucanos;
- Refletir sobre os denominados processos de ressocialização dos presos;
- Investigar/analisar o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantadas nos estabelecimentos prisionais enfatizados neste estudo.

Esta pesquisa problematiza ainda os seguintes aspectos: O que tem sido denominado como política de qualificação profissional nos estabelecimentos prisionais abordados nesta pesquisa? O que pensam os apenados sobre as condições de encarceramento, sobre o trabalho e as políticas de qualificação implantadas no sistema prisional tijucano? Quais relações podem (ou não) ser estabelecidas entre as políticas de qualificação profissional implantadas nos estabelecimentos prisionais enfatizados neste estudo e os processos de ressocialização?

A relevância desta pesquisa está em ressaltar as vozes muitas vezes ocultadas, silenciadas e esquecidas, principalmente dos sentenciados sobre suas condições de encarceramento, sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional prisional. Além disso, pretende-se apresentar uma análise sobre o perfil dos presos brasileiros, suas condições de encarceramento e sobre o que tem sido oferecido aos detentos como trabalho e política de qualificação profissional no sistema prisional, como mecanismo de ressocialização.

## 1.1 Procedimentos metodológicos

A pesquisa centrou-se, principalmente, nas percepções dos presos e recuperandos<sup>6</sup> dos estabelecimentos prisionais de Ituiutaba/MG – Presídio Helena Maria da Conceição e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) – sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantados nesses estabelecimentos prisionais. Para tanto, este estudo foi ancorado no paradigma dialético, já que “[...] a análise dialética ao mesmo tempo constitui e transforma o objeto. Adere destrutivamente ao objeto, na medida em que desvenda e desmascara os seus fetichismos, as suas contradições e os seus movimentos” (IANNI, 1980, p. 13). A compreensão dialética da totalidade significa:

[...] não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo *se cria a si mesmo* na interação das partes (KOSIK, 2010, p. 50 – grifos do autor).

Nesses termos, objetivou-se realizar uma análise crítica do objeto pesquisado, buscando compreender suas inter-relações. E para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: a pesquisa documental, a pesquisa empírica e a pesquisa bibliográfica.

A pesquisa documental foi baseada na análise dos seguintes materiais:

- Documentos relacionados aos programas de qualificação profissional implantados nos estabelecimentos penais de Ituiutaba/MG;
- Documentos que comprovassem a participação dos sentenciados nos programas de qualificação profissional;
- Documentos da Associação de Proteção e Assistência (APAC) de Ituiutaba/MG, bem como o regimento interno e outros dados estatísticos;
- Relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009.

A pesquisa empírica iniciou-se no Presídio Helena Maria da Conceição em Ituiutaba/MG. Antes de dar início às entrevistas, foi acordado com a direção do presídio o número de entrevistados, totalizando 22 presos, entre homens e mulheres, e perfazendo uma amostra de 10% do total de 226 presos; destes, 15 eram mulheres.

---

<sup>6</sup> É um termo próprio das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) para designar aqueles que estão em cumprimento de pena na referida instituição.

A coleta de dados foi realizada no primeiro bimestre de 2013, sendo entrevistados 17 homens e cinco mulheres. As entrevistas ocorreram em uma pequena sala, em condições precárias, onde atendiam ao mesmo tempo o médico e o advogado. Aqueles que passavam pelo médico e/ou advogado eram convidados a participar da pesquisa, condições que foram permitidas pela direção do presídio para que as entrevistas pudessem ser realizadas.

Por esse motivo, a amostra foi composta por 17 homens e cinco mulheres, já que as entrevistas dependiam das pessoas que estavam sendo atendidas naquele momento e que estariam dispostos a participar da pesquisa. Além dos sentenciados, foram entrevistados o diretor, a diretora de ressocialização e um funcionário do presídio. A entrevista semiestruturada foi o recurso utilizado para a apreensão de dados a partir de fontes orais.

Na APAC de Ituiutaba, dos 60 recuperandos foram entrevistados 26, aleatoriamente. Pedimos um espaço à instituição para realizarmos a entrevista com os recuperandos. A entrevista foi feita por meio de um questionário aberto, com o intuito de fazer com que os recuperandos (sem se identificarem) respondessem às questões para que estas pudessem, posteriormente, ser digitalizadas e anexadas à pesquisa.

Os recuperandos que participaram da pesquisa assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido no qual constavam, principalmente, os objetivos da pesquisa. A aplicação desse questionário foi motivada pela dificuldade encontrada no presídio de Ituiutaba para a realização das entrevistas semiestruturadas. No presídio não contamos com um lugar apropriado para a coleta de dados por meio de entrevistas: ficamos em uma sala com outros profissionais, conforme salientamos no parágrafo anterior, e havia agentes penitenciários, o que interferiu nas respostas dadas pelos presos, pois muitos deles se sentiram intimidados pela presença desses profissionais, o que dificultou a realização da pesquisa. Outros não respondiam diretamente, mas utilizavam movimentos dos olhos e braços para responder as questões. Frente a essa dificuldade encontrada no presídio, e tendo em vista que os recuperandos da APAC são todos provenientes do presídio, decidimos realizar novamente a entrevista na APAC, com perguntas relativas ao presídio da cidade. Indagamos os recuperandos sobre as condições de encarceramento, o trabalho e as políticas de qualificação do presídio. Esse momento da pesquisa foi realizado no início de 2014.

Os dados apresentados também são resultantes das observações e entrevistas realizadas na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e da interação com os entrevistados. O perfil da APAC tijucana foi traçado com base em entrevistas e análises de prontuários de 50 dos 60 recuperandos da APAC. Destes, foi possível ter um contato mais próximo com três deles. Por meio das entrevistas semiestruturadas, conhecemos ainda mais

sobre o funcionamento interno da instituição, bem como alguns aspectos extremamente importantes sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional da instituição<sup>7</sup>.

Em decorrência do projeto de extensão que desenvolvemos na APAC de Ituiutaba, fizemos uma visita à APAC de Itaúna/MG. Apesar de este estudo se centrar nos estabelecimentos prisionais da cidade de Ituiutaba/MG – inserida neste contexto, portanto, a APAC tijucana –, não poderíamos deixar de mencionar alguns dados relevantes da visita que fizemos à APAC de Itaúna em setembro de 2013, já que esta é considerada, segundo discurso oficial, a APAC “modelo” do Brasil.

Tendo em vista o enriquecimento do presente o estudo, não poderíamos deixar de enfatizar os depoimentos dos recuperandos e da gestora responsável pelas oficinas de profissionalização da APAC de Itaúna/MG. Na APAC masculina da referida cidade, fomos recebidos por dois recuperandos, um do regime semiaberto e posteriormente outro do regime fechado, que tinham a função de nos apresentar a APAC. Aproveitamos a oportunidade e fizemos várias perguntas com relação ao trabalho e às políticas de qualificação profissional implantadas na instituição. Na ocasião, também tivemos a oportunidade de entrevistar a gestora responsável pelas oficinas profissionalizantes, o que muito contribuiu para o enriquecimento deste estudo.

A análise dos dados coletados, em consonância com os objetivos deste estudo, foi realizada em um “*continuum* metodológico” entre as abordagens qualitativa e quantitativa (LESSARD-HERBERT, 1994). Assim, a relação estabelecida entre ambas foi de complementariedade, tendo em vista o enriquecimento deste estudo, dado que, enquanto a abordagem quantitativa se refere mais especificamente à explicação de informações de cunho estatístico, a qualitativa diz respeito às perspectivas de análises do objeto de pesquisa, tendo em vista a compreensão do problema em questão. Corroboramos com Concari (2002, p. 321), que assevera:

[...] no obstante, datos cuantificables y análisis estadísticos son empleados también en las investigaciones cualitativas, pero su inclusión no se hace con el interés de predecir sino de comprender el problema objeto de estudio, abordando-lo desde todos los flancos posibles (CONCARI, 2002, p. 321).

---

<sup>7</sup> Parte dos dados que serão apresentados é resultante de um desdobramento do presente estudo que culminou em uma pesquisa de iniciação científica, realizada no período de agosto de 2012 a julho de 2013. Os dados também são provenientes das pesquisas e atividades realizadas no projeto “Estreitando e Fortalecendo Laços – EFLA”, do Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade – PEIC, desenvolvido na APAC. O projeto EFLA iniciou-se em agosto de 2013 e será finalizado em julho de 2014. Esse projeto também é um desdobramento de inquietações provenientes desta pesquisa.

No tocante à pesquisa bibliográfica, esta se constituiu em um grande desafio, já que o tema proposto no estudo traz à tona uma discussão ainda não muito explorada pela academia. As investigações que permeiam as reflexões presentes nesse trabalho estão ancoradas especialmente nos temas trabalho e educação. Os autores que trabalham esses elementos são de filiação marxista, sendo este um aspecto considerado na escolha da matriz teórico-metodológica.

A revisão bibliográfica ocorreu durante toda a execução da pesquisa na busca de um amplo levantamento dos autores e de suas respectivas produções científicas que sejam condizentes com o referencial e a problemática proposta.

O texto foi dividido em introdução, quatro seções de desenvolvimento e considerações finais. Na segunda seção, intitulada “Educação, qualificação profissional e empregabilidade”, abordamos discussões que nos levaram a refletir sobre a educação na perspectiva de marxista, bem como a problematizar o discurso da potencialização da empregabilidade por meio da educação e da qualificação profissional. Aprofundamos ainda em reflexões sobre as atuais configurações do mundo do trabalho.

Na terceira seção, denominada “Direitos humanos, Estado e políticas sociais”, refletimos sobre a concepção de alguns marxistas no que concerne aos direitos humanos, ao sistema jurídico e ao Estado. Estabelecemos relações entre os efeitos do neoliberalismo, e consequentemente, da chamada reforma gerencial do Estado sobre as políticas sociais.

Na quarta seção, “Cárcere e trabalho: reflexões sobre o surgimento e atualidade do sistema prisional”, analisamos a centralidade que o trabalho ocupa desde as primeiras protoformas do sistema prisional. Refletimos também sobre a origem do sistema penitenciário, o perfil do detento brasileiro e as condições precárias em que vivem nas prisões.

Para finalizar, na quinta seção, intitulada “O trabalho e as políticas de qualificação profissional do sistema prisional”, investigamos e aprofundamos os estudos sobre o perfil dos presos de Ituiutaba, sobre o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantadas no Presídio Helena Maria da Conceição, em Ituiutaba/MG e na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba e de Itaúna/MG, buscando evidenciar as vozes dos sujeitos da pesquisa, especialmente dos sentenciados.

Contudo, defendemos a tese de que não há efetivas políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional, apesar das políticas implementadas, com ênfase na cidade de Ituiutaba/MG. Não desconsideramos a importância das políticas relacionadas à formação do trabalhador ingresso e egresso no sistema penal, mas levamos a efeito a forma

com que o trabalho é utilizado dentro dos estabelecimentos prisionais, no que tange à exploração do trabalho e do trabalhador, bem como das atividades laborais desenvolvidas pelos detentos no processo de ressocialização. Assim, longe de esgotar a discussão, este estudo convida a analisar algumas das intermináveis contradições que permeiam essa temática, trazendo para o âmbito da academia as vozes de uma significativa parcela da população marginalizada pela sociedade do capital: os encarcerados.

Finalmente, nas referências, apresentamos os autores consultados que constituíram o referencial teórico desta pesquisa.

## **2 EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**

As discussões ensejadas nesta seção nos levam a refletir sobre a educação na perspectiva marxista e a problematizar o discurso da potencialização da empregabilidade por meio da educação e da qualificação profissional. Além disso, iremos aprofundar reflexões sobre as atuais configurações do mundo do trabalho caracterizado pelo crescimento da erosão do emprego regulamentado por leis trabalhistas e pela proliferação de diversas formas de trabalho terceirizado, parcial, desprovido de direitos. A ampliação de novas “qualificações” por meio da extensão da formação profissional não garante emprego a todos, mas sim perpetua a existência do indivíduo como instrumento de manutenção da ordem produtiva.

### **2.1 A educação na perspectiva marxista**

Pretendemos pensar a educação na perspectiva marxista, coincidindo sua origem com a do próprio homem. Segundo Lombardi (2010), para pensar a educação é necessário acompanhar o processo de transformação das relações do modo capitalista de produção, inserindo-a num contexto contraditório das lutas de classe. Nesse entremeio, o confronto entre a burguesia e o proletariado produz projetos opostos, principalmente no que se refere à educação e à pedagogia.

[...] uma papel essencial é reconhecido [...] ao compromisso educativo: para as burguesias, trata-se de perpetuar o próprio domínio técnico e sociopolítico, mediante a formação de figuras profissionais capazes e impregnadas de “espírito burguês”, de desejo de ordem e de espírito produtivo; para o povo, de operar uma emancipação das classes inferiores mediante a difusão da educação, isto é, mediante a libertação da mente e da consciência para chegar à libertação política. [...] No terreno das pedagogias populares vai-se desde as reformistas até as revolucionárias [...], desde as que visam a uma emancipação como integração (na sociedade burguesa) das classes populares [...] até as que reclamam, pelo contrário, uma revolução da ordem burguesa, uma tomada do poder por parte dos proletários [...] (CAMBI apud LOMBARDI, 2008, p. 6).

A concepção marxista de educação está direcionada à formação integral do todos os homens numa perspectiva laica, universal, gratuita, primada no trabalho, que possibilite o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade. É, pois, uma educação centrada nos seguintes princípios:

[...] eliminação do trabalho das crianças na fábrica; associação entre educação e produção material; educação politécnica que leva à formação do

homem omnilateral, abrangendo os aspectos mental, físico e técnico, adequado à idade das crianças, jovens e adultos; inseparabilidade da educação e da política; e articulação entre o tempo livre e o tempo de trabalho, isto é, o trabalho, o estudo e o lazer (LOMBARDI, 2008, p. 11).

Focaliza-se na educação que proporciona um desenvolvimento do homem de maneira integral, bem como de suas potencialidades, com vistas a eliminar a diferença entre trabalho manual e intelectual, combinando “[...] educação intelectual com produção material, instrução com exercícios físicos e destes com o trabalho produtivo” (LOMBARDI, 2008, p. 20-21). A pedagogia marxista aponta cinco características:

1. uma conjugação “dialética” entre educação e sociedade, segundo a qual [...] prática educativa implica valores e interesses ideológicos, ligados à estrutura econômica-política da sociedade que os exprime e aos objetivos práticos das classes que a governam; 2. um vínculo, muito estreito, entre educação e política, tanto em nível de interpretação das várias doutrinas pedagógicas, quanto em relação às estratégias educativas voltadas para o futuro, que recorrem [...] explícita e organicamente [...] à práxis revolucionária; 3. a centralidade do trabalho na formação do homem e o papel prioritário [...] no interior de uma escola caracterizada por finalidades socialistas; 4. o valor de uma formação integral humana de todo homem, que recorre explicitamente à teorização marxista do homem “multilateral”, libertado de condições [...] de submissão e alienação; 5. a oposição, quase sempre decisivamente frontal, a toda forma de espontaneísmo e de naturalismo ingênuo, dando ênfase, pelo contrário, à disciplina e ao esforço, ao papel de “conformação” que é próprio de toda educação eficaz (CAMBI apud LOMBARDI, 2008, p. 22).

Em consonância com a concepção marxista de educação elucidada por Lombardi (2008), acreditamos que para se pensar em uma educação centrada na transformação social, que propicie a todos os homens o acesso aos conhecimentos que foram produzidos pela humanidade, é necessária, primeiramente, a superação do domínio capitalista, uma vez que no capitalismo o papel fundamental da educação é centrado na reprodução do capital, dos seus interesses e de sua ideologia dominante.

No sistema capitalista, há um divórcio entre o saber e o fazer – a escola aparece como um espaço fragmentado do saber teórico e do saber prático, o que impossibilita o exercício da práxis. Nesse contexto, a escola contribui para capacitar a força de trabalho, adequando-a às exigências apresentadas pelo mundo do trabalho para se tornar um instrumento que favorece a formação de indivíduos, com comportamentos e hábitos que atendam aos interesses da sociedade do capital.

Todo sistema de ensino da sociedade capitalista assenta no racionalismo burguês, ou seja, um idealismo ou iluminismo que esclarece os espíritos, a massa e a matéria. Toda a sociedade dividida em duas classes é necessariamente idealista: a elite esclarecida dita as normas, e a massa bruta deve segui-las sem discussão. Nem sequer há lugar para a famosa liberdade de pensamento que a revolução burguesa pretendeu instaurar no mundo, dado que se trata de iluminar os espíritos a partir do monopólio “científico” de uma minoria, cujas ideias refletem os seus próprios interesses econômicos imediatos, em oposição aos das amplas massas que não podem escolher a sua verdade em função das suas condições e interesses materiais. Este iluminismo, finalmente, apoia sempre os dominadores e os tiranos, e mistifica as massas pretendendo estar acima das classes (MARX; ENGELS, 1978, p. 35-36).

Nesse sentido, a escola serve aos interesses do capital, incutindo disposições e comportamentos para que o trabalhador se adapte às mudanças no mundo do trabalho; logo, ela forma indivíduos resignados ao sistema capitalista. A escola burguesa é concebida por Marx e Engels (1978) como “treino para a prisão assalariada”, em que o ensino objetiva a reprodução das condições necessárias ao funcionamento do capital.

Daqui resulta a [...] divisão fundamental em ensino elementar obrigatório e ensino superior, abandonando as crianças mais favorecidas o primeiro a partir da idade de 10-11 anos. A seleção feroz (que explica a angústia e por vezes a revolta nos jovens) é feita por grosso a partir da base econômica e não da inteligência, igualmente repartida potencialmente em todas as classes, dispendendo as crianças dos ricos de um meio material que os prepara muito naturalmente para a ideologia e as relações “dominantes”, e as pobres vivendo no estado que reproduz a pobreza, não condizendo as suas condições com o que lhes é ensinado na escola (MARX; ENGELS, 1978, p. 37-38).

Os efeitos da ordem do capital sobre a educação é grande. Até mesmo Adam Smith, defensor comprometido com o modo capitalista de organização da reprodução econômica e social, aponta os reflexos negativos do sistema sobre a classe trabalhadora, afirmando que a divisão do trabalho faz com que o indivíduo realize operações simples, o que limita a sua atenção e restringe suas ideias: “As mentes dos homens ficam *limitadas*, tornam-se incapazes de se elevar. A educação é *desprezada*, ou no mínimo *negligenciada*, e o espírito heroico é quase totalmente extinto. Corrigir esses defeitos deveria ser assunto digno de uma série de atenção” (SMITH apud MÉSZÁROS, 2007, p. 198 – grifos do autor).

Nesses termos, Marx e Engels (1978) identificaram na educação uma das mais importantes formas de perpetuar a exploração de uma classe sobre a outra, utilizada pelo capitalismo para disseminar a ideologia dominante, incutindo no trabalhador o modo burguês de ver a vida. No entanto, ao mesmo tempo, também viam a educação como parte de uma

utopia revolucionária. De fato, a educação pode ser tanto um meio de alienação quanto de emancipação.

[...] Por um lado, é preciso uma mudança das condições para criar um sistema de instrução novo; por outro lado, é preciso um sistema de instrução já novo para poder mudar as condições sociais. Por conseguinte, é preciso partir da situação atual (MARX; ENGELS, 1978, p. 224).

Marx (1988) enfatiza a importância do rompimento da separação entre trabalho manual e intelectual, assim como do parcelamento das tarefas impostas pela divisão do trabalho, já que o conhecimento é perdido devido ao parcelamento do trabalho por parte dos trabalhadores na organização do trabalho pelo capital. Desse modo:

É um produto da divisão manufatureira do trabalho se opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina. Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa em face dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital (MARX, 1988, p. 283-284).

Para que o capital possa utilizar o trabalho no processo de sua valorização, não basta a existência do capitalista enquanto personificação dos meios de produção e de subsistência; é necessário também “[...] que se tenha ocorrido um processo histórico de dissolução das relações que possibilitem ao trabalhador operar enquanto proprietário ou em que o proprietário trabalhe” (BRYAN, 1992, p. 1). Diante disso, pode-se salientar quatro aspectos:

- 1) Dissolução da relação do trabalhador com a terra enquanto indivíduo ou como membro de uma comunidade; 2) Dissolução das relações em que o trabalhador se apresenta como proprietário de um instrumento, trata-se neste caso da dissolução das formas de produção em que a detenção do saber para a produção é monopolizado por um conjunto de trabalhadores; 3) Dissolução das relações em que o trabalhador é proprietário dos meios de subsistência durante o processo produtivo; 4) Dissolução das relações em que o próprio trabalhador ainda faz parte das condições objetivas de produção (BRYAN, 1992, p. 2).

Frente a todas essas dissoluções apresentadas por Bryan (1992), o trabalhador é forçado a vender sua força de trabalho no mercado laboral, como meio de garantir sua subsistência num processo em que ele não se reconhece em relação ao produto de seu trabalho, mas sim em relação a si mesmo, já que sua força de trabalho não está sob seu domínio.

Além disso, a intencionalidade do seu trabalho passa a focar em sua sobrevivência, o que se configura no processo de alienação. A educação deve se preocupar justamente em romper com alienação do trabalho e do trabalhador provada pela divisão do trabalho.

O caminho que Marx vislumbrava contava com a contribuição do processo educacional, e seria por assim dizer inverso ao caminho da expropriação dos saberes produtivos das classes trabalhadoras [...]. Não se tratava de ensinar ao filho do operário que ele era uma vítima da exploração burguesa, mas sim de ensiná-lo a operar as fábricas burguesas. Não através de uma operação circunscrita às tarefas parciais, como ocorria, mas de um processo educacional que lhe devolvesse, tanto quanto possível, a percepção do conjunto do processo produtivo moderno. [...] esse novo saber seria o fundamento de sua ruptura com a alienação do trabalho e, portanto, uma das chaves de sua emancipação como ser humano. [...] nenhum conteúdo educacional doutrinário mudaria a visão de mundo dos filhos dos operários se a educação não lhes desse meios para superar sua condição de trabalhador parcial, capaz de executar uma única tarefa simplificada, ditada pelas exigências do capital (RODRIGUES, 2000, p. 52-53).

Não pretendemos conferir à educação um caráter “salvacionista” na superação da ordem capitalista. Todavia, entendemos que, para criar um processo educacional que efetivamente contribua para emancipar o ser humano, é necessário mudar a forma de organização social, para que uma nova educação possa se desenvolver. A educação deve ser combinada com o trabalho e conceba a instrução da seguinte forma:

Por instrução nós entendemos três coisas:

1. Educação intelectual.
2. Educação corporal, tal como a que se consegue com os exercícios de ginástica e militares.
3. Educação tecnológica, que recolhe os princípios gerais e de caráter científico de todo o processo de produção e, ao mesmo tempo, inicia as crianças e os adolescentes no manejo de ferramentas elementares dos diversos ramos industriais.

A divisão das crianças e adolescentes em três categorias, de nove a dezoito anos, deve corresponder um curso graduado e progressivo para sua educação intelectual, corporal e política. Os gastos com tais escolas políticas serão parcialmente cobertos com a venda de seus próprios produtos.

Esta combinação de trabalho produtivo pago com a educação intelectual, os exercícios corporais e a formação política elevarão a classe operária acima das classes burguesa e aristocrática (MARX, 1983, p. 60).

A escola pode ser tanto uma instituição transformada pela classe trabalhadora num espaço de expressão de seus interesses – uma instância na qual se pode realizar a transformação social, possibilitando ao trabalhador a superação do caráter unilateral imposto pela divisão do trabalho –, como também adaptada para seguir as determinações reprodutivas em transformação do sistema capitalista. No contexto do capital, a educação, conforme

Mészáros (2007), cumpre um papel importante no que se refere à internalização das normas sociais instituídas pela classe dominante, bem como dos parâmetros reprodutivos do capitalismo. Para este autor, uma parte importante do sistema de internalização são as instituições formais de ensino que induzem os indivíduos a aceitarem os princípios reprodutivos da ordem burguesa dominante na sociedade.

[...] uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir conformidade ou “consenso” quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados. Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de *romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana*, seria um milagre monumental. É por isso que, também no âmbito educacional, as soluções “não podem ser *formais*; elas devem ser *essenciais*”. Em outras palavras, elas devem abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecida (MÉSZÁROS, 2007, p. 206-207).

Percebe-se que todo sistema de internalização precisa ser confrontado e alterado em todas as suas dimensões, vistas ou não. Corroborando com Mészáros (2007), consideramos relevante o movimento de “contrainternalização”, que não seja direcionado meramente para a negação, mas que aborde uma educação focada na emancipação humana. A *razão de ser* da educação seria:

“[...] depositar en cada hombre toda la obra humana que le ha antecedido; es hacer a cada hombre resumen del mundo vivente hasta el día en que vive...” (MARTÍN apud MÉSZÁROS, 2007, p. 213). Isso é quase impossível dentro dos estreitos limites da educação formal, tal como ela está constituída em nossa época, sob todo tipo de severas restrições (MÉSZÁROS, 2007, p. 213).

A superação dessa escola capitalista está centrada na construção de uma escola politécnica. A noção de politecnia deriva diretamente da problemática do trabalho, já que:

[...] diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Diz respeito aos fundamentos das modalidades de trabalho. Politecnia, nesse sentido, se baseia em determinados princípios, determinados fundamentos, e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos. Por quê? Supõe-se que dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades do trabalho, com a compreensão do seu caráter, da sua essência. Não se trata de um trabalhador que é adestrado para executar com perfeição determinada tarefa, e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Ele terá um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática

produtiva moderna na medida em que ele domina aqueles princípios, aqueles fundamentos, que estão na base da organização da produção moderna (SAVIANI, 1989, p. 17).

Uma escola política garante aos indivíduos uma formação multilateral, direcionada ao rompimento do caráter parcelar e fragmentado, o que possibilita ao trabalhador o domínio dos princípios fundamentais e estruturantes da organização da produção, indo ao encontro da especialização de cada indivíduo em um determinado tipo de tarefa. Estamos longe de construir uma escola política; o que presenciamos é uma escola utilizada pela sociedade do capital, como meio de incutir nos indivíduos suas necessidades e interesses de reprodução, e que para isso desenvolve mecanismos para expropriar o conhecimento desses indivíduos e os devolver de forma fragmentada (SAVIANI, 1989).

Então, o trabalhador domina algum tipo de conhecimento parcelado<sup>8</sup>, o que também está ligado à questão da escola, conforme uma frase já conhecida de Adam Smith, em que este reconhecia ser necessária a instrução para os trabalhadores: “Instrução para os trabalhadores sim, porém, em doses homeopáticas” (SAVIANI, 1989, p. 14). Em outras palavras, os trabalhadores têm de dominar um conhecimento mínimo para serem eficientes no processo produtivo, mas não devem ultrapassar determinado limite.

Delineia-se a concepção de profissionalização, ou seja, de ensino profissionalizante, em que cada trabalhador se especializa em determinada tarefa exigida pelo mercado laboral (1989, p. 14). Há, portanto, uma distinção entre os trabalhadores, que “pensam” o processo produtivo e aqueles especializados a “executar” determinadas tarefas.

Nesse contexto, constatamos uma distinção entre a teoria e prática, o que desqualifica e fragmenta os trabalhadores em especialidades, impedindo-os de acessar o conhecimento historicamente produzido pela humanidade e seus meios de produção, o que restringe o acesso ao saber. A distinção entre o “pensar” e o “executar” contribui para facilitar a dominação do capital e desqualificar o trabalhador.

O processo de qualificação do trabalho se restringe principalmente a uma pequena parcela da classe trabalhadora e se diferencia conforme o momento histórico. Atualmente, o

---

<sup>8</sup> É importante salientar alguns aspectos com relação ao fordismo, entendido fundamentalmente como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho se consolidaram tendo como elementos constitutivos básicos a produção em massa, por meio da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões (ANTUNES, 2002, p. 24-25). Um aspecto relevante que merece ser destacado é a fragmentação das funções, o conhecimento parcelar. Contradicitoriamente, a escola de hoje, ao mesmo tempo em que pressupõe um amplo conhecimento, exigindo do trabalhador mais escolarização, conhecimentos diversos etc., “oferece” um conhecimento segmentado.

que temos percebido é um alargamento das oportunidades educacionais, e, por conseguinte, um prolongamento do tempo de escolaridade.

## **2.2 Educação, qualificação profissional e o discurso da potencialização da empregabilidade**

Com o aumento das oportunidades educacionais e do tempo de escolaridade, crescem também as exigências para se inserir no mercado de trabalho. As vagas disponíveis, em sua maioria, exigem no mínimo o ensino médio completo. Com o elevado número de universidades e institutos federais, a quantidade de graduados aumenta significativamente, fazendo com que o diploma seja o “cartão de entrada” para o emprego. Por exemplo, não consideramos que a formação universitária – e consequentemente o “diploma” – garanta o ingresso no mercado de trabalho; enfatizamos, pois, que o crescimento do número de formandos faz com que o nível de exigência para o mercado laboral também aumente, sendo que o “diploma” já não é visto como um “diferencial” para se inserir no mercado laboral, uma vez que muitos o possuem; dessa maneira, não é garantia de empregabilidade.

Nesse contexto, a educação aparece como um “banco de depósito” de um conhecimento que desenvolva habilidades e técnicas exigidas pelo mercado de trabalho; assim, a escola se torna um lugar de acúmulo de conhecimento para a disputa de vagas de emprego (PARO, 2006).

Os valores que acompanham tudo isso são os da competitividade, da superação do outro, do individualismo (em detrimento da cooperação), da solidariedade, da generosidade, cada um concorre para obter seu próprio proveito pessoal. Deve haver um mundo no qual impera a lógica de que apenas alguns serão vitoriosos, em que prevalece a ideia de que os excluídos são culpados pelo seu fracasso, sobressaindo a falácia de que todos podem ter acesso à escola.

Tal realidade nos permite inferir que o discurso oficial do Ministério da Educação, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), focaliza na aprendizagem direcionada à preparação do indivíduo para se inserir no mercado de trabalho, o que pode ser evidenciado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A LDB deixa claro que “[...] a educação tem por finalidade o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, art. 2º). A legislação oficializa o caráter adaptativo com o qual a educação deve estar comprometida, uma vez que, para o discurso neoliberal, não é interessante uma educação que

direcione os indivíduos a questionarem a ordem societal vigente; pelo contrário, o compromisso da educação no âmbito do neoliberalismo deve se pautar na reprodução dos interesses do mercado. A concepção de educação difundida oficialmente centra-se na pedagogia das competências, como uma maneira de possibilitar a superação da exclusão social (MORETTI, 2006, p. 185).

Defende-se a ideia de que a ampliação das capacidades individuais contribui para a diminuição das desigualdades sociais, responsabilizando o indivíduo pela sua situação social. Transfere-se para o âmbito individual a responsabilidade de se manter empregado e, consequentemente, de se inserir no mercado de trabalho, como se a inserção no mercado de trabalho dependesse apenas da busca de cada indivíduo em ampliar a sua “competência” para tal e se as desigualdades sociais fossem resultantes da não capacitação para o mercado laboral. Nesse discurso é desconsiderado o cerne da questão social, que perpassa a contradição capital-trabalho e a distribuição da riqueza socialmente produzida como ponto fulcral no agravamento das expressões da questão social e das desigualdades sociais.

Na lógica do Banco Mundial<sup>9</sup>, por exemplo, a educação é um importante instrumento de promoção do crescimento econômico e redução da pobreza. O documento *Prioridades y estrategias para la educación* estabelecia que a educação:

[...] é o elemento fundamental da estratégia aplicada pelo Banco Mundial para reduzir a pobreza mediante: a) maior utilização produtiva do trabalho, que é o principal bem dos pobres; e b) a prestação de serviços sociais básicos aos pobres (BANCO MUNDIAL apud SCAFF, 2006, p. 50).

O Banco Mundial entende a educação como incremento à produtividade individual, considerando-a como capital humano<sup>10</sup>, tendo em vista que melhora a produtividade no

---

<sup>9</sup> O Grupo Banco Mundial compreende o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Corporação Financeira Internacional (IFC), o Organismo Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA), a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), o ICSID (Centro Internacional para Resolução de Disputas Internacionais) e, mais recentemente, passou para a coordenação do Banco, o GEF (Fundo Mundial para o Meio Ambiente).

<sup>10</sup> Dois são os entendimentos possíveis a respeito desse conceito. Referem-se às habilidades, aptidões ou, resumidamente, à capacidade de trabalho nos níveis teóricos e práticos que os indivíduos possuem e que, quando aplicadas ao processo de trabalho, podem agregar mais valor ao produto final. Essa capacidade é desenvolvida em diferentes espaços ao longo da vida, mas especialmente em espaços de educação, de formação profissional. O outro entendimento possível, intimamente associado ao primeiro, refere-se ao conjunto de investimentos realizados no sentido de desenvolver aquela capacidade, isto é, são os investimentos feitos por iniciativa do poder público ou diretamente do capital para elevar o nível de formação da mão de obra com o intuito de fazer crescer o valor do produto final. O conceito de capital humano ganha uma elaboração sistemática com T. Schultz, no final dos anos 1950, que está filiado à escola neoclássica de economia. A pretensão dos autores filiados a essa escola com tal conceito era de compreender a explicação do desenvolvimento econômico, as altas de salários nos países desenvolvidos e os diferenciais de renda. As críticas a esse conceito ressaltam seu caráter

mercado, permite ao indivíduo o acesso à informação e melhora sua capacidade de aprendizagem. Para essa instituição, a educação é um meio para formar indivíduos para o mercado de trabalho. Dissemina-se a ideia de que quanto maior o nível de escolaridade, maior a taxa de retorno na produtividade; logo, quem tivesse mais educação formal teria melhor salário.

Nesse contexto, salienta-se a teoria do capital humano:

A ideia do capital humano é uma “quantidade” ou um grau de educação e de qualificação, tomado como indicativo a um determinado volume de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas, que funcionam como potencializadoras da capacidade de trabalho e produção. [...] A teoria do capital humano prega a ampliação das habilidades dos indivíduos e da qualidade de seu trabalho como uma modalidade de investimento. Tornar o homem mais eficiente, para que possa gerar maior produtividade. Assim, o treinamento, a reciclagem, a especialização passaram a ser termos comuns no dia a dia das pessoas, crenças de que as habilidades adquiridas geram um “estoque” que pode converter-se em capital, mediante melhores salários (LUCENA, 2004, p. 193).

Segundo Lucena (2004), a teoria do capital humano baseia-se em dois aspectos principais:

O primeiro deles é a tentativa de se mensurar o impacto da educação sobre o desenvolvimento. No plano macro visava desenvolver métodos de projeções e de previsão de necessidades de mão de obra e nível de instrução. No plano micro, a ênfase ocorre na análise dos custos, taxa de retorno, custo-benefício etc. O segundo aspecto se refere ao debate sobre o pressuposto da educação como produtora de capacidade de trabalho. O embate ocorre sobre o que de fato produz a capacidade de potencializar o trabalho e o que a escola efetivamente desenvolve: conhecimentos e habilidades técnico-específicos ou valores determinados e atitudes funcionais ao mundo da produção (LUCENA, 2004, p. 194).

O que constatamos é uma disseminação da teoria do capital humano numa concepção de educação, como afirma Paulo Freire (1983), “bancária”, em que o indivíduo “estoca” os conhecimentos e as habilidades requeridas pelo mercado, com uma ideia propagada pelo discurso oficial de que quanto mais se “estocar” conhecimento, ou seja, quanto mais se “especializa”, maiores serão as chances de ascensão social. Esse é um discurso ideológico falacioso, como afirma Scaff (2006), que faz com que as pessoas acreditem que sua situação social se deve à falta de escolaridade, e não às contradições intrínsecas ao sistema capitalista.

---

apologético que mistifica as relações capitalistas e esconde as verdadeiras razões das desigualdades e contradições do sistema (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 46).

Nessa direção, é importante salientar que, apesar de a escola ser utilizada como meio de incutir nos indivíduos as habilidades e competências requeridas pelo mercado, as empresas não se fazem dependentes do sistema educacional, já que tal dependência é contra a própria lógica capitalista – “O capital tem, historicamente, encontrado meios de libertar-se dos entraves e obstáculos, dominando-os e destruindo-os” (LUCENA, 2004, p. 196). No entanto, ainda se propaga a crença salvacionista da educação como meio fundamental para aumentar os salários e crescer a economia, o que demonstra a atualidade dos princípios da teoria do capital humano.

Ainda persiste o discurso que defende a necessidade de qualificação do trabalhador para que este possa obter maior ganho salarial. No discurso oficial, a sua condição de desempregado não é vista como estrutural e inerente ao sistema capitalista, mas como um problema de falta de “qualificação” perante as novas configurações assumidas pelo mundo do trabalho. Enquanto isso, na perspectiva neoliberal, os trabalhadores devem se qualificar a fim de criar condições para a sua empregabilidade, cabendo aos trabalhadores a responsabilidade de garantir o seu emprego.

De fato, a atual noção de empregabilidade abarca elementos que beneficiam o capital, uma vez que as responsabilidades com os custos da formação profissional permanente são transferidas para o próprio trabalhador, reduzindo os encargos patronais.

[...] o desemprego passa a ser compreendido numa perspectiva individual. A sociedade transforma-se em algo semelhante a um coliseu, uma arena de luta onde os leões estão à espera dos perdedores. A possibilidade de capacitação ou não se torna uma arma de exclusão humana. Com efeito, o desemprego, por essa ótica, passa a ser compreendido como um fenômeno de força em que se consolida o princípio do darwinismo social (LUCENA, 2004, p. 202).

A qualificação profissional da força de trabalho tem sido ressaltada pelos governos e pelo empresariado como um dos importantes ingredientes da valorização da força de trabalho, qualificação necessária em decorrência das “novas formas” de gestão da produção e da introdução de novas tecnologias, o que trouxe como desafio para a reprodução capitalista a necessidade de investir em novos requisitos de formação profissional. Com o toyotismo, origina-se nova qualificação ao trabalhador; trata-se “[...] da capacidade de pensar, decidir, de ter iniciativa e responsabilidade, de fabricar e consertar, de administrar a produção e a qualidade a partir da linha, isto é, ser, simultaneamente, operário da produção e de manutenção, inspetor de qualidade e engenheiro” (HIRATA, 2000, p. 130).

Esse “novo” modelo produtivo possibilita, pelo menos em tese, o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional, polivalente, sem a contrapartida necessária do preço da força de trabalho enriquecida e valorizada. Assim, para atender às necessidades do mercado, em um menor tempo e com uma qualidade melhor, o trabalhador é transformado em trabalhador multitarefa, “o qual nem sempre é criativo e autônomo, mas simples tarefeiro em ações esvaziadas de conhecimento técnico e de compromisso político com a transformação, formal e realmente subsumido pelo capital” (KUENZER, 2005, p. 81); ou, como diria Alves (2000), o trabalhador polivalente demonstra-se como um “servidor de um sistema de máquina”.

De acordo com Antunes (2000), a chamada “polivalência”<sup>11</sup> do trabalhador permite que um operário opere com muitas máquinas, combinando várias tarefas simples, além de possibilitar o trabalho em equipe. Essas características requeridas do trabalhador contribuem na acumulação capitalista, sendo endossadas pela LDB (9.394/1996) que, por sua vez, cumpriu uma função normativa significativa ao fortalecer a lógica capitalista. O eixo estruturante desta lei é a formação visando, sobretudo, o mercado de trabalho, conforme podemos analisar nos artigos seguintes retirados da lei:

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: [...], II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (BRASIL, 1996 – grifos nossos).

Com base nesses artigos, é possível perceber que um dos focos principais da LDB (9.394/1996) é preparar o educando para o mercado de trabalho com novas habilidades e competências requeridas pela sociedade capitalista, cujo foco não prioriza a emancipação

---

<sup>11</sup> Por polivalência entende-se a ampliação da capacidade do trabalhador para aplicar novas tecnologias, sem que haja mudança qualitativa dessa capacidade. Ou seja, para enfrentar o caráter dinâmico do desenvolvimento científico-tecnológico, o trabalhador passa a desempenhar diferentes tarefas usando distintos conhecimentos, sem que isso signifique superar o caráter de parcialidade e fragmentação dessas práticas ou compreender a totalidade (KUENZER, 2005, p. 86).

humana, conforme discutimos no início desta seção, mas sim a perpetuação do próprio sistema capitalista, que traz em seu cerne a contradição capital-trabalho e a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida. A lei reforça o argumento falacioso de que um maior grau de escolaridade (ou mesmo a qualificação profissional) fosse garantia de empregabilidade.

Na concepção de Paz e Oliveira (2012), um maior nível de qualificação profissional tem servido de pretexto para justificar a falta de emprego e a exclusão de milhares de trabalhadores do mundo do trabalho, além de contribuir no ajustamento da força de trabalho aos imperativos do capital. Nesse sentido, o discurso da necessidade imperante de políticas de qualificação profissional, ou seja, do “enriquecimento” da força de trabalho, é funcional ao sistema capitalista, já que serve às diversas formas de gestão na produção capitalista, elevando a produtividade; serve de instrumento que justifica e ameniza a crise do emprego, contribuindo para o desempenho de ocupações precárias, além de fortalecer a dissolução da identidade de classe e consubstanciar na submissão consentida e ativa dos trabalhadores como mercadoria vendável.

O discurso veiculado oficialmente – e que precisa ser problematizado – nos leva a pensar que quanto maior o grau de instrução, menor é a taxa de desemprego. A categoria empregabilidade nos ajuda refletir sobre essa questão.

#### 2.2.1 “Empregabilidade” é o eufemismo da desigualdade estrutural do mercado laboral

A empregabilidade na literatura econômica e nas análises estatísticas diz respeito à passagem da situação de desemprego para a de emprego, sendo definida como a probabilidade de saída do desemprego ou como “capacidade de obter um emprego” (HIRATA, 1997, p. 3). Já para Bueno (1996), a empregabilidade é definida como aptidão dos trabalhadores em conquistar um emprego e mantê-lo todos os dias.

O conceito de empregabilidade ganha força a partir de 1990, em um período de advento neoliberal. Tal expressão passou a ser utilizada para designar um “[...] conjunto de políticas supostamente destinadas a diminuir os riscos sociais [...] do desemprego” (GENTILI, 2005, p. 52). Atrelado ao discurso ideológico da teoria do capital humano, o qual enfatiza que as condições de empregabilidade aumentam na medida em que se incrementa o capital humano, dissemina-se o discurso de que a inserção no mercado laboral está diretamente vinculada à procura individual por conhecimentos e habilidades requeridos pelo mercado. Nesse caso, cabe às instâncias educacionais fornecerem cursos focalizados no

incremento do capital humano individual, e, ao indivíduo, a responsabilidade de se manter empregável, buscando tais instituições escolares para se aperfeiçoar. Difunde-se a crença de que, ao aumentar as condições de empregabilidade, o indivíduo terá seu lugar garantido no mercado.

Em nossa perspectiva, a propagação desse discurso contribui para a criação de um exército industrial de reserva que constantemente se atualiza e se profissionaliza diante das demandas do mercado, o que favorece o desenvolvimento capitalista e a criação de um “banco” de mão de obra especializada para atender às exigências do mercado. Os indivíduos assumem a responsabilidade de se manter empregável, transferindo para si o “ônus” de sua formação continuada, com vistas a liberar o capital dessa tarefa.

Tal realidade se apresenta altamente viável para o capital, visto que este terá à sua disposição um exército de reserva capacitado para atender às suas exigências, sem que para isso precise arcar com sua capacitação, transferindo tal responsabilidade para o âmbito individual. Porém, mesmo que “adquira” condições que potencializam sua empregabilidade, isso não garante sua inserção no mercado laboral.

Os indivíduos podem ter uma grande condição de empregabilidade, mas o que torna concretas as oportunidades de emprego e renda não é o *quantum* de empregabilidade que possuem, e sim a maneira como, numa lógica competitiva, essa empregabilidade é colocada em prática na hora de concorrer pelo único emprego. [...] fazem parte da empregabilidade conhecimentos vinculados à formação profissional, mas também o capital cultural socialmente reconhecido, além de determinados significados ou dispositivos de diferenciação que entram em jogo nos processos de seleção e distribuição dos agentes econômicos: ser branco, ser negro, ser imigrante, ser gordo, ser surdo, ser nordestino... (GENTILI apud MIRANDA, 2008, p. 147).

Além disso, o discurso veiculado oficialmente nos leva a pensar que quanto maior o grau de instrução, menor é a taxa de desemprego. Esse discurso precisa ser problematizado, uma vez que o número de Instituições de Educação Superior no Brasil tem aumentado consideravelmente – segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), o total de instituições passou de 1.391, em 2001, para 2.378, em 2010. Isso nos leva a inferir que o grau de instrução dos indivíduos também têm crescido; entretanto, dados recentes revelam que a taxa de desemprego é maior entre os que estudaram 11 anos ou mais, chegando a 58,2%, o que evidencia a falácia veiculada pelo discurso oficial.

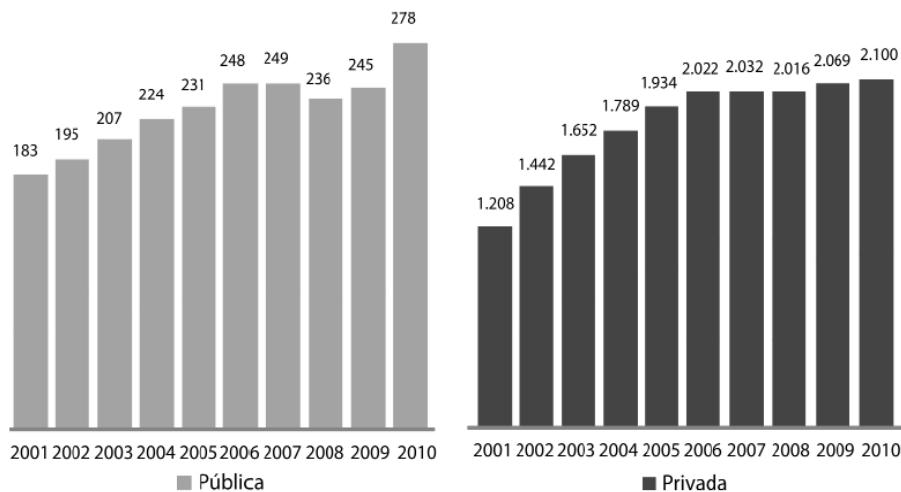
Tabela 1: Evolução do número de instituições de Ensino Superior por categoria no período de 2001 a 2010

Ano	Total	Pública								Privada	%
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%		
2001	1.391	183	13,2	67	4,8	63	4,5	53	3,8	1.208	86,8
2002	1.637	195	11,9	73	4,5	65	4,0	57	3,5	1.442	88,1
2003	1.859	207	11,1	83	4,5	65	3,5	59	3,2	1.652	88,9
2004	2.013	224	11,1	87	4,3	75	3,7	62	3,1	1.789	88,9
2005	2.165	231	10,7	97	4,5	75	3,5	59	2,7	1.934	89,3
2006	2.270	248	10,9	105	4,6	83	3,7	60	2,6	2.022	89,1
2007	2.281	249	10,9	106	4,6	82	3,6	61	2,7	2.032	89,1
2008	2.252	236	10,5	93	4,1	82	3,6	61	2,7	2.016	89,5
2009	2.314	245	10,6	94	4,1	84	3,6	67	2,9	2.069	89,4
2010	2.378	278	11,7	99	4,2	108	4,5	71	3,0	2.100	88,3

Fonte: MEC/Inep, 2010.

Em 2010, os totais representam 88,3% de instituições privadas, 4,5% das estaduais, 4,2% das federais e 3% das municipais. O gráfico<sup>12</sup> a seguir ilustra a evolução dessas instituições desagregadas nas categorias pública e privada, ao longo do período:

Gráfico 1: Evolução das instituições desagregadas nas categorias pública e privada entre 2001 e 2010



Fonte: MEC/Inep, 2010.

<sup>12</sup> Disponível <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf)>. Acesso em: 17 maio 2013.

Dados mais recentes sobre o percentual de Instituições de Educação Superior por organização acadêmica, segundo a categoria administrativa (pública e privada), são relativos ao ano de 2011, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2: Percentual de instituições de Ensino Superior por organização acadêmica, segundo a categoria administrativa (pública e privada), referente ao ano de 2011

Categoria Administrativa	Total Geral		Organização Acadêmica							
	Total	%	Universidades	%	Centros Universitários	%	Faculdades	%	IFs e Cefets	%
Total	2.365	100,0	190	8,0	131	5,6	2.004	84,7	40	1,7
Pública	284	100,0	102	35,9	7	2,5	135	47,5	40	14,1
Privada	2.081	100,0	88	4,2	124	6,0	1.869	89,8	..	..

Fonte: MEC/Inep, 2011<sup>13</sup>.

De acordo com a tabela acima, constata-se que as faculdades de categoria privada representam 89,8%, quase o dobro das faculdades de categoria pública (47,5%). No entanto, na categoria pública as universidades representam 35,9% das IES, o que corresponde à organização acadêmica com segunda maior participação percentual. Nesse sentido, por um lado, salienta-se o crescimento desmedido da educação superior, sobretudo das Instituições de Educação Superior Privadas; por outro, não se pode desconsiderar, conforme a tabela citada anteriormente, o aumento com relação ao número de Institutos Federais, Cefets, por exemplo, evidenciado especialmente no governo Lula.

Tal realidade mostra o quanto as Instituições de Educação Superior têm aumentado, o que implica em um número cada vez maior de pessoas com terceiro grau completo. Pretendemos demonstrar aqui que, mesmo que haja um “enriquecimento” da força de trabalho, isso não é garantia de inserção no mercado de trabalho.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011) revelam que a maior taxa de desemprego é entre aqueles que estudaram 11 anos ou mais.

<sup>13</sup> Dados disponíveis em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2011.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2011.pdf)>. Acesso em: 11 mar. 2014.

Tabela 3: Composição do desemprego por grau de instrução

Período	< 8	8-10	> = 11
2003	33,2	26,9	39,8
2004	29,9	26,9	43,2
2005	27,7	26,1	46,2
2006	26,4	25,7	47,8
2007	24,2	25,1	50,7
2008	22,5	24,6	52,9
2009	20,3	23,3	56,4
2010	19,1	23,9	57,0
2011	18,4	23,4	58,2

Fonte: PME/IBGE, 2011.

Em 2011, a taxa de desemprego entre aqueles que estudaram 11 anos ou mais chegou a 58,2%, o que representa mais da metade da taxa de desemprego daqueles que estudaram 10 anos ou menos. Tais dados evidenciam que o número de pessoas que concluíram o terceiro grau tem aumentado significativamente, haja vista o número de IES que têm sido criadas, bem como a quantidade de anos que as pessoas passam na escola.

Em contrapartida, as maiores taxas de desemprego são justamente entre aqueles que passaram um período maior de tempo na escola. Essa realidade vai ao encontro do discurso neoliberal de que as taxas de desemprego e escolaridade são “inversamente proporcionais”. No discurso oficial, a condição de desempregado não é vista como estrutural, inerente ao sistema capitalista, mas como um problema de falta de “qualificação” perante as novas configurações assumidas pelo mundo do trabalho. Enquanto isso, na perspectiva neoliberal, os trabalhadores devem se qualificar a fim de criar condições para a sua empregabilidade, cabendo a eles a responsabilidade de garantir o seu emprego.

A atual noção de empregabilidade abrange elementos que beneficiam o capital, uma vez que as responsabilidades com os custos da formação profissional permanente são transferidas para o próprio trabalhador, reduzindo os encargos patronais. A falta de emprego é atrelada “[...] a uma questão de qualificação profissional, e não a uma opção política de um sistema societal pautado na exploração do trabalho humano” (PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 137). Aos poucos percebemos que:

[...] como na alegoria do burro e da cenoura, a empregabilidade não é “conquistável”, será uma eterna meta. Para manter o estímulo ao trabalhador em busca do inalcançável, as políticas de recursos humanos prescrevem estratégias de recompensa, em especial, a meritocracia. Assim, no momento em que se considera necessário quebrar a rigidez causada pela estrutura de cargos e salários que coloca entraves à polivalência, propõe-se a remuneração, também “flexível”, incerta, sendo proporcional à carteira de competências que o trabalhador apresentar. Estudar, qualificar, reciclar, atualizar tornam-se meios para a aquisição de tais competências (SHIROMA, 1999, p. 59).

Isso nos remete a uma questão importante: não basta ter emprego, é necessário analisar em que condições e relações sociais tal função se realiza. Assim, o emprego pode até existir, mas as condições são precárias, degradantes e aviltantes.

As atuais configurações assumidas pelo mundo do trabalho apontam para uma desigualdade estrutural que caracteriza o mercado laboral. Presencia-se, então, um crescimento da erosão do emprego regulamentado por leis trabalhistas e a proliferação de diversas formas de trabalho terceirizado, parcial, desprovido de direitos.

#### 2.2.2 As atuais configurações assumidas pelo mundo do trabalho

A crise do capital globalizado, em 2008, indicou “[...] os limites das políticas neoliberais, a regressão imposta ao mundo do trabalho pelo avanço da concentração econômica pelas grandes corporações transnacionais, estimulado pelo ciclo mundial da financeirização da riqueza” (POCHMANN, 2011, p. 17). No Brasil, a crise interrompeu o mais longo ciclo de expansão dos investimentos iniciados com o milagre econômico, registrado desde o começo da década de 1970. Dados do discurso oficial apresentados por Pochmann (2011) nos permitem, em termos quantitativos, traçar um panorama do país no período pós-crise de 2008. Segundo esse autor, em 2009:

[...] os investimentos como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) foram reduzidos em 9,9% [...]. Coube ao Estado, atuar estratégica e ativamente na adoção de medidas que permitissem reduzir a carga tributária em 1,6% (de 34,8% do PIB, em 2008, para 34,3%, em 2009) [...]. Elevação do valor real do salário mínimo em 5,8% no ano de 2009, contra apenas 0,7% em 1999 [...]. Ampliação do valor do benefício e a quantidade de atendidos pelo programa Bolsa-Família e, ainda, pelos receptores do Seguro Desemprego, ao longo de 2009 [...]. Geração de empregos formais teve um saldo líquido de quase um milhão de novas vagas em 2009, contra redução de 190 mil postos de trabalho em 1999, bem como a contenção mais rápida do próprio desemprego [...] Encolhimento da pobreza uma vez que mais de 500 mil brasileiros abandonaram essa situação nas regiões metropolitanas, enquanto

a desigualdade de renda do trabalho caiu 0,4% (POCHMANN, 2011, p. 30, 33).

Apesar de o autor ter apresentado um panorama pós-crise em termos quantitativos de crescimento dos empregos formais, de contenção do desemprego, de encolhimento da pobreza etc., não podemos desconsiderar o caráter qualitativo que perpassa esses dados por ele elucidados. Tem-se aumentado de forma exorbitante o número de trabalhadores inseridos nas diversas maneiras de precarização do trabalho; por esse motivo, é preciso problematizar que o tipo de emprego formal tem sido oferecido aos trabalhadores no intuito de conter o número de desempregados e aumentar as estatísticas dos empregados.

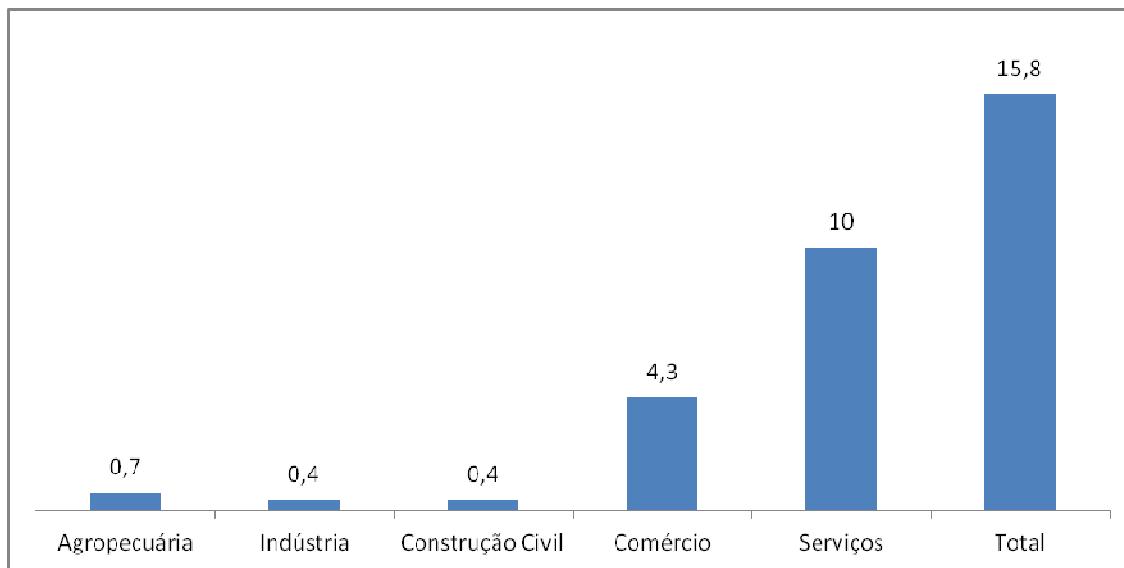
Frente às inovações tecnológicas há profundas e complexas transformações econômicas, laborais que originam novas formas de organização da produção de bens e serviços, implicando no exercício profissional para além do exclusivo local de trabalho, por exemplo.

Diante disso, tem crescido consideravelmente o número de trabalhadores infoproletários, os quais “[...] estão no circuito do mercado de trabalho, vendem sua força de trabalho e têm como principal instrumental um terminal de computador, um celular ou quaisquer outros equipamentos informacionais” (ANTUNES, 2010, p. 1). Tais trabalhadores estão conectados ao trabalho 24 horas por dia, recebem ligações do trabalho a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana. Estão propensos ao adoecimento, ao desgaste físico e mental, sem contar o estresse, o sofrimento, o estranhamento proveniente da exploração do trabalho. Nesse sentido, para afirmar que o número de empregos formais cresceu, convém analisar as condições de emprego que têm sido ofertadas, bem como a qualidade do emprego formal, sem desconsiderar as múltiplas formas de precarização do trabalho formal e informal que os dados estatísticos não revelam.

Esse quadro se agrava ainda mais para homens de idade avançada, ou seja, para aqueles que possuem 40 anos ou mais, para os cônjuges e para aqueles com maior escolaridade. De acordo com Pochmann (2011, p. 73), em 1989 o tempo de desemprego médio para esse segmento populacional era de 15 semanas, em 2005, passou para 42 semanas. No entanto, entre os anos 1988 e 2008, o Brasil gerou 28,4 milhões de novos postos de trabalho, sendo que 15,8 milhões foram empregos assalariados com carteira assinada, o que permitiu fazer com que a taxa de formalização no total da ocupação crescesse 12,2%, passando de 40,2% em 1988 para 45,1% em 2008 (IBGE/PNAD) (POCHMANN, 2011, p. 97).

Em detrimento desse panorama, é preciso considerar que a maioria dos empregos formais foi gerada no setor terciário. Conforme o gráfico abaixo, pode-se constatar que 70% das novas ocupações abertas no país estão no setor terciário.

Gráfico 2: Saldo total de emprego formal gerado por setor de atividade econômica entre 1988 e 2008



Fonte: Elaboração da autora a partir de RAIS/MTE.

Antunes (2011, p. 46-49) traça um perfil das novas configurações assumidas pelo mundo do trabalho, nas quais também se insere o crescimento do setor terciário, bem como o aumento significativo do trabalho feminino; a expansão do “setor de serviços”; o aumento significativo de um novo proletariado fabril e de serviços, presente nas diversas modalidades de trabalho precário (terceirizados, subcontratados, *part-time*, entre outras formas assemelhadas que se expandem em escala global); a exclusão dos jovens que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho formal<sup>14</sup>; o crescimento do “terceiro setor”; o crescimento da modalidade de trabalho a domicílio, permitido pela desconcentração do processo produtivo e pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas<sup>15</sup>.

Vivencia-se um enorme processo de precarização estrutural do trabalho, que se faz sentir pelos mais diversificados modos de ser da informalidade e da precarização. Assim, a terceirização e a informalidade da força de trabalho “[...] vêm se constituindo como

<sup>14</sup> Em plena vigência da sociedade do desemprego estrutural, engrossam-se as fileiras dos desempregados e trabalhadores precarizados. O mesmo ocorre com os trabalhadores considerados idosos pelo capital, excluídos do mercado de trabalho aos 40 anos, que dificilmente conseguem reingressar e se somam aos contingentes dos chamados trabalhadores informais, desempregados, trabalhadores voluntários etc.

<sup>15</sup> O trabalho produtivo realizado no domicílio mescla-se ao trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração, além de marcar uma dupla jornada de trabalho.

mecanismos centrais implementados pela engenharia do capital para aumentar a exploração do trabalho, valorizando o capital” (ANTUNES, 2012, p. 44), ampliando o contingente de subproletarizados, de terceirizados, de subempregados, ou seja, das distintas modalidades de trabalho precarizado.

No que tange à nova morfologia das relações formais de trabalho, percebe-se um crescimento das formas de desregulamentação do trabalho, ou seja, as relações formais de trabalho têm dado lugar a formas cada vez mais desregulamentadas, sendo que os trabalhadores vêm perdendo suas garantias.

Ao comparar 2008 com 1988, constata-se:

[...] a geração líquida de 12,6 milhões de empregos à margem da legislação social e trabalhista. Nas 10 milhões de novas oportunidades de trabalho sem legislação social e trabalhista criadas e em empreendimentos de até 10 ocupações entre 1988 e 2008, 49,1% eram de empregado assalariado (4,9 milhões de ocupações), 38,4% de conta própria (3,8 milhões de ocupações) e 12,5% de empregador (1,2 milhão de ocupações). [...] No caso de empreendimentos com até 10 ocupações a taxa de desproteção atingiu quase 45% dos empregadores e 60% dos empregados. Para conta própria a desproteção ultrapassou 80% do total (POCHMANN, 2011, p. 108).

Em 2008, grande parte dos ocupados em empreendimentos com até dez ocupações possuíam jornadas de trabalho superiores a 44 horas semanais. No que concerne à faixa etária, nota-se que 57,6% dos ocupados em pequenos empreendimentos têm entre 25 e 49 anos de idade. Considerando a escolaridade, apenas 10% dos ocupados possuíam ensino superior completo ou incompleto; os demais trabalhadores em empreendimentos com até dez ocupados possuíam ensino fundamental incompleto (48,2%) e ensino médio (41%). Para cada dez postos de trabalho abertos pelos pequenos negócios, somente quatro foram protegidos pela legislação trabalhista em vigor entre os anos de 1988 e 2008 (POCHMANN, 2011, p. 106).

De acordo com Antunes (2011), o desenho composto, heterogêneo, polissêmico e multifacetado que caracteriza a nova morfologia da classe trabalhadora demonstra que, apesar do crescimento do emprego, principalmente no setor terciário (ou setor de serviços), e embora tenha tido um aumento da escolaridade, da qualificação profissional, a qualidade dos empregos criados é caracterizada pela desregulamentação dos diretos – o fato de ser ter concluído o ensino superior ou aumentado a escolaridade não garante a empregabilidade.

Em 2008 adentra-se numa nova fase da crise estrutural do capitalismo com a consequente ampliação da precarização do trabalho em escala global. Trata-se de salvar as grandes corporações em detrimento do que se resta do mundo do trabalho e dos seus direitos. Assim, quando o cenário não é do desemprego aberto e direto, presencia-se um crescimento

da erosão do emprego regulamentado por leis trabalhistas e a proliferação de diversas formas de trabalho terceirizado, parcial, desprovido de direitos; tem-se, porquanto, a erosão dos empregos e a corrosão do trabalho (ANTUNES, 2012, p. 42).

A terceirização é a porta de entrada de milhares de trabalhadores, já que estamos vivendo uma situação sem controle, assim como uma epidemia de desrespeito aos direitos trabalhistas, expressa por meio:

1) do crescimento da terceirização para todos os setores de atividades públicos e privados; 2) da inversão do número de empregados contratados diretamente pela empresa em relação ao número de subcontratados ou terceirizados – no caso da Petrobras, por exemplo, segundo seu Relatório de Sustentabilidade de 2009<sup>16</sup>, tinha 295.260 empregados terceirizados (79%) no Brasil e no exterior e 76.919 funcionários (21%), isto é, uma proporção de 3,8 terceirizados para cada funcionário efetivo; 3) das novas modalidades de terceirização, destacam-se: cooperativas, ONGs e pessoas jurídicas (PJs); dentre estas, salienta-se: a) as empresas individuais, incentivadas pela ideologia do empreendedorismo, apoiando a liberdade das grandes empresas de se desobrigarem de encargos sociais e direitos trabalhistas e de exigirem que os trabalhadores alterem sua personalidade jurídica, registrando uma empresa em seu nome e, em consequência, perderem todos os direitos garantidos pelas leis do trabalho, logo, a relação entre o trabalhador (pessoa jurídica) e a empresa passa a ser “entre iguais”, pois o contrato entre empresas é regido pelo direito comercial, e não pelo do trabalho; e b) e as cooperativas, muito utilizadas pelas empresas e na área de saúde por ser protegida por legislação específica (DRUCK, 2012, p. 39-40).

As empresas terceirizam enfatizando uma política de precariedade com a transferência de riscos para os trabalhadores por parte da tomadora. A organização se desobriga de garantir os direitos trabalhistas em nome da redução de custos, transferindo-se para uma terceira a responsabilidade pelo cumprimento da legislação do trabalho, enquanto a gestão do processo do trabalho é feita geralmente pela própria tomadora (DRUCK, 2012, p. 40).

Nesse contexto, as formas de exploração da força de trabalho por meio da terceirização são estarrecedoras. São frequentes os acidentes de trabalho entre os terceirizados, uma vez que, na maioria das vezes, recebem um período de treinamento muito inferior aos demais trabalhadores, tendo em vista a contenção de gastos, o que aumenta as incidências de acidentes. Além disso, os trabalhadores terceirizados são os mais suscetíveis aos horários flexíveis de trabalho, a contratos flexíveis, à perda de direitos, à segurança e à alimentação inadequadas, aos baixos salários etc. De fato, a precarização se tornou uma

---

<sup>16</sup> PETROBRAS. *Relatório de sustentabilidade*, Rio de Janeiro, 2009; Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/rs2009/pt/relatorio-de-sustentabilidade/praticas-trabalhistas-e-direitos-humanos/gestao-de-pessoas>>. Acesso em: 12 out. 2014.

estratégia de dominação viabilizada em grande parte pela terceirização, o que pode ser constatado pelos seguintes indicadores:

[...] salários mais baixos pagos aos terceirizados (em dezembro de 2010 ganhavam 27,2% a menos que os demais trabalhadores); maiores jornadas de trabalho (chegam a ser de três horas a mais de trabalho por semana, sem contar horas extras e banco de horas); desrespeito às normas de saúde e segurança, refletido no número de acidentes de trabalho (estudo realizado pela subseção do DIEESE do Sindieletrô de Minas Gerais em 2010, entre 2006 e 2008 morreram 239 trabalhadores por acidentes de trabalho, dentre os quais 193, ou 80,7%, eram terceirizados; já a taxa de mortalidade média apresentada nesse mesmo estudo é de 15,1 para os trabalhadores efetivos e 55,5 para os terceirizados) (DRUCK, 2012, p. 41).

Essa intenção de dilapidar a força de trabalho não é recente. Marx já elucidava a tendência destrutiva em relação ao trabalho:

O capital tem tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo diretamente empregado, e encurtar sempre o trabalho requerido para fabricar um produto – explorando as forças produtivas sociais do trabalho – portanto, a economizar o mais possível o trabalho vivo diretamente aplicado. Se observarmos de perto a produção capitalista [...], verificamos que procede de maneira extremamente parcimoniosa como o trabalho efetuado, corporificado em mercadorias. Entretanto, mais do que qualquer outro modo de produção, esbanja seres humanos, desperdiça carne e sangue, dilapida nervos e cérebro. [...] Todas as parcimônias de que estamos tratando decorrem do caráter social do trabalho, e é de fato esse caráter diretamente social do trabalho a causa geradora desse desperdício de vida e da saúde dos trabalhadores (MARX apud ANTUNES, 2012, p. 43).

A terceirização e a informalidade da força de trabalho vêm se constituindo como mecanismos centrais implementados pela engenharia do capital para aumentar a exploração do trabalho, valorizando o capital. De acordo com Antunes (2013, p. 20-21), entramos em uma nova era de precarização estrutural do trabalho, marcada pela erosão do trabalho regulamentado e sua substituição pelas diversas formas de trabalho precário; criação de cooperativas, com o objetivo de destituir ainda mais os trabalhadores de seus direitos e aumentar sua exploração; degradação do trabalho imigrante; e empreendedorismo como forma oculta de trabalho assalariado.

Como se não bastasse tamanha precariedade, salientamos ainda, conforme Antunes (2013), outra forma de precarização do trabalho e corrosão dos direitos trabalhistas: os trabalhadores em domicílio, conhecidos também como *home office*. As empresas desconcentram algumas atividades, estabelecendo metas para os trabalhadores, e passam a controlar seus funcionários com base nesse sistema rigoroso de metas.

Mesmo em casa, os colaboradores precisam, muitas vezes, trabalhar em rotinas árduas o dia todo para cumprir as metas traçadas pelas organizações. Para elas, o trabalho em domicílio se apresenta bem lucrativo, uma vez que o trabalhador se configura como pessoa jurídica (PJ), não tendo um contrato que siga regras coletivas. Os trabalhadores em domicílio são isolados uns dos outros, o que enfraquece os espaços de coletividade e cria condições favoráveis para a exploração e manipulação do trabalhador por parte do capital. Consideramos também que, para o trabalhador, estar em casa e organizar o seu tempo de trabalho pode ser uma vantagem; no entanto, a perda dos direitos, o isolamento e o seu não reconhecimento como parte de uma coletividade fazem com que os prejuízos sejam maiores do que as vantagens.

Além dos *home offices*, podemos destacar outras formas de precariedade do trabalho:

Em pleno século XXI [...] em São Paulo, encontram-se jornadas de trabalho de até 17 horas por dia na indústria de confecções, reservadas aos trabalhadores imigrantes bolivianos ou peruanos (ou ainda de outros países latino-americanos) contratados informalmente e controlados por patrões frequentemente coreanos ou chineses [...]. No agronegócio do açúcar [...] os trabalhadores rurais que cortam mais de dez toneladas de cana por dia [...] para a produção do etanol raramente recebem pelo que efetivamente produzem, pois as mediações da produção são sempre favoráveis ao dono do agronegócio. [...] no Japão [...] há o caso recente do *cyber-refugiado*, trabalhador jovem da periferia de Tóquio que não tem recurso para alugar quarto em pensões ou apartamento e, por isso, frequenta *cybercafés* durante a madrugada para repousar, dormir um pouco, usar a internet e manter-se conectado para conseguir um novo trabalho *contingencial* na manhã seguinte [...] (ANTUNES, 2012, p. 44).

É nesse entremeio que os “[...] capitais globais e seus governos, exigem a redução, ainda maior, dos salários, o desmonte da legislação social protetora do trabalho, a ‘reforma’ ainda mais redutora e privatizante da previdência, ampliando a destruição dos direitos sociais” (ANTUNES, 2012, p. 47). Paralelamente a esse cenário, reforça-se o complexo ideológico, enfatizado pela mídia de que o indivíduo é o responsável pela sua situação social, levando-o a crer que a qualificação profissional é garantia de emprego no mercado de trabalho; isso é uma falácia, já que existe um limite estrutural intrínseco à ordem de acumulação capitalista – mesmo que todos pudesse adquirir qualificações, o sistema capitalista seria incapaz de absorvê-los, uma vez que o mercado não é para todos. Assim, a ampliação de novas “qualificações”, por meio da extensão da formação profissional, não garante emprego a todos.

Em face da necessidade imperiosa do capital em ampliar a força de trabalho, o Estado se constitui como um dos principais mecanismos capazes de viabilizar as políticas de

qualificação profissional dos trabalhadores. No âmbito brasileiro, sobretudo na década de 1990, o Estado assumiu a forma de ser e a identidade neoliberal, “reconfigurando-se como a reforma gerencial de seu aparelho, [...] o que fortaleceu e orientou a elaboração e a definição dos pressupostos das políticas públicas de qualificação profissional” (PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 140).

Tais políticas, consubstanciadas com o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) e o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), sinalizam que a institucionalidade da “nova” política de qualificação profissional implementada tem sido tendência de política de Estado necessária ao sistema historicamente determinado (PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 140). Esta transcende a temporalidade histórica dos governos, ao mesmo tempo em que expressa o pensar estatal em razão de dois motivos paradoxais:

- 1) qualifica a força de trabalho para adentrar no mercado de trabalho incerto, para a realização de atividades subalternas com mínimas competências e habilidades; 2) mantém ocupada uma parcela significativa da classe trabalhadora em situação de pobreza e exclusão social, com base na lógica do velho discurso integrador (PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 140).

A política de qualificação tem sido considerada uma política resultante da nova identidade no modo de ser do Estado no capitalismo. Por conseguinte, faz-se necessário refletir sobre a máquina estatal, bem como acerca das políticas sociais no contexto neoliberal, enfatizando, sobretudo, as políticas públicas.

### **3 DIREITOS HUMANOS, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS**

Nesta seção refletimos sobre a concepção de alguns marxistas no que concerne aos direitos humanos, ao sistema jurídico e ao Estado. Analisamos ainda o Estado neoliberal e seus efeitos sobre as políticas sociais. Estas se caracterizam por programas assistenciais de caráter emergencial e passageiro, o que ocasiona a consolidação da desigualdade social, perpetuando a dependência da população por esse serviço e “eliminando” a política social como um direito.

Na verdade, essa realidade influencia as políticas sociais voltadas para o emprego que começam a se estruturar a partir dos anos 1990, com a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e com as ações governamentais voltadas para minimizar os índices de desemprego nos anos 1990: o Programa Nacional de Formação Profissional (PLANFOR), criado no governo Fernando Henrique Cardoso e desenvolvido de 1996 a 2002; e em 2003, no governo Lula, o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) em substituição ao Planfor, que persiste até os dias atuais no governo Dilma.

#### **3.1 Direitos humanos, Estado e sistema jurídico**

Iniciamos esta seção mencionando a crítica de Marx à teoria liberal no âmbito dos direitos humanos, principalmente no que se refere à contradição entre os “direitos do homem” e ao contexto da sociedade do capital, onde se pensa que tais direitos estejam sendo efetivados. Nesse sentido, Marx esclarece: “O economista nacional – tão bem quanto a política nos seus direitos humanos – reduz tudo ao homem, isto é, ao indivíduo, do qual retira toda determinidade, para o fixar como capitalista ou trabalhador” (MARX apud MÉSZÁROS, 2011, p. 158).

Mészáros (2011) discorre que pensar em direitos do homem em um contexto capitalista no qual impera os interesses da burguesia dominante é um paradoxo, já que:

As teorias burguesas que defendem de maneira abstrata os ‘direitos do homem’ são intrinsecamente suspeitas, porque também defendem de maneira abstrata os direitos da alienabilidade universal e posse exclusiva e, dessa maneira, contradizem necessariamente e invalidam de modo efetivo os mesmos ‘direitos do homem’ que pretendem estabelecer. De acordo com Marx, a solução para essa contradição só pode ser examinada no terreno da prática social, no qual ela se origina. Ele identifica a solução enquanto extinção necessária do direito à posse exclusiva: o direito que serve como

suporte legal supremo a toda a rede de relações de exploração que transformam os ‘direitos do homem’ em uma chacota obscena da sua própria retórica (MÉSZÁROS, 2011, p. 159).

Os direitos humanos de “liberdade”, “fraternidade” e “igualdade” são problemáticos em função do contexto em que se originam. Nascem no seio de uma sociedade regida pelas leis do capital, na qual impera o individualismo, a competição e a busca incessante pelo lucro. Corroborando com Mészáros (2011), acreditamos serem irrealizáveis tais postulados na sociedade do capital, já que a condição necessária da “liberdade” e da “fraternidade” é:

[...] o *desenvolvimento livre das individualidades*, em uma sociedade de indivíduos *associados* e não antagonicamente apostos, antecipando simultaneamente o desenvolvimento artístico científico etc. de indivíduos emancipados e com meios criados para todos eles [...] O objeto de crítica de Marx está direcionado no uso dos supostos “direitos do homem” como racionalizações pré-fabricadas das estruturas predominantes de desigualdade e dominação (MÉSZÁROS, 2011, p. 161).

Para os liberais, os direitos considerados inalienáveis são os de segurança, propriedade e resistência à opressão. As ideias liberais que se baseiam na teoria dos direitos humanos afirmam que os direitos só podem ser exercidos pelos cidadãos livres e autônomos, excluindo aqueles que vivem da venda da sua força de trabalho, além de restringir tais direitos aos homens proprietários de terra e dos meios de produção (COUTO, 2006). Assim, na teoria liberal a propriedade privada é considerada base dos direitos humanos – segundo Mészáros (2011), esse é o ponto fulcral criticado por Marx.

[...] os ‘direitos do homem’, em sua aplicação à posse, significam fatalmente, para a maioria esmagadora dos indivíduos, nada mais que a mera posse do direito de possuir os ‘direitos do homem’. Assim, sabemos muito bem [...] que a propriedade privada como base suprema dos direitos humanos os despoja de qualquer conteúdo significativo e os transforma, seja em nome do ‘consenso tácito’ ou de suas recentes versões mais sofisticadas, em uma justificativa clamorosa da realidade cruel do poder, da hierarquia e do privilégio (MÉSZÁROS, 2011, p. 161).

Apesar do exposto por Marx, quando este autor afirma que a propriedade privada é a base do direito humano na perspectiva liberal, não percebemos, em concordância com Mészáros (2011, p. 164), que Marx é contra os direitos humanos, mas sim que seu repúdio está direcionado à forma com que as condições materiais e as instituições dominantes se sobrepõem aos interesses coletivos, na tentativa de anulá-los. A liberdade pessoal acaba subsumida aos interesses de uma elite dominante, e não aos interesses de uma coletividade.

Em nossa perspectiva, os direitos humanos de “liberdade”, “fraternidade” e “igualdade” são irrealizáveis na sociedade do capital, já que os princípios que regem tal sociedade se pautam na legitimação e na perpetuação do sistema dominante, centrado, sobretudo, no individualismo, na satisfação de si mesmo e dos seus próprios interesses.

Para assegurar seus direitos, a burguesia “cria” e se “serve” de todo aparato legal e do Estado. Tanto o sistema legal quanto o Estado foram criados para garantir os interesses da classe dominante e manter a ordem instituída. No tocante ao sistema legal, Quinney (1980) afirma que o direito criminal se originou com o intuito de inibir a parcela da população que oferecesse alguma “ameaça” aos interesses de classe dominante, sobretudo no que diz respeito à propriedade privada.

Nessa direção, o Estado também se apresenta como um instrumento de dominação da sociedade, com o intuito de constranger e submeter a maioria da população aos interesses da minoria dominante. Inferimos, então, que o Estado não representa o interesse universal, mas sim reproduz o interesse da classe dominante. Marx, no Prefácio à *Contribuição à crítica da economia política*, descreve a relação entre Estado e sociedade civil:

[...] tanto as relações jurídicas como as formas de Estado [...] se baseiam [...] nas condições materiais de vida cujo conjunto Hegel resume [...] sob o nome de “sociedade civil”, e que a anatomia da sociedade civil, precisa ser procurada na economia política [...] na produção social de sua vida, os homens contraem as determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a *estrutura econômica* da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a *superestrutura jurídica e política* e à qual correspondem determinadas formas de consciência social (MARX, 1977, p. 301).

O Estado legitima, porquanto, a dominação e a exploração da burguesia sobre o proletariado, representando interesses de uma classe particular. Conforme Mészáros (2011), Marx distingue três fases diferentes de desenvolvimento social a que se aplicam os direitos humanos de forma significativamente diferente:

(1) sob as condições da sociedade capitalista, o apelo aos direitos humanos envolve a rejeição dos interesses particulares dominantes e a defesa da liberdade pessoal e de auto realização individual, em oposição às forças de desumanização e de reificação ou de dominação material crescentemente destrutivas;

(2) em uma sociedade de transição, os direitos humanos promovem o padrão que estipula que, no interesse da igualdade verdadeira, “o direito ao invés de ser igual, teria de ser desigual”, de modo a discriminar positivamente em

favor dos indivíduos necessitados, no sentido de compensar as contradições e desigualdades herdadas;

(3) em uma “fase mais adiantada da sociedade comunista”, quando [...] a sociedade obtém, “de cada um, de acordo com a sua habilidade” e dá “a cada um de acordo com suas necessidades”, a necessidade de aplicação de um padrão igual não existe mais, uma vez que o desenvolvimento completo de um indivíduo de modo algum interfere na autorrealização dos outros como indivíduos verdadeiros (MÉSZÁROS, 2011, p. 168).

Mészáros (2011) postula que a realização efetiva dos direitos humanos vai ao encontro dos interesses particulares de uma elite dominante que utiliza o Estado para atender às suas necessidades. É inconcebível se falar em direitos humanos num contexto social, cujo foco seja a acumulação do capital, e nessa finalidade parece não haver limites para o capitalismo. Tudo se converte em mercadoria, a força de trabalho e, inclusive, os direitos – como mercadoria, é submetido aos ditames do mercado.

Os direitos garantidos por lei, como o direito à saúde, à educação etc. que deveriam ser para todos, são muitas vezes restritos àqueles que podem pagar por eles. Com o advento do neoliberalismo, o Estado, nas palavras de Anderson (1995), se torna mínimo no que tange ao atendimento das necessidades sociais e máximo para defender os interesses da classe dominante, e, nesse sentido, dos organismos internacionais, a saber: Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional etc.

Presenciamos um Estado que objetiva cada vez mais se desresponsabilizar com as expressões da questão social, transferindo, de acordo com Montaño (2003), tal responsabilidade para o próprio indivíduo. O que se constata é uma privatização da saúde, da educação, da previdência, por exemplo, e aqueles indivíduos que têm um melhor poder aquisitivo poderão pagar por serviços ditos de melhor qualidade, e os que não têm ficam à mercê dos serviços oferecidos pelo Estado, pelas ONGs.

Na onda privatizante e na concepção de direito como mercadoria, há, segundo Soares (2002), uma discriminação entre aqueles que podem e os que não podem pagar pelos serviços, resultado de uma sociedade regulada pelo mercado, em que o acesso a tais serviços é restrito, muitas vezes, ao poder de “consumir” de cada um. Nesse cenário, o Estado:

[...] se apresenta como um ente acima das classes, zelador do bem comum, uma espécie de mediador (e protelador) da barbárie, que preconiza a solução dos problemas gerados pela própria ordem capitalista como possíveis de ser equacionados, seja por suas ações ou pelas possibilidades geradas pelo mercado, transvestindo um papel neutro, um árbitro imparcial. Noutra concepção, mesmo com variações, o Estado identifica-se, de modo mais ortodoxo, como um comitê de negócios da burguesia [...], ou seja, aquele

que concretiza os interesses da classe dominante repelindo a tese que o concebe como uma arena de disputa (LIMA, 2009, p. 22).

Nos anos 1970 e início dos anos 1980, a crise econômica mundial marca o ponto de partida da ascensão do neoliberalismo, em que a hegemonia de caráter neoliberal se estabelece diferentemente em cada país. No que se refere aos países da periferia do capital, no qual se inclui o Brasil, o neoliberalismo se estabelece devido ao endividamento como forma impositiva para a renegociação da dívida externa (LIMA, 2009, p. 24). O Brasil se inseriu no cenário internacional, conforme Fiori (1997), de maneira periférica e dependente.

Desse modo, o Estado focaliza os interesses dos organismos internacionais, e, no que diz respeito aos interesses nacionais, o Estado se apresenta com uma autonomia relativa, sendo subsumido pelos interesses de tais organismos. Ianni (1999) assevera que os Estados nacionais são pressionados por corporações transnacionais a promoverem mudanças que favoreçam as dinâmicas das forças produtivas e as relações capitalistas de produção. Enquanto isso, Thompson e Hirst (1998) afirmam que o Estado se submete às prioridades definidas externamente, contribuindo com a organização do sistema de governo internacional. Para “adequar” o Estado aos ditames internacionais do capital, foi implementado um conjunto de reformas:

Estas reformas foram transvestidas num projeto de modernização do país, [sic] as mudanças políticas, econômicas e sociais implementadas durante os dois governos de FHC, [sic] objetivou [sic] aprofundar a inserção do Brasil no mercado internacional por meio de um conjunto de políticas no campo cambial, da abertura comercial e financeira etc. Tais medidas, por sua vez, submeteram a economia nacional, de forma repentina, à competição internacional, o que implicou uma série de mutações no quadro socioeconômico (SILVA JR. apud PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 142).

Para ajustar à lógica capitalista imposta, o Estado brasileiro precisava fazer algumas mudanças, sobretudo na forma de conceber e operar suas políticas. A administração de caráter gerencial foi a forma encontrada para dar conta das mudanças que o Estado brasileiro precisava (PAZ; OLIVEIRA, 2012). Assim, a administração gerencial implementada pela equipe de Fernando Henrique Cardoso e consolidada no Plano Diretor da Reforma do Estado, coordenado por Luiz Carlos Bresser-Pereira, tem como preceito a autonomia administrativa, enfatizando a otimização de custos, eficiência e flexibilidade admitida pela lógica da acumulação flexível. Nesse contexto:

A flexibilidade administrativa, aliada ao controle de resultados, deve transformar o Estado em uma organização mais ágil, com sua ação descentralizada. [...] o Estado será essencialmente regulador, e não executor, e as atividades que permanecerem sob sua responsabilidade deverão ser preferencialmente executadas de forma descentralizada, com a contratação de entidades ou empresas privadas (PIMENTA, 1998, p. 179).

O Estado “gerencial” absorve características organizacionais da “burocracia flexível”, composta por um corpo político e administrativo permeado por movimentos simultâneos de:

[...] descentralização e recentralização, combinando-se as relações competitivas, tanto horizontais como verticais, constituindo-se de poder flexibilizado e disperso. Esses princípios importados do setor privado redundam na flexibilidade e “naturalmente” na eficiência administrativa, de acordo com os preceitos gerencialistas (PAES, 2003, p. 13).

A ênfase na otimização de custos, eficiência e flexibilidade, admitida pela lógica da acumulação flexível, será a referência para a refuncionalização da forma de ser do Estado. A centralidade na ideia de cidadania liberal foi outro aspecto admitido, conforme as prerrogativas do governo:

A administração pública gerencial vê o cidadão como contribuinte de impostos e como cliente dos seus serviços. Os resultados da ação do Estado são considerados bons não porque os processos administrativos estão sob controle e são seguros como quer a administração pública burocrática, mas porque as necessidades do cidadão-cliente estão sendo atendidas (BRASIL apud PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 144).

É importante aqui problematizar que reais necessidades dos cidadãos são atendidas, já que as condições básicas de cidadania, como a garantia à educação, saúde e emprego, não são contempladas. O modelo instituído enxerga o cidadão como cliente e consumidor – como consumidor, o cidadão passa a ter de consumir o que fora instituído como direito.

Assim, o direito se transforma em mercadoria. Logo, o indivíduo é visto como um cliente e consumidor, e, por isso, criam-se mecanismos para avaliar a efetividade e a sustentabilidade da reforma do Estado. Conforme Paz e Oliveira (2012), surgem categorias que passam a fazer parte da forma de ser do Estado neoliberal, tais como: descentralização, terceirização, parceria, eficiência etc.

[...] eficiência dos recursos como forma de minimizar os investimentos públicos em áreas fundamentais; parceria como forma de responsabilizar a sociedade por funções que são eminentemente do Estado, e sua constante privatização com a utilização do fundo público; descentralização e

flexibilidade como forma de minimizar custo, sem a necessária diminuição do processo de regulação política (PAZ; OLIVEIRA, 2012, p. 144).

Na perspectiva do indivíduo como cliente e consumidor, é importante refletir sobre o que significa ser cidadão. A cidadania está atrelada ao exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais, mas, na direção do indivíduo como cliente e consumidor, o “ser cidadão” passa a se referir muitas vezes às condições de cada indivíduo em adquirir no mercado a preparação para se manter “empregável”.

Para se inserir no mundo laboral, o indivíduo se utiliza, conforme Boneti (2008), das políticas públicas, em especial as políticas educacionais como um instrumento de preparação para a sua inserção no mundo da produção. Tal preparação passa a ser considerada de responsabilidade de cada indivíduo e não do Estado, o que reforça o discurso dominante ideológico de que a não qualificação profissional – e consequentemente a não inserção no mercado laboral – é de responsabilidade do indivíduo, culpando-o por sua situação social.

É a partir da assunção da feição neoliberal do Estado, com a implementação das bases da reforma gerencial do Estado na década de 1990 – que teve como pilares a privatização, a terceirização, a parceria e a descentralização –, que é necessário pensarmos a política de qualificação profissional como uma política de Estado que assume a sua forma neoliberal.

### **3.2 As políticas sociais no contexto neoliberal**

No caso brasileiro, a adoção do ideário neoliberal aconteceu a partir da década de 1990, acarretando, segundo Fiori (1997), consequências graves para o país, tanto no plano econômico quanto no plano sociopolítico. Assim, no contexto econômico, os efeitos se manifestaram sob a forma de recessão, quebra de empresas, desemprego e sucateamentos regionais e setoriais. Já no âmbito sociopolítico, foram constatadas a desorganização dos movimentos sociais e sindicais, a destruição da capacidade de ação e coordenação estatal e a generalização de condições de ingovernabilidade. De acordo com Miranda (2013), o ideário neoliberal para reduzir os gastos sociais elimina a condição de direito das políticas sociais e o seu caráter universal e de igualdade de acesso.

Consideramos extremamente relevante pensar a política social “[...] como processos sociais inscritos na sociedade burguesa e compreendidos em sua múltipla causalidade e funcionalidade no âmbito da totalidade concreta, como princípio estruturante da realidade” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 38). Para refletir sobre a política social nessa perspectiva, devemos nos remeter às contradições que a permeia. Assim, ao mesmo tempo em que a

política social se apresenta para aqueles que dela se beneficiam com uma face redistributiva, reparadora, para a minoria dominante ela se apresenta como uma maneira de diminuir os custos de manutenção e reprodução da força de trabalho (PASTORINI, 1997). Como salienta a autora:

Na concepção marxista, a política social é vista como uma forma de expressar as relações de conflito entre as classes dominantes, e Estado (como interlocutor), e as classes trabalhadoras. As raízes desses conflitos se localizam no mundo da produção. Seu objetivo é assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo, facilitando a concentração e centralização do capital e não corrigindo os efeitos negativos desses processos (PASTORINI, 1997, p. 87-88).

Sendo assim, as políticas sociais, no contexto do capital, contribuem para a manutenção e reprodução da força de trabalho, favorecendo a manutenção das desigualdades sociais, além de “amortecer” os efeitos do capitalismo, sendo utilizadas também como mecanismo de enfrentamento das expressões da questão social. No cenário neoliberal, os gastos sociais são focalizados na parcela considerada mais carente da população. As políticas sociais são precarizadas, privatizadas, desconcentradas, tendo em vista a contenção dos gastos. Com isso, o Estado se torna “mínimo” no que se refere ao social, às políticas sociais, transferindo a responsabilidade para com as expressões da questão social para a sociedade civil ou para o mercado. Emerge, nesse sentido, a privatização das políticas sociais.

Com a privatização das políticas sociais, os benefícios, serviços e programas sociais deixam de ser direitos sociais para se tornarem direitos do consumidor. Segundo Pereira (1998), a perspectiva universal, gratuita, não contratual e incondicional dá lugar a uma visão contratualista, em que os direitos são mercantilizados e as políticas sociais, pontuais, seletivas e focalizadas para aqueles considerados mais carentes na sociedade.

[...] a saúde, a educação, a alimentação, o trabalho, o salário perdem sua condição de *direitos* – constitutivos de sujeitos coletivos – e passam a ser *recursos* (ou mercadorias) regulados unicamente pelo mercado. O não acesso a eles deixa de ser um problema do Estado, tornando-se um problema a ser resolvido no âmbito privado (SOARES, 2002, p. 73).

A privatização gera, segundo Soares (2002), uma “dualidade discriminatória” baseada no poder aquisitivo de cada indivíduo, ou seja, aqueles que podem pagar terão acesso a serviços ditos de melhor qualidade, e os que não podem pagar receberão serviços de qualidade inferior. Os serviços privatizados são, especialmente, aqueles mais rentáveis. Por exemplo, com relação à Seguridade Social, que atualmente abrange a saúde, a previdência e a assistência

social, os serviços considerados mais lucrativos são os focalizados na saúde e em previdências; logo, eles são privatizados. Já os direcionados à assistência ficam a cargo do Estado, que responde à demanda com parcos serviços sociais, ou sob a responsabilidade das entidades filantrópicas.

Outra característica das políticas sociais no contexto neoliberal diz respeito à focalização. Elas são destinadas aos setores portadores de carecimentos pontuais e direcionadas apenas à população mais carente. Corroborando com Soares (2002), salientamos que a inclusão dos “não pobres” gera a exclusão dos próprios pobres. O resultado da focalização:

[...] por um lado, é a realização de um serviço social privado, direcionado àqueles segmentos possuidores de renda e de qualidade adequada ao seu poder aquisitivo, e, por outro lado, a implantação de políticas sociais estatais ou de entidades filantrópicas, de qualidade duvidosa, sem garantia de direito e com imagem de doação. Constatase, portanto, a criação de um sistema diferenciado de atendimento às necessidades individuais segundo o poder aquisitivo de cada um. Nesse sentido, é fundamentalmente o próprio trabalhador quem tem o encargo de responder às suas necessidades e reproduzir-se como força de trabalho, liberando o capital desse “ônus” (MONTAÑO apud MIRANDA, 2013, p. 28).

As políticas sociais neoliberais também são desconcentradas. Segundo Miranda (2013), o que se percebe é uma desconcentração financeira e executiva e uma centralização normativa e política, transferindo para a esfera local apenas os processos administrativos e gerenciais, e não os políticos e decisórios. Assim, conforme Soares (2002), a descentralização se configura na verdade como uma desconcentração, pois o que temos presenciado é uma transferência, para os níveis locais de governo, da responsabilidade sobre os serviços já deteriorados.

Consideramos ainda que, para efetivamente ocorrer a descentralização, é necessário que as esferas locais tenham autonomia e poder de decisão. No entanto, o que constatamos é uma transferência para essas esferas de alguns serviços que não interfiram diretamente no poder de decisão, visto que este ainda permanece centralizado. Nesse sentido, “[...] o nível central de governo libera-se de seus serviços, não para descentralizar de forma gradual e consistente um sistema, senão para transferir um problema”. (SOARES 2002, p. 77).

Tendo em vista as características das políticas sociais neoliberais, é preciso pensar essas políticas na atualidade. Para tanto, é importante nos remetermos ao governo Lula que se iniciou em 2003. Em detrimento dos interesses da esquerda, tal governo intensifica no seu primeiro mandato as políticas de ajuste macroeconômicas do governo de Fernando Henrique

Cardoso, dando continuidade e, em certa medida, fortalecendo, a política neoliberal. Segundo Pereira (2012), o governo Lula contribuiu para:

[...] refluxo das lutas sociais e da combatividade das hostes trabalhistas, [...] desconfiguração da Constituição e desmonte das bases financeiras do sistema de Seguridade Social [...], intensificar política de ajuste macroeconômico do governo Fernando Henrique Cardoso [...], realizar uma minirreforma tributária com o objetivo de elevar a receita da União, bem como uma nova reforma da Previdência para estabilizar o déficit do regime previdenciário dos servidores públicos em relação ao PIB (PEREIRA, 2012, p. 744-745).

Tudo isso, de acordo com Pereira (2012), repercute de forma desfavorável nas políticas sociais e nas condições de vida da classe trabalhadora (e dos aposentados), uma vez que, junto com essas medidas, a concentração de riquezas não foi alterada. Dessa maneira, o governo Lula perde apoio junto às forças esquerdas e ganha adesões à direita.

Um dos traços marcantes do governo Lula foi o Programa Fome Zero, que possui como carro-chefe o Programa Bolsa-Família, cujo foco, segundo o governo é erradicar a fome no país. Conforme documentos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no segundo mandato de Lula:

[...] o Bolsa-Família atingiu mais de 12 milhões de famílias de baixa renda [...], 28 milhões de pessoas foram retiradas da pobreza, [...] 36 milhões foram levadas à classe média [...], reduziu para 8,5% o número de brasileiros em estado de pobreza absoluta ou de miséria. [...]. Entre 2002 e 2010 o desemprego caiu de 12% para 5,7%, e o rendimento das pessoas ocupadas aumentou em 35% em termos reais. [...] A partir de 2004, o número de ocupações formais começou a crescer, atingindo em 2009, um recorde histórico de 59% e o salário mínimo também teve pequena valorização em termos reais (PEREIRA, 2012, p. 745).

Apesar dos dados apresentados pela autora, não podemos desconsiderar a linha da pobreza estabelecida no Brasil, por meio da qual são considerados pobres no país aqueles que receberem até U\$ 2,00 diários, e indigentes os que obtêm até U\$ 1,00 diário. O estabelecimento de uma “linha de pobreza” vai ao encontro dos interesses neoliberais, pois muitos programas assistenciais são focalizados nos extremamente pobres, em consonância com a linha de pobreza estipulada, o que contribui para excluir os “pobres” e focar naqueles que são extremamente pobres, reduzindo os gastos sociais.

Segundo o discurso oficial apresentado por Pochmann (2011), alguns avanços são enunciados no que se refere à mobilidade social, à renda *per capita*, à política de transferência

direta de renda aos segmentos vulneráveis e à adoção da política de inclusão bancária. Para esse autor:

[...] o Brasil registra a mais alta taxa de mobilidade social (63,2%), acima de países como Suécia (51,5%) e Canadá (50,1%). [...] Nos anos 2004 e 2010, a renda *per capita* cresceu 2,9% como média anual, enquanto a desigualdade da renda pessoal caiu 1,5% em média, ao ano. [...] O rendimento médio familiar *per capita* no topo da distribuição da renda (10% mais ricos) no Brasil cresceu 1,6%, em média, entre 2003 e 2008, enquanto o rendimento médio familiar *per capita* na base da distribuição da renda no Brasil (10% mais pobres) cresceu 9,1% ao ano. [...] A transferência de renda aos segmentos mais vulneráveis da população foi nominalmente multiplicada por 2,3 vezes passando de 134,7 bilhões de reais para 305,3 bilhões de reais [...]. A presença das operações de crédito no total do Produto Interno Bruto cresceu de 24,2%, em 2002, para 45%, em 2009 [...]. O repasse de recursos à agricultura familiar aumentou de 2,4 bilhões de reais em 2003, para 10,8 bilhões, em 2009. Houve também um avanço do financiamento para a habitação que subiu de 25,7 bilhões em 2004 para 80 bilhões em 2009 (POCHMANN, 2011, p. 142; 146; 147; 148).

Não se pode negar que o governo Lula contribuiu, por um lado, no enfrentamento da pobreza, dando a esta uma visibilidade política maior; por outro lado, tudo isso foi acompanhado da garantia de altos lucros às diversas frações do capital. Assim, apesar de ter melhorado, em partes, as condições sociais de muitas pessoas, não se pode desconsiderar que o foco principal do capital é o seu fortalecimento, sobretudo no âmbito financeiro, industrial e do agronegócio. Em detrimento dos avanços apresentados por Pochmann (2011), a autora Potyara Pereira (2012) salienta:

[...] se a pobreza absoluta ou extrema diminuiu a desigualdade, não sofreu decréscimos; e se a pobreza absoluta ou extrema preocupou o governo, o combate à concentração de riqueza não foi alvo dessa preocupação. E o país continua injusto (PEREIRA, 2012, p. 746).

O Brasil adota como critério definidor de pobreza e indigência o utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em que se rebaixam formalmente os critérios preexistentes para a definição da pobreza e da miséria no Brasil. Como já mencionamos anteriormente, conforme Pereira (2012), considera-se pobre apenas a família com renda mensal de até R\$ 120,00 e indigente a que ganha mensalmente até R\$ 70,00, o que diminui, segundo a autora, estatisticamente um número significativo de pobres e miseráveis. Sobre o governo Dilma, é importante assinalar que o Plano Brasil sem Miséria já demonstra que a “[...] *ultrafocalização*, ou o princípio da minimalíssima elegibilidade, associados à

prevalência do *workfare* sobre o *welfare* são as tendências privilegiadas” (PEREIRA, 2012, p. 747).

Em consonância com Pereira (2012), pensamos que na conjuntura mundial e brasileira da política social prevalecem algumas tendências, tais como a direitização, a monetarização, a laborização e a descidadanização da política social.

- a *direitização* da política social, já que esta foi desde o início dos anos 1980, capturada pelo ideário neoliberal, que não tem compromissos sociais, e submetida aos seus desígnios.
- a *monetarização* da política social privilegia opções governamentais de repassar dinheiro aos pobres em lugar de garantir-lhes, como dever de cidadania, serviços sociais públicos, empregos e salários de qualidade, não são ingênuas e nem assistenciais. Tais opções apostam no poder mágico, fetichista, do dinheiro, que transforma os pobres em consumidores [...]. Ademais, um efeito secundário da monetarização da política social é a transformação desse tipo de consumidor em portador de cartão de crédito ou comprador de produtos a prazo e, por conta disso, permanentemente endividado.
- A *laborização* precária da política social, visto que a principal responsabilidade desta, principalmente da assistência, é a de ativar os demandantes da proteção social para o trabalho.
- a *descidadanização* da política social, porque a maior parte do trabalho oferecido pela ética da autorresponsabilização dos pobres pelo seu próprio sustento e bem-estar é dissociada da cidadania; ou melhor, trata-se de trabalho precário [...], flexível, mal pago, desprotegido (PEREIRA, 2012, p. 748-749).

Conforme as tendências apresentadas pela autora, o que presenciamos atualmente é uma política social de cunho neoliberal, que prioriza os interesses do capital, focalizada nos segmentos populacionais mais carentes. Ela transforma, pela onda privatizante do neoliberalismo, direitos em mercadoria e indivíduos em consumidores desses direitos, transferindo a responsabilidade para com as expressões da questão social à sociedade civil e culpabilizando os indivíduos por sua situação social.

A política social prioriza ações que contribuam na manutenção da força de trabalho, isto é, na capacidade laboral do indivíduo, “ativando-os” para o mercado de trabalho. Para isso, a preocupação dominante tem sido:

[...] encontrar *soluções rápidas e menos onerosas* para liberar os pobres da proteção social pública. [...] A grande novidade tem sido a “ativação compulsória dos demandantes dessa proteção para o trabalho”, mediante a *combinação de objetividade programática com simplicidade administrativa e baixo nível de investimento educacional*”[...] A educação tem se reduzido muitas vezes a treinamentos ou adestramentos aligeirados para um mercado de trabalho instável e flexível, e a assistência social deixa de fazer parte de

uma rede de proteção e passa a contribuir para esse tipo de trabalho (PEREIRA, 2012, p. 750 – grifos da autora).

Nesse contexto, é preciso analisar as políticas sociais voltadas para o emprego no Brasil, que começam a se estruturar a partir dos anos 1990, com a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), instituído pela Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

### **3.3 Políticas de Qualificação Profissional: uma análise sobre o PNQ**

Uma das ações governamentais voltadas para minimizar os índices de desemprego nos anos 1990 foi o Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR), criado no governo Fernando Henrique Cardoso e desenvolvido de 1996 a 2002. Já em 2003, no governo Lula, surge o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) em substituição ao Planfor, que persiste até os dias atuais no governo Dilma, conforme a Resolução n. 679, de setembro de 2011. De acordo com o artigo 1º dessa Resolução:

O PNQ tem como objetivo estabelecer uma articulação entre o Trabalho, a Educação e o Desenvolvimento, considerando a qualificação social e profissional um direito do trabalhador e instrumento indispensável à sua inclusão e aumento de sua permanência no mundo do trabalho (BRASIL, 2011).

O PNQ enfatiza, no seu artigo 2º, a qualificação como direito e política pública, e define no artigo 3º como qualificação social e profissional as ações de educação profissional que colaborem para a inserção do trabalhador no mundo do trabalho. Tais ações devem contribuir para:

- I. formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador brasileiro;
- II. elevação da escolaridade do trabalhador, por meio da articulação com as políticas públicas de educação, em particular com a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica;
- III. inclusão social do trabalhador, o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações;
- IV. obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda;
- V. permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de demissão e as taxas de rotatividade;
- VI. êxito do empreendimento individual ou coletivo, na perspectiva da economia popular solidária;
- VII. elevação da produtividade, da competitividade e da renda;
- VIII. articulação com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos

trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;

IX. articulação com todas as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, inclusive com os beneficiários do seguro-desemprego (BRASIL, 2011).

Os documentos oficiais do PNQ apontam como público-alvo as pessoas mais vulneráveis econômica e socialmente, incluindo, além de trabalhadores libertados de regime de trabalho semelhantes à escravidão e de familiares de egressos do trabalho infantil, trabalhadores egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas (BRASIL, 2003, p. 33-34). Assim, é fundamental para este estudo analisar aspectos do Plano Nacional de Qualificação, já que este plano abrange, além de outros segmentos populacionais, trabalhadores e egressos do sistema prisional.

Convém salientar a concepção de qualificação profissional veiculada pelo PNQ. Segundo o termo de referência relativo ao PNQ aprovado por meio da Resolução n. 679, em 29 de setembro de 2011 (BRASIL, 2011), a qualificação profissional é definida como:

[...] uma educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter includente e não compensatório e que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos no PNQ (BRASIL, 2011).

O discurso oficial veiculado pelo PNQ faz parte do discurso ideológico sustentado pelo ideário neoliberal, focalizado na teoria do capital humano, perpassando a concepção falaciosa de que o incremento da força de trabalho está ligado à inserção no mercado de trabalho. A Política de Qualificação Profissional aparece, nesse contexto, com certo caráter “salvacionista” para a superação das desigualdades sociais, para a permanência do indivíduo no mercado laboral, desconsiderando que as raízes das desigualdades sociais se encontram alicerçadas no próprio capitalismo, um sistema que se mantém justamente da exploração da força de trabalho e da perpetuação da desigualdade proveniente da contradição capital-trabalho e da distribuição desigual da riqueza socialmente produzida.

Não consideramos a dimensão redentora difundida pelo PNQ, da educação profissional como instrumento de inclusão no mercado de trabalho, já que esta não é garantia de empregabilidade. Em um sistema excludente, que se nutre da exploração da força de trabalho, que se alicerça também na manutenção de um exército industrial de reserva, não há espaço para todos; portanto, nem todos que se “qualificarem” serão absorvidos pelo mercado laboral. Nessa perspectiva, é também falaciosa a concepção de qualificação profissional

sistematizada pelo PNQ, que a enfatiza como fator de inclusão social, de desenvolvimento econômico, com geração de trabalho e distribuição de renda.

A qualificação profissional na perspectiva do PNQ, conforme Kuenzer (2006, p. 889), está centrada “[...] no reconhecimento da Educação Profissional como direito, no reconhecimento dos saberes socialmente produzidos pelos trabalhadores”. No entanto, pensar em uma educação que esteja direcionada para os saberes historicamente produzidos pela humanidade, a nosso parecer e corroborando com Mészáros (2007), perpassa por uma superação da ordem dominante capitalista, por uma educação para além do capital. Não é possível se pensar em uma qualificação profissional, como defende o PNQ, entendida como uma construção social, no atual contexto do capital, posto que, na lógica capitalista de cunho neoliberal, o direito à educação se torna um direito do consumidor em consumir no mercado as habilidades para se tornar empregável.

De fato, as políticas de qualificação profissional por parte do Estado não colaboram para a superação das desigualdades sociais; pelo contrário, as mantém, disseminando a ideologia de que àqueles que “adquirem mais habilidades” terão maiores chances de se inserirem no mercado de trabalho ou de permanecerem empregados. Um sistema capitalista que apresenta o acirramento da competição, da concorrência entre os indivíduos já é por si só desigual e estimula a desigualdade, indo ao encontro da construção social da qualificação profissional e incitando a aquisição de conhecimentos como processos individuais e não coletivos, com foco nas exigências do mercado.

É importante mencionar ainda que um acréscimo de formação profissional e uma possível (ou não) melhoria salarial não contribuem para emancipar a condição de proletário<sup>17</sup>, dado que o trabalhador continua vivendo da venda da sua força de trabalho.

Educação e desenvolvimento não se referem a uma relação linear. Educação não é uma “tábua de salvação” dos problemas sociais e econômicos do país, como defendem os discursos políticos, alguns sindicatos, empresários, instituições públicas e privadas etc., ou ainda os meios de comunicação de massa e massificantes (FARIA; LEÃO, 2007, p. 7). Tal pressuposto coloca a educação num patamar de superioridade e responsabilidade pelas mazelas sociais, desconsidera a base econômica que funda e norteia o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais que existem nesse processo.

---

<sup>17</sup> Nos termos mencionados por Marx, nos *Manuscritos econômicos e filosóficos*: “[...] proletário é aquele desprovido de capital, rendas e terra, vive só de seu trabalho, de um trabalho unilateral e abstrato, é considerado unicamente um trabalhador” (MARX, 1984, p. 59).

Observamos que há atualmente um discurso dominante que estabelece uma vinculação entre educação, trabalho e desenvolvimento. Nossa intenção, corroborando com Kober (2004, p. 9), não é desconsiderar o benefício que a educação pode trazer para o indivíduo e a sociedade, e muito menos negar a relação entre escolaridade e emprego, mas sim contrapor a visão ideológica difundida pelo capitalismo de escolaridade como garantia de empregabilidade. Assumimos a educação em sua perspectiva dialética, e, portanto, percebemos que esta pode tanto contribuir para a construção de uma sociedade alicerçada no trabalho livre e que contribua para a emancipação humana e a reprodução do sistema capitalista, sustentando a exploração humana, a alienação do homem, a fragmentação do saber etc.

Apesar de a educação poder contribuir na construção de “forças contra hegemônicas”, incitando a luta contra a ordem dominante vigente, percebemos que esta tem se mostrado como um importante fator na perpetuação e reprodução do sistema atuarial; sendo assim, as políticas educacionais direcionadas à qualificação profissional são focalizadas na preparação da força de trabalho para atender às exigências do mercado. Ao concordar com Gomes (2012, p. 192-193), percebemos que, para garantir a acumulação, o capital encontra formas cada vez mais eficientes de expandir a capacidade produtiva da força de trabalho, com o intuito de tornar o trabalhador mais habilitado a exercer diferentes funções, com maior destreza e mais conformado à situação de exploração. A superexploração do trabalhador, conforme o autor supracitado, está sendo utilizada pelo capital na tentativa de superar uma crise de caráter estrutural, expressa pela decrescente taxa de lucro e pela ampliação da competitividade entre os próprios capitalistas.

As diretrizes sobre as quais se erguem as políticas educacionais direcionadas à qualificação profissional guardam estreitas relações e afinidades com a reestruturação operada pelo momento de crise do capital. A educação, enquanto campo disseminador de valores, comportamentos, atitudes e conhecimentos socialmente produzidos, se torna:

[...] um veículo importante para a formação das subjetividades exigidas pela classe dominante, ou seja, subjetividades que além de se regozijarem com o fato de possivelmente serem exploradas (afinal o mercado não comporta todos), ainda trazem para si a responsabilidade de solucionar questões que só se tornaram presentes devido à intensificação da exploração do homem e dos recursos naturais (GOMES, 2012, p. 193).

O cenário de insegurança, intensificado pela crise estrutural do capital, tem propiciado a emergência de políticas direcionadas a adequar a educação às exigências da suposta “nova

ordem mundial”. Desse modo, a educação passa a apresentar soluções imediatas por meio de programas capazes de garantir as condições de sobrevivência no panorama atual, o qual impõe a necessidade de formar um novo perfil de trabalhador, dotado de novas competências, sobretudo de uma nova mentalidade, capaz de se adaptar às novas relações contratuais entre capital e trabalho (GOMES, 2012, p. 195).

Cumpre esclarecer que, apesar de reconhecer que a educação pode criar elementos de negação ao sistema capitalista, concordamos com Chaves (2012, p. 201), já que não vislumbramos a concepção de que a educação seja a pedra de toque da transformação social, “[...] pois na sua essência ela não tem a função de construção de uma nova realidade”. No entanto, consideramos a relevância de uma educação para além do capital, como afirma Mészáros (2007), que focalize a qualificação profissional numa concepção educacional transformadora e emancipadora, bem como de maneira crítica, centrada nos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, numa perspectiva política de transformação social. Nesse sentido, a qualificação deve ser entendida como:

[...] parte do processo social de individuação, intrinsecamente vinculada, portanto, às relações sociais, ao conjunto dos trabalhadores e ao modo de reprodução do capital (ou seja, à correlação de forças entre capital e trabalho). A qualificação é, neste sentido, uma construção social. E é concebendo o indivíduo como uma construção social contínua que se pode pensar a qualificação profissional, também ela, como uma construção social (KÖBER, 2002, p. 3-4).

Pensar a qualificação profissional no sentido da construção social é concebê-la não meramente no domínio da técnica, mas sim, conforme Lucena (2004, p. 271), direcioná-la para a “[...] superação dos limites técnicos, focalizadas no âmbito da política, da cultura, dos movimentos sociais, da cidadania etc.”. Para que efetivamente se construa uma política de qualificação profissional direcionada à coletividade, é preciso superar a ordem societal vigente. A integração entre ensino e trabalho que possibilita o rompimento com a crescente alienação, no sentido de uma educação cujo caráter seja revolucionário, só será possível com a superação da ordem do capital. Destarte, o que se percebe nos discursos oficiais do Planfor – sobretudo o PNQ – é um amálgama de qualificação profissional que na prática não se materializa e que na verdade, reafirma a formação orientada e subordinada à lógica de expropriação capitalista.

Concordamos com Faria e Leão (2007), os quais afirmam que a política de qualificação profissional tem sido orientada por uma lógica reprodutivista e mercantil, além de reproduzir a força de trabalho e as relações de produção dentro da lógica do capital,

contribuindo para ampliar a reserva de trabalhadores à disposição do capitalismo, sem integrar educação e trabalho como partes constituintes e complementares de um mesmo processo. As políticas de qualificação profissional, verdadeiramente direcionadas para a emancipação humana, dentro da atual lógica societária, capitalista, não se materializam.

Nas seções que se seguem, analisaremos as políticas de qualificação profissional implantadas nas instituições penais de Ituiutaba/MG – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e Presídio Helena Maria da Conceição –, bem como na APAC de Itaúna/MG. Além disso, abordaremos temas relativos ao sistema penitenciário brasileiro, com o intuito de desmitificar o discurso oficial que apresenta a prisão como instituição ressocializante, desnudando as condições em que a população carcerária está submetida e apontando para uma face repressora e desertora do Estado neoliberal dirigida prioritariamente para as populações pobres que têm uma inserção precarizada no mercado de trabalho e se encontram fora da cada vez mais reduzida rede de proteção estatal.

## **4 CÁRCERE E TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE O SURGIMENTO E A ATUALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL**

Desde as primeiras protoformas do sistema penal, é possível perceber a centralidade que o trabalho ocupa como uma forma de disciplinamento da força de trabalho também encarcerada. Não são raras as vezes que o discurso oficial veiculado pela mídia em jornais e revistas atribui ao trabalho dentro dos presídios e instituições penais um “poder salvacionista”, associando-o à ressocialização. Nesta seção, pretendemos debater sobre as origens do sistema penitenciário e suas correlações com o trabalho; o perfil do detento brasileiro e as condições precárias em que vivem nas prisões; e a falácia da ressocialização.

### **4.1 A origem do sistema penitenciário e o trabalho**

Um histórico do sistema penal, como é conhecido hoje, baseado na pena de reclusão teve origem no século XVIII e foi propagado definitivamente no século XIX. Segundo Jinkings (2007), os primeiros a relacionar as formas de punição adotadas em determinada sociedade com os respectivos sistemas dominantes foram os estudiosos da Escola de Frankfurt Georg Rusche e Otto Kirchheimer. De acordo com a autora supracitada, Rusche e Kirchheimer relacionavam as formas de punição e as relações de produção afirmando que os sistemas de produção criam suas próprias maneiras de punir. Eles apontam, por exemplo, que no sistema feudal os corpos dos criminosos eram destruídos para que os atos considerados crimes não se disseminassem e nem prejudicassem o sistema econômico vigente.

Corroborando com as afirmações de Rusche e Kirchheimer salientadas por Jinkings (2007, p. 41), consideramos que as formas de punição estão atreladas aos sistemas de produção dominante. Assim, o que se constatou no feudalismo, cuja forma de punição se centrava na destruição dos corpos, não se evidencia, por exemplo, com o advento do sistema fabril, já que nesse sistema o corpo tido como força produtiva passa a ser valorizado, e, portanto, as formas de punição não focalizam a destruição dos corpos, mas a submissão destes ao trabalho. Diante disso, surgiram as casas de correção e trabalho, que incutiam a disciplina, preservavam a força de trabalho e transformavam o criminoso em operário.

As casas de correção surgem no momento em que as cidades passaram a representar um polo considerável de atração, devido ao desenvolvimento do comércio. Trabalhadores começaram a ocupar as cidades. A demanda por trabalho era consideravelmente maior do que a oferta deste, o que resultou em um contingente significativo de trabalhadores que se

transformaram em mendigos, bandidos, ocasionando o agravamento das expressões da questão social.

Não era possível que os homens expulsos da terra pela dissolução dos laços feudais e pela expropriação violenta e intermitente se tornassem fora da lei, fossem absorvidos pela manufatura no seu nascedouro com a mesma rapidez com a qual aquele proletariado era posto no mundo. Por outro lado, tão pouco aqueles homens, lançados subitamente para fora da órbita habitual de suas vidas, podiam adaptar-se, de maneira tão repentina, à disciplina da nova situação.

Eles transformaram, por isso, em massa, em mendigos, bandidos, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maior parte dos casos premidos pelas circunstâncias. Foi por isso que, no final do século XV e durante todo o século XVI, proliferou por toda a Europa Ocidental uma *legislação sanguinária contra a vagabundagem*. Os pais da atual classe operária foram punidos, num primeiro tempo, pela transformação forçada em vagabundos e miseráveis. A legislação os transformou em delinquentes *voluntários* e partiu do pressuposto que dependia da *boa vontade deles continuar a trabalhar sob as velhas condições não mais existentes* (MARX apud MELOSSI, 2010, p. 35 – grifos do autor).

Na Inglaterra foi introduzido um estatuto, em meados de 1530, que fazia uma distinção entre aqueles que estavam capacitados e os que eram incapacitados para o trabalho. O estatuto estabelecia uma coerção ao trabalho a todos que dependiam da sua força de trabalho para sobreviver, obrigando o pobre a aceitar qualquer tipo de trabalho, em quaisquer condições, proibindo a mendicância dos pobres considerados aptos para as atividades laborais. Assim, as ações assistenciais previstas objetivavam induzir o trabalhador a se manter por meio do seu trabalho, garantindo apenas auxílios mínimos, como alimentação, aos pobres reclusos nas casas de correção.

As casas de correção forneciam trabalho aos desempregados ou estabeleciam o imperativo do trabalho a todos que se recusassem a trabalhar (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 48). Essas instituições atendiam:

[...] uma população bastante heterogênea: filhos de pobres com a intenção de que a juventude seja educada para o trabalho, desempregados em busca de trabalho, vagabundos, prostitutas, pobres rebeldes que não queriam trabalhar [...]. A recusa ao trabalho parece ter sido o único ato ao qual se atribuía uma verdadeira intenção criminosa. Até se chegou a determinar que o trabalhador aceitasse a primeira oferta de trabalho que lhe fosse feita, ou seja, o trabalhador era obrigado a aceitar qualquer trabalho, nas condições estabelecidas por quem lhe fazia a oferta. O trabalho forçado nas *houses of correction* ou *workhouses* era direcionado, portanto, para dobrar a resistência da força de trabalho e fazê-la aceitar as condições que permitissem o máximo grau de extração de mais-valia (MELOSSI, 2010, p. 37; 38).

Frente ao exposto, constatamos a emergência de formas de punição atendendo a um sistema de produção que visava, sobretudo, preservar a força de trabalho e incutir o imperativo do trabalho àqueles considerados aptos para tal atividade. O advento do comércio e o crescimento populacional das cidades fizeram com que se aumentasse significativamente o número de desempregados, dos vagabundos e bandidos nas cidades, e, para conter a massa de trabalhadores expropriados, criaram-se as casas de correção. Nelas, o trabalho era utilizado como meio para disciplinar os internos, controlar a força de trabalho e domesticá-la.

O aprendizado da disciplina da nova situação é uma das finalidades fundamentais às quais, em suas origens, o capital teve que se propor. As instituições das casas de trabalho e de tantas outras organizações similares respondem, antes de tudo, a esta necessidade. É evidente que este problema não está separado do problema do mercado de trabalho. Através da institucionalização, nas casas de trabalho, tem-se, contemporaneamente, um resultado duplo: com relação ao trabalho livre [...], em direção ao trabalho forçado, em geral o mais rebelde, no que tange ao aprendizado da disciplina, mas também porque a docilidade ou a oposição da nascente classe operária às condições de trabalho depende da força que tiver no mercado de trabalho. E é evidente que, na medida em que a oferta de trabalho é escassa, aumenta a capacidade de oposição e de resistência da classe, e sua possibilidade de luta para não se deixar abater (MELOSSI, 2010, p. 41).

Melossi e Pavarini (2010) nos trazem uma grande contribuição para refletirmos sobre a gênese do sistema prisional. Por corroborar com as análises elencadas por esses autores, os mobilizaremos para o enriquecimento deste estudo.

Melossi (2010) analisa o surgimento das casas de correções na Holanda, mais precisamente em Amsterdã, nos fornecendo subsídios para refletir sobre o sistema prisional na referida cidade. O autor nos apresenta uma peculiaridade do sistema punitivo holandês ao mencionar que a casa de trabalho daquele país era conhecida como *rasp-huis*<sup>18</sup>, uma vez que sua principal atividade era raspar um determinado tipo de madeira, tirando dela um pigmento que era usado na tintura de fios. A manutenção das casas de trabalho, também conhecida como casa de correção, era garantida pelo trabalho dos internos; os presos eram pagos conforme o seu comportamento, sendo que os salários eram baixos, se comparados ao que vigorava do lado de fora, já que a casa de correção focalizava, sobretudo, a disciplina e o preparo do trabalhador para a obediência fora da instituição.

---

<sup>18</sup> O nome dado à casa de trabalho holandesa era *rasp-huis*. Esta era uma prisão para jovens criminosos masculinos. Nas *rasp-huis*, os detidos raspavam a madeira do pau-brasil árvore, formando um pó que, em seguida, era misturado com água, fervido e oxidado para formar um pigmento vermelho que, por sua vez, foi utilizado como um corante têxtil.

Ao se referir à prática do *rapping*<sup>19</sup>, Melossi (2010, p. 46) a considera cansativa, porém bastante lucrativa e favorável ao aprendizado da disciplina, além de contribuir para que o operário livre aceitasse qualquer trabalho e em quaisquer condições, já que qualquer trabalho era preferível às condições laborais duras e precárias impostas aos internos das casas de correção.

O segredo, tanto da *workhouse*<sup>20</sup> na Inglaterra ou da *rasp-huis* na Holanda, está na “[...] interpretação da concepção burguesa da vida e da sociedade, na preparação dos homens, em especial, os pobres, os proletários, a aceitar uma disciplina que os transforme em dóceis instrumentos da exploração” (MELOSSI, 2010, p. 55). É importante salientar que o objetivo era forçar, especialmente o pobre, a se oferecer a qualquer um que se dispusesse a lhe dar trabalho, em quaisquer condições. Para isso, as condições de vida oferecidas nas casas de detenção eram extremamente precárias para forçar os trabalhadores a aceitarem qualquer trabalho e em qualquer condição, na tentativa de impedir que estes fossem para as casas de correção. Tal realidade favorece a exploração da força de trabalho fazendo com que os trabalhadores aceitem qualquer trabalho em condições e salários precários. O trabalho, então, é utilizado como um meio de coerção social, de disciplinamento e submissão do trabalhador à ordem societal vigente.

Segundo Melossi (2010, p. 58), nos séculos XVII e XVIII houve um grande crescimento da oferta de trabalho; assim, o movimento iluminista impõe uma reforma carcerária, fazendo emergir uma face mais punitiva e disciplinadora do trabalho carcerário, na qual o trabalho no cárcere não foi descartado. Porém, o aumento excepcional da oferta de trabalho fez com que a antiga forma de trabalho carcerário desse lugar a um aspecto mais intimidatório e punitivo.

Em um clima de intenso debate ideológico da segunda metade do século XVIII, desenvolve-se na França a discussão sobre o pauperismo, o delito e suas formas de enfrentamento. *Gazette de Berne* organiza, em 1977, um plano de legislação criminal<sup>21</sup> do qual participa o médico Jean-Paul Marat. Marat analisa o roubo afirmando que este “[...] pressupõe o direito de propriedade” (MARAT apud MELOSSI, 2010, p. 86) e concede a palavra a um indivíduo que cometeu o roubo, dizendo que ele poderia se dirigir aos juízes da seguinte maneira:

---

<sup>19</sup> Termo em inglês que significa raspagem.

<sup>20</sup> Termo em inglês que significa casa de trabalho.

<sup>21</sup> Ver MARAT, Jean-Paul. *Disegno di legislazione criminale*, Milão, 1971. Referência retirada do livro MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2006. (Pensamento Criminológico. v. 11, 2. ed., ago. 2010, p. 85).

Sou culpado? Ignoro. Mas o que eu não ignoro é que não fiz nada que não tenha devido fazer. Encarregar-se da própria sobrevivência é o primeiro dos deveres do homem e vocês mesmos não conhecem nenhum dever que esteja por cima deste: quem rouba para viver, já não pode agir de outra maneira, não faz mais do que lançar mão dos seus direitos. Você me acusam de ter perturbado a ordem da sociedade. Porém, como querem que eu me importe com essa suposta ordem que sempre me causou tanto mal!? Que vocês preguem a submissão às leis, vocês a quem esta submissão assegura o domínio sobre tantos infelizes, é coisa que em nada me surpreende [...]. Era preciso que vocês trabalhassem de verdade. É necessário que isso seja dito. Mas será que tenho a possibilidade de fazê-lo? Reduzido à indigência pelas injustiças de um vizinho poderoso, em vão procurei refúgio na choupana de camponês; arrancado do arado pela cruel doença que me consome, tornei-me um fardo para o patrão a quem servia. Por isso, não me restou outro recurso para me sustentar senão o de mendigar o meu pão, mas até este triste recurso acabou me faltando [...] (Idem, p. 86-87).

Conforme Jinkings (2013, p. 77), a casa de correção foi a primeira forma de prisão e objetivava submeter ao trabalho, conforme vimos anteriormente, os indivíduos considerados aptos ao desenvolvimento de atividades laborais. Por meio das casas de detenção, os indivíduos eram disciplinados, controlados, forçados ao trabalho, o que diminuía suas forças de resistência. A partir do século XVIII, as prisões passam a assumir este papel, período em que havia o advento de um discurso “humanitário”, cujo interesse precípua era a preservação da mão de obra, mantendo-a apta ao trabalho.

Resultante da intensa atividade reformadora da segunda metade do século XVIII, insistia-se na introdução do princípio da legalidade nos delitos e nas penas, e a supremacia da pena detentiva sobre qualquer outra forma punitiva, além da necessidade de fazer com que hospitais e prisões fossem lugares onde a defesa social tivesse o trabalho como base. Como observa Pasukanis (apud MELOSSI, 2010, p. 89):

A privação da liberdade por um arco de tempo estabelecido preventivamente nas sentenças do tribunal representa a forma característica através da qual o direito penal moderno, isto é, o direito penal burguês-capitalista, coloca em prática o princípio da retribuição equivalente. Trata-se de um meio profundamente ligado, embora inconscientemente, à ideia do homem abstrato e do trabalho do homem abstrato medido pelo tempo [...]. Para que se levasse adiante a ideia da possibilidade de expiar o delito com um *quantum* de liberdade, determinado de modo abstrato, era necessário que todas as formas da riqueza social fossem reconduzidas à forma mais simples e abstrata do trabalho humano medido pelo tempo [...].

Uma questão importante que vigora no sistema prisional até os dias atuais e que já foi elucidada por Melossi (2010) no resgate histórico das origens do sistema penitenciário se

refere à punição pelo delito atrelada ao tempo. Assim, cada delito corresponde a um determinado tempo de detenção, o que favorece a exploração da força de trabalho encarcerada. Esse sistema privilegia os interesses da burguesia capitalista, uma vez que o detento é privado da liberdade de oferecer sua força de trabalho no mercado, o que facilita sua exploração e subordinação. O preso acaba sendo obrigado a aceitar as condições de trabalho que lhe são impostas nos cárceres.

O sistema é um modelo das relações sociais burguesas: o isolamento do detento explicita o desejo burguês do operário não organizado, a disciplina e a falta de concorrência oferecem ao empresário uma situação ideal de disponibilidade de força de trabalho, a educação do interno visa sua sujeição à autoridade e à dependência em relação ao proprietário (JINKINGS, 2013, p. 79).

Além da realidade evidenciada na casa de trabalho holandesa conhecida como *rashuis*, Melossi (2010) demonstra a realidade vivenciada pelas prisões americanas. Segundo ele, em consonância com Jinkings (2013, p. 79), nas prisões americanas preconizava-se o isolamento total dos presos em suas celas e o trabalho solitário como um instrumento de adestrar e disciplinar os indivíduos. Para esses autores, uma das características marcantes das prisões americanas é a conjugação do isolamento noturno com o trabalho coletivo diurno. Tal sistema, denominado prisão de Auburn<sup>22</sup>, se baseava em dois critérios fundamentais: o *solitary confinement*<sup>23</sup> durante a noite (visava impedir a comunicação entre os presos, dificultando a mobilização destes e facilitando a exploração de sua força de trabalho) e o *common work*<sup>24</sup> durante o dia (tornava o trabalho na prisão parecido ao trabalho realizado nas fábricas, o que contribuía para subordinar o detento à lógica do trabalho nas indústrias).

Um teórico que traz grandes contribuições sobre o sistema penitenciário norte-americano é Massimo Pavarini (2010). Com relação ao sistema de confinamento à noite e ao trabalho durante o dia elencado acima, Jinkings (2013) em consonância com este autor, afirma que essa forma de organização da prisão faz com que o capitalismo assuma o cárcere com a possibilidade de transformá-lo em fábrica, tendo a probabilidade, assim, de controlar a direção do trabalho e a venda da produção, intensificando a exploração da força de trabalho. Nessa perspectiva, a disciplina implantada, que antes focalizava a vigilância, é completada à

---

<sup>22</sup> Nome dado a uma cidade localizada no estado americano de Alabama, no Condado de Lee.

<sup>23</sup> Termo em inglês que significa certa forma de confinamento solitário em que o preso é isolado de qualquer contato humano, a não ser daqueles que trabalham na prisão.

<sup>24</sup> Termo em inglês que significa trabalho comum.

disciplina interna da organização do trabalho, dado que a prisão estava direcionada ao cárcere nos moldes da organização fabril.

A nosso parecer, esse período traz uma grande contribuição para o sistema penitenciário que vigora até os dias de hoje: a criação de uma forma disciplinar baseada no mérito pessoal. Pavarini apresenta-nos com propriedade os pressupostos do que denominamos organização disciplinar, já que esta não engloba apenas a rigidez disciplinar incutida no preso de forma intimidatória e terrorista, mas todo o aparato criado pelo sistema prisional para coagir o detento à submissão e ao trabalho.

Nesse entremeio, a organização disciplinar envolve a estrutura das penitenciárias, a organização das celas, as regras impostas pelos agentes e diretores penitenciários, além das próprias normas de convivência estabelecidas entre os internos. Para Pavarini (2010, p. 191), a disciplina baseada no mérito pessoal incute no indivíduo a ideia de que a submissão à disciplina do trabalho proporcionaria certo “privilégio”, que, nesse caso, estava ligado à redução da pena, o que contribuía para motivar os internos ao trabalho. O termômetro da “boa conduta”, e em consequência, da redução da pena, passa a ser atrelado ao empenho e à capacidade laboral do detento.

Esse parâmetro, para Pavarini (2010), inspirou o instituto da *commutation*<sup>25</sup>, no qual todos os prisioneiros condenados a penas superiores a cinco anos de reclusão podiam obter a redução de até um quarto da pena por boa conduta. A *commutation* pode ser percebida nos sistemas prisionais até os dias de hoje. No Brasil, por exemplo, o trabalho ainda é considerado um instrumento de redução da pena, conforme o art. 126<sup>26</sup> da Lei n. 7.210/1984, referente à legislação penal brasileira.

Pavarini (2010, p. 195-196) aponta variadas formas de utilização/exploração do trabalho carcerário, bem como os diversos sistemas de emprego do trabalho carcerário por ordem lógico-sistêmica, que se situam entre dois extremos: o trabalho carcerário completamente organizado, gerido pela administração carcerária<sup>27</sup>; e o trabalho carcerário organizado por um empresário privado, situado “fora” da instituição carcerária<sup>28</sup>. São eles:

---

<sup>25</sup> O termo se refere à comutação da pena e envolve a redução de penalidades legais, especialmente em termos de prisão.

<sup>26</sup> Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

<sup>27</sup> Essa situação tem normalmente as seguintes consequências: 1. O momento disciplinar é hegemonizado pelo *staff* penitenciário; 2. Os manufaturados não entram no mercado livre, sendo “absorvidos” pelas administrações estatais; 3. Não existe “remuneração” pela mão de obra empregada; 4. O processo produtivo é atrasado, pouco industrializado, essencialmente manual (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 194).

<sup>28</sup> As características que acompanham este sistema são as seguintes: 1. A manutenção da população carcerária, bem como a própria disciplina, estão completamente a cargo da empresa; 2. Os manufaturados são colocados no

*state-use system, public-works system, public account, piece-priice system<sup>29</sup>, contract system<sup>30</sup> e leasing system<sup>31</sup>.*

O “modelo” do *state-use system* (sistema de uso do Estado) enfatiza que os produtos manufaturados produzidos nas prisões devem ser consumidos pelas administrações carcerárias ou estatais, sem ser vendidos no mercado livre. Já pelo sistema *public-works system*<sup>32</sup>, a força de trabalho dos detentos é utilizada pela administração carcerária em trabalhos fora do cárcere, na construção de ferrovias, estradas etc.

Com relação ao modelo *public account*<sup>33</sup>, a penitenciária se transforma em uma empresa, em que todo o processo produtivo é organizado por ela: vende-se o produto no mercado e os ganhos pertencem ao Estado, sendo que o processo disciplinar é subordinado aos dirigentes do cárcere. Nessa perspectiva, tem-se o sistema do *piece-priice system*, em que a empresa não participa da administração da penitenciária, mas fornece os subsídios necessários à produção do produto e o recebe pronto posteriormente, pagando o preço que foi combinado por peça.

Enquanto isso, o *contract system* é um sistema por meio do qual os presos são empregados em atividades no interior do cárcere, não mais na dependência e sob o controle da administração penitenciária.

O empresário contratante, por intermédio dos seus próprios empregados, dirige e supervisiona as atividades de trabalho nas oficinas da penitenciária. O preso-operário está submetido a duas autoridades: à disciplina do trabalho, sob a direção do empresário, e à carcerária, no tempo em que não está trabalhando. Os utensílios e as máquinas são fornecidos pela administração, enquanto as matérias-primas estão a cargo da empresa privada, que também é responsável pela organização do trabalho e pela colocação das mercadorias no mercado livre. Esse modelo grandes vantagens à administração: a mão de obra carcerária é empregada com lucro; as vantagens do Estado são garantidas. As instituições carcerárias que adotam este sistema chegam a repor até 65% das despesas correntes, contra o máximo de 32% das penitenciárias que adotam o sistema *public account*. No entanto, a exploração do preso-trabalhador acentua-se a níveis insuportáveis; ao mesmo tempo, a competição entre trabalho livre e trabalho carcerário leva as organizações da classe operária a lutar pela abolição desde sistema ocupacional, visto, corretamente, como um meio para deter a espiral salarial. E, ainda mais, a dimensão reeducativa tende, nesta hipótese, a subordinar-se

mercado livre; 3. O preso-operário é parcialmente “remunerado”; 4. A produção é economicamente eficiente e, muitas vezes, industrializada (PAVARINI, 2010, p. 194).

<sup>29</sup> Em português: sistema de preço por peça.

<sup>30</sup> Em português: sistema de contrato.

<sup>31</sup> Em português: sistema de arrendamento.

<sup>32</sup> Em português: sistema de trabalhos públicos.

<sup>33</sup> Em português: conta pública.

às exigências produtivas, até o ponto de destruir, mesmo fisicamente, a força de trabalho empregada (PAVARINI, 2010, p. 196).

Por meio do modelo *leasing system*, os encarcerados são “alugados” a um empresário por um tempo e por uma quantia determinada. O contratante se responsabiliza pela manutenção dessa força de trabalho, bem como pela sua disciplina. “Este sistema garante um ganho livre de qualquer despesa para a administração, aumenta o nível de exploração, gera certo compromisso dos órgãos judiciários com os empresários e contribuem ainda para aumentar a duração das penas” (PAVARINI, 2010, p. 196).

A história do sistema penitenciário perpassa a dos modelos de emprego da população internada<sup>34</sup>. De acordo com Pavarini (2010), é possível perceber dois modos de exploração da força de trabalho distintos: um modelo penitenciário da Filadélfia, também conhecido por *solitary confinement*<sup>35</sup>, e outro modelo de Auburn, já mencionado anteriormente, também conhecido como *silent system*<sup>36</sup>. O sistema penitenciário inspirado no *solitary confinement* adotará o critério do *public account*, e o de Auburn, o do *contract*.

Pavarini (2010) afirma que no modelo filadelfiano baseado no isolamento celular do detento, o foco se refere ao modo de o confinamento solitário tornar o preso um ser dócil e subordinado. Diante disso, emprega-se o trabalho direcionado a atividades artesanais, como a produção de sapatos, botas etc. Nesse tipo de cárcere, as atividades requerem essencialmente tempo, habilidades manuais e poucos utensílios, sem visar fins econômicos. Assim, as atividades de trabalho no cárcere não poderão se tornar autossuficientes e nem o internado poderá “pagar” a pena. A experiência do trabalho penitenciário não se configura como um *paying system of prison discipline*<sup>37</sup>.

Além disso, o modelo filadelfiano adota o critério do *public account*, em que a organização da produção fica a cargo da administração penitenciária e o trabalho do detento não é remunerado, se tornando muito mais competitivo que os produtos do mercado livre. Hoje, o foco das instituições penais do Brasil está direcionado mais especificamente ao encarceramento em massa, não focalizando a comercialização de produtos artesanais. No

<sup>34</sup> A expressão “modelo de emprego” não deve ser associada apenas à dimensão exclusivamente econômica, pois encerra igualmente o sentido de “modelo de educação a um tipo particular de trabalho subordinado” (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 198).

<sup>35</sup> Confinamento solitário é uma forma especial de prisão em que um prisioneiro é isolado de qualquer contato humano, com exceção daqueles que trabalham na penitenciária.

<sup>36</sup> Os presos trabalhavam durante o dia em grupos e eram mantidos em confinamento solitário durante a noite, com o silêncio forçado em todos os momentos.

<sup>37</sup> Ver CHANDLER, J. R. *Journal of Prison Discipline and Philanthropy*, 1875, n. 14, p. 63. Referência retirada do livro MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2006 (Pensamento Criminológico, v. 11, 2. ed., ago. 2010, p. 224).

entanto, percebemos que algumas características do modelo filadelfiano ainda prevalecem, posto que alguns presos se dedicam a atividades artesanais em grande parte do dia, como a fabricação de vassouras, mosaicos, confecção de tapetes etc., com vistas à remissão de pena. No que se refere à organização da produção sob a responsabilidade da administração penitenciária, esta também é uma realidade dos estabelecimentos prisionais pesquisados neste estudo, sobretudo das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, como veremos de forma mais detalhada na próxima seção.

É importante salientar ainda que o trabalho no sistema filadelfiano é considerado um “prêmio” que pode ser suspenso para aquele que não colaborar com o processo produtivo. Os depoimentos de dois detentos evidenciam a importância do trabalho como alternativa ao ócio forçado: “[...] o trabalho me parece algo absolutamente necessário para sobreviver; acho que morreria se fosse privado dele”; outro prisioneiro também declara: “Não seria possível viver aqui sem trabalhar. Sábado é um dia interminável [...]” (PAVARINI, 2010, p. 224).

Com o advento da produção industrial, o trabalho carcerário do tipo filadelfiano perde sua função de educar para o trabalho subordinado e produtivo. Nesse contexto, ganha força o sistema de Auburn, caracterizado pelo *silent system* e que contribui no isolamento do detento, facilitando a desmobilização deste e sua submissão à vontade burguesa. De acordo com Pavarini (2010, p. 199), no sistema de Auburn são introduzidos as máquinas, o trabalho em comum e a disciplina de fábrica; e o *contract system* foi o modelo mais útil, em que o empresário contratante entra na prisão, organiza a produção, industrializa as oficinas, remunera parcialmente o trabalho, produz mercadorias não mais artesanais e garante a colocação do que é produzido no mercado livre.

De fato, a disciplina e a falta de concorrência contribuem para que o empresário faça uso da força de trabalho dos detentos. Nesse modelo, o operário encarcerado recebe não mais por sua jornada de trabalho, mas pela quantidade de produtos que produziu, o que contribui para a exploração da força de trabalho do preso.

Como veremos na seção seguinte, características também do modelo de Auburn podem ser percebidas nos estabelecimentos prisionais pesquisados, sobretudo nas APACs. Os encarcerados dessas instituições produzem mercadorias que são colocadas no mercado livre pelas empresas “parceiras” da instituição e recebem por empreitada, o que se configura em uma maneira de explorar a força de trabalho dos presos.

O ingresso do empresário capitalista na penitenciária e a consequente transformação do cárcere em fábrica [...] virou de cabeça para baixo a situação de estagnação que afetava a “reforma penitenciária”. [...] O modelo

executivo baseado no *silent system* veio, assim, definir o novo sistema penitenciário baseado no *contract*, na exploração intensiva e privada da força de trabalho carcerária. [...] O capital privado transformaria, portanto, o cárcere em fábrica, impondo à população institucionalizada a disciplina do trabalho. O *silent system* colocava-se assim como o modelo de “pedagogia penitenciária” para um cárcere industrializado, para um cárcere-fábrica. [...] Neste novo modelo penitenciário o *homem virtual*<sup>38</sup>[...] que acabava de se impor através do trabalho subordinado, não era mais o *dependente-artesão*, isto é, o trabalhador da/pela manufatura e oficina, mas sim o *operário*, o trabalhador disciplinado e subordinado da/pela fábrica (PAVARINI, 2010, p. 201).

Com a inserção do empresariado na penitenciária, foi imposta uma severa disciplina do trabalho aos internos: o que antes era direcionado, como vimos no modelo filadelfiano, à fabricação de botas, sapatos etc., passa a focalizar um trabalho industrializado. O cárcere se assemelha, então, a uma organização fabril, em que os detentos são considerados “operários”.

Em consonância com o autor supracitado, percebemos uma exploração da força de trabalho dos internos facilitada no sistema de Auburn pelo regime do *day-association* e *night-separation*, em que durante o dia há uma certa interação entre os presos (*day-association*), focalizando a produção de mercadorias; e durante a noite eles são separados (*night-separation*), a fim de evitar a interação dos detentos, bem como possíveis manifestações e/ou mobilizações. Os regimes do *day-association* e *night-separation* contribuíram na exploração e submissão dos presos-operários ao trabalho e às normas estabelecidas. Com relação às formas de punição adotadas no sistema de Auburn, destaca-se o uso do açoite, isso porque seus defensores não o consideram um meio de destruição da força de trabalho.

A focalização do trabalho industrializado no cárcere, ao mesmo tempo em que contribui para a inserção do empresariado nesse local – que ocasiona uma exploração da força de trabalho do preso-operário –, também colabora para que as mercadorias postas no mercado, que são produzidas pelos detentos, sejam de um preço inferior às mesmas mercadorias produzidas pelos trabalhadores “livres”. As consequências da inserção do empresariado no cárcere, do uso da força de trabalho do preso, bem como o impacto disso no mercado livre foram explicitados por Pavarini (2010, p. 203):

[...] os presos não estavam perfeitamente instruídos nas diversas disciplinas profissionais; escravizados por empresários privados, em alguns casos com salário reduzido e em outros empregados para dar lucro ao Estado, seus produtos são colocados no mercado a um preço um pouco superior ao custo das matérias-primas e tudo isso causa a ruína dos operários livres [...]. Os operários são obrigados a pagar a manutenção dos detidos não só através dos

---

<sup>38</sup> Produto do processo reeducativo.

impostos, como também através dos produtos fabricados nas prisões que são vendidos a um preço de 40% a 60% inferior aos mesmos produtos fabricados pelo trabalho livre. Assim, o nível salarial é reprimido a tal ponto que um operário não consegue viver e manter a família. A consequência desta situação é que centenas de trabalhadores livres estão hoje desempregados e, em muitos casos, suas famílias são obrigadas a pedir esmolas.

Esse quadro gera um período importante e peculiar em que as prisões se tornam lucrativas. Como exemplo, Pavarini (2010, p. 204) salienta a prisão de Auburn, que teve 25 dólares de lucro em 1830 e 1.800 dólares, em 1831; e Wethersfield passou de 1.000 dólares de lucro em 1828 para quase 8.000 em 1831. A penitenciária de Baltimore passou de 11.500 dólares de ganho líquido em 1828 para cerca de 20.000 dólares no ano seguinte; já a prisão de Sing-Sing pôde contabilizar em 1835 um ganho líquido de 29.000 dólares.

Em consequência da inserção do empresariado no cárcere e da utilização da força de trabalho do preso, o que gerava grandes lucros para as penitenciárias e prejudicava o trabalhador dito livre que tinha o seu salário reduzido, já que a mercadoria produzida pelo preso era posta no mercado com um valor inferior; cresceu o número de revoltas e protestos contra esse sistema. Apesar da lucratividade desse modelo, não foi possível fazer do trabalho penitenciário algo produtivo e competitivo como o do mercado livre. O foco principal do cárcere, para Pavarini (2010, p. 2011), foi de transformar o preso em proletário:

O objeto desta produção não foram tanto as mercadorias quanto os homens. Daí a dimensão real da “invenção penitenciária”: o “cárcere como máquina” capaz de transformar [...] o criminoso violento, agitado, impulsivo (sujeito real) em detido (sujeito ideal), em sujeito disciplinado, em sujeito mecânico. Em síntese, uma função não apenas ideológica, mas também atipicamente econômica. Em outras palavras, a produção de sujeitos para uma sociedade industrial, isto é, a produção de proletários a partir de presos forçados a aprender a disciplina da fábrica.

O cárcere, para Pavarini (2010), cumpre a função de incutir nos internos a disciplina do trabalho oriunda da sociedade capitalista burguesa. Nessa perspectiva, percebemos a penitenciária como um aparelho criado para reprodução e manutenção da ordem societal dominante, utilizando um aparato também ideológico para fazer com que os indivíduos se submetam aos ditames de uma classe dominante detentora dos meios de produção. As formas de transformação dos detentos em proletários obedecem à lógica do mercado; logo:

a) se, no mercado livre a oferta de trabalho é maior do que a demanda (...) o “grau de subsistência” no interior da instituição penal tende, automaticamente a reduzir-se. Ou seja, o cárcere volta a ser um lugar de destruição da força de trabalho. Desse modo, a instituição acompanha as leis

da oferta e da demanda [...]. b) E vice-versa: a uma oferta de trabalho sustentada, e um consequente aumento do nível salarial, o cárcere não apenas tende a limitar sua capacidade destrutiva, como também a empregar utilmente a força de trabalho, reciclando-a, depois de tê-la requalificado (leia-se, tê-la reeducado) no mercado livre (PAVARINI, 2010, p. 212).

Diante disso, concordamos com o autor ao pensar a dinâmica do sistema prisional semelhante às leis da economia ricardiana, as quais perpassam a oferta e a demanda. Nesse sentido, se há um excedente de mão de obra no mercado livre, as condições de encarceramento focalizam a destruição da força de trabalho; porém, se a mão de obra no mercado livre está em falta, o cárcere tende a empregar a força de trabalho dos internos. O cárcere, na perspectiva da ordem burguesa, é utilizado para “fabricar” proletários, transformando os criminosos em proletários, subsumidos à disciplina do trabalho assalariado, sendo educados ao trabalho alienado como única forma de satisfação de suas necessidades materiais.

Frente ao exposto, salientamos a importância do Melossi e Pavarini (2010) na discussão sobre as origens do sistema penitenciário no mundo, bem como os objetivos das prisões no decorrer da história e as formas assumidas pelo cárcere em cada modo de produção, focalizando, em especial, o modo de produção capitalista. Constamos que as prisões em seu contexto de gênese e construção atendem ao sistema do capital como uma forma histórica de criminalizar a pobreza (termo muito utilizado por Wacquant), para controlar a classe trabalhadora na tentativa de torná-la dócil aos ditames da classe dominante e incutir a submissão ao trabalho aos encarcerados. Percebemos a funcionalidade que a prisão tem para o capital, e, em consequência, a necessidade capitalista de manter e ampliar o número de prisões, algo visto, por exemplo, no Brasil, cuja história das prisões é recente. Apesar de ter características peculiares, também a história da criação das prisões no país perpassa aspectos mencionados por Melossi e Pavarini.

Até o início do século XIX, os castigos físicos e os suplícios no Brasil eram tidos como forma de punição, sendo abolidos apenas pela Constituição de 1842. A partir de 1890, segundo Jinkings (2013), as formas de punição estavam direcionadas: à formação profissional de jovens infratores, à adoção de penas curtas, às colônias penais para os mendigos e vadios. A repressão foi utilizada para conter a vagabundagem, reiterando o que Wacquant (2003) denominou “criminalização da pobreza”. Assim, o cárcere aparece como uma instituição penal brasileira direcionada para abrigar e punir os pobres, forçando-os a se adequarem à disciplina do trabalho.

Ainda de acordo com Jinkings (2013, p. 88), esse contexto marca um período histórico no Brasil em que as prisões eram bastante precárias: homens, mulheres e loucos compartilhavam o mesmo ambiente; as instalações eram calamitosas; e havia muita sujeira e umidade. Na tentativa de resolver essa situação, em 1911, iniciou-se o que se chamaría de “prisão-modelo” brasileira: a Penitenciária do Estado, atualmente Penitenciária Feminina de Santana, localizada em São Paulo, inaugurada em 1920, cujo foco era o disciplinamento do preso-trabalhador – entendia-se que o processo de “reabilitação” ocorre principalmente pelo trabalho. Segundo o Código Penal de 1890, o que predominava no cárcere era o isolamento celular, o trabalho individual nos dois primeiros anos da pena; após esse período, o regime era de trabalho coletivo diurno e isolamento noturno.

Corroborando com Jinkings (2013), notamos no sistema prisional brasileiro a combinação dos sistemas auburniano e filadelfiano, importados dos Estados Unidos. Além disso, a Penitenciária do Estado centrava-se no disciplinamento da força de trabalho requerida pela burguesia industrial nascente. Apesar de ser considerada a mais limpa e organizada da época, era também a que mais apontava violências e desmandos contra os internos, com muitas denúncias de transgressões de todo o tipo contra os detentos.

O cenário dessa época não é diferente do que se vê hoje. As péssimas condições de vida nas prisões são ainda um forte elemento “persuasivo” para a manutenção da ordem e do disciplinamento, características de um Estado que depende cada vez mais da polícia e das instituições penais para conter a “desordem” produzida pelo desemprego em massa, a imposição do trabalho precário e o encolhimento da proteção social.

#### **4.2 O sistema carcerário no Brasil**

A realidade do sistema carcerário no Brasil é grave, e a quantidade de jovens encarcerados, estarrecedora. Cinco anos atrás, quando defendi minha dissertação de mestrado, a faixa etária da população carcerária que entrevistei era, em sua maioria, jovem, entre 25-29 anos. Atualmente, ao realizar a pesquisa me deparei com uma população carcerária muito mais jovem, entre 18-24 anos. Essa realidade aponta uma jovialização da população carcerária, o que é ainda mais preocupante. Além disso, o índice de criminalidade tem crescido.

Informações recentes consolidadas pelo Departamento Penitenciário Nacional evidenciam um aumento significativo no número de presos, apontando um acréscimo considerável nos índices de criminalidade.

Segundo Silva (2013, p. 11), o Brasil tinha, em 1988, 88.041 presos, o que representava 65,2 presos por 100 mil habitantes; já em 1995, a taxa aumentou para 95,4 presos por 100 mil habitantes. Em 2000, o índice atinge 134,9, presos por 100 mil habitantes e, em meados de 2002, a taxa sobe para 146,5 presos para cada grupo de 100 mil habitantes. Esse número continuou crescendo em 2003; e em 2011, era de 514.582, ou seja, para cada 100 mil habitantes, 26.979 estavam presos. O gráfico abaixo demonstra o crescimento acelerado da população carcerária no país no período de 2003 a 2011.

Gráfico 3: Crescimento da população carcerária no Brasil

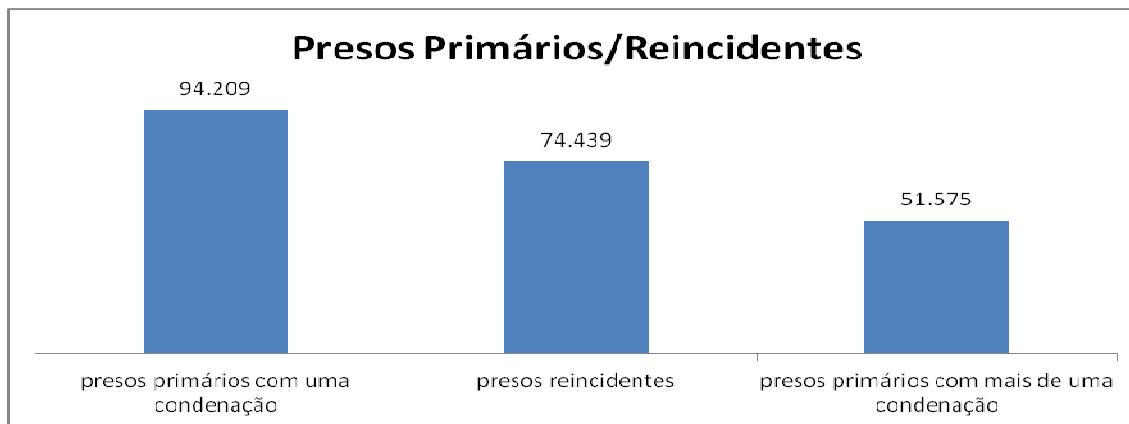


Fonte: Elaboração da autora a partir de dados consolidados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em meados de 2010 apontavam que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com uma média de 496.251 presos. Com essa marca, o país está atrás apenas dos Estados Unidos, que têm 2.297.400 presos, e da China, com 1.620.000 encarcerados.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional de 2007, retirados do Relatório Final da CPI do Sistema Carcerário (2009, p. 71), a maioria desses encarcerados são presos primários e reincidentes, estimados em aproximadamente 220.223, sendo que: 94.209 são presos primários com uma condenação (42,79%); 51.575 são presos primários com mais de uma condenação (23,42%); e 74.439 são presos reincidentes (33,80%).

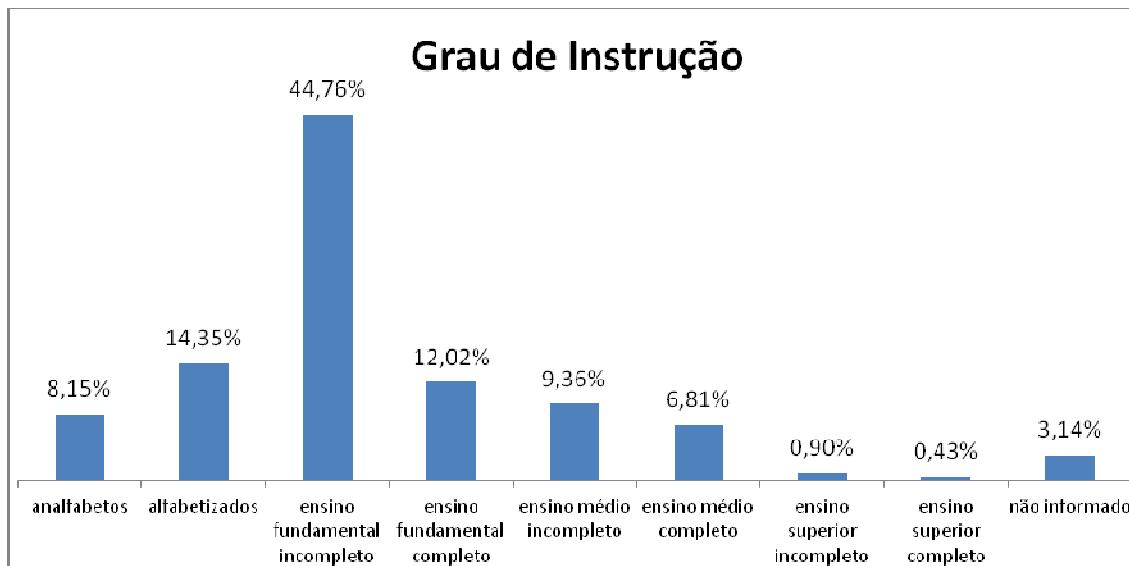
Gráfico 4: Número de presos primários/reincidentes no Brasil



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 71.

No que se refere ao grau de instrução, 8,15% dos presos são analfabetos; 14,35%, alfabetizados; 44,76% possuem o ensino fundamental incompleto; 12,02%, o ensino fundamental completo; 9,36%, o ensino médio incompleto; 6,81%, o ensino médio completo; 0,9%, o ensino superior incompleto; e 0,43%, o ensino superior completo. Não foi informada a escolaridade de 3,14% (Idem, p. 73).

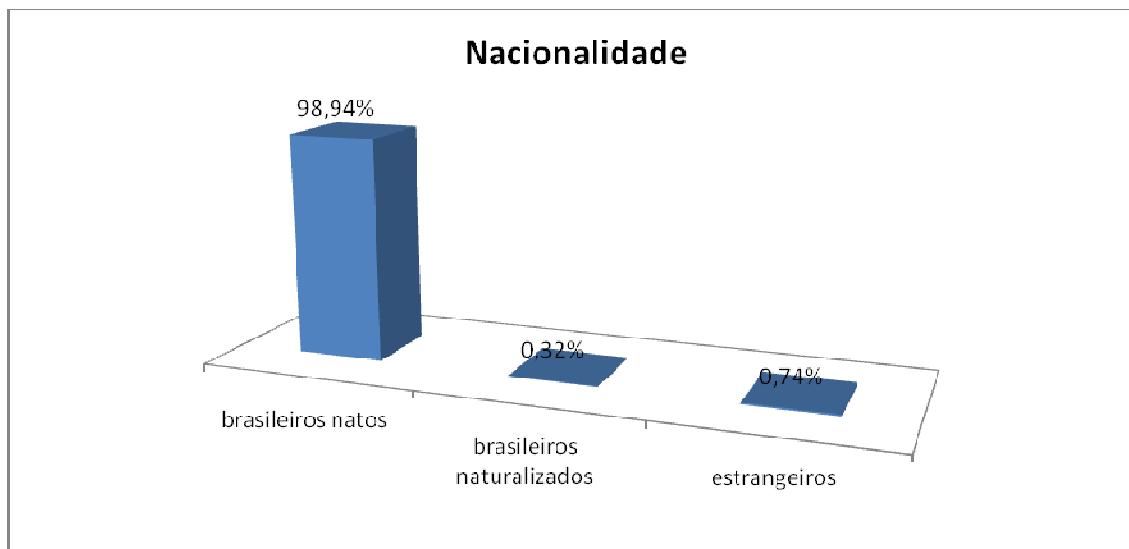
Gráfico 5: Grau de instrução dos presos brasileiros no ano de 2007



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 73.

Considerando a nacionalidade, tem-se que 98,94% são brasileiros natos, 0,32%, brasileiros naturalizados e 0,74%, estrangeiros (Idem, p. 73).

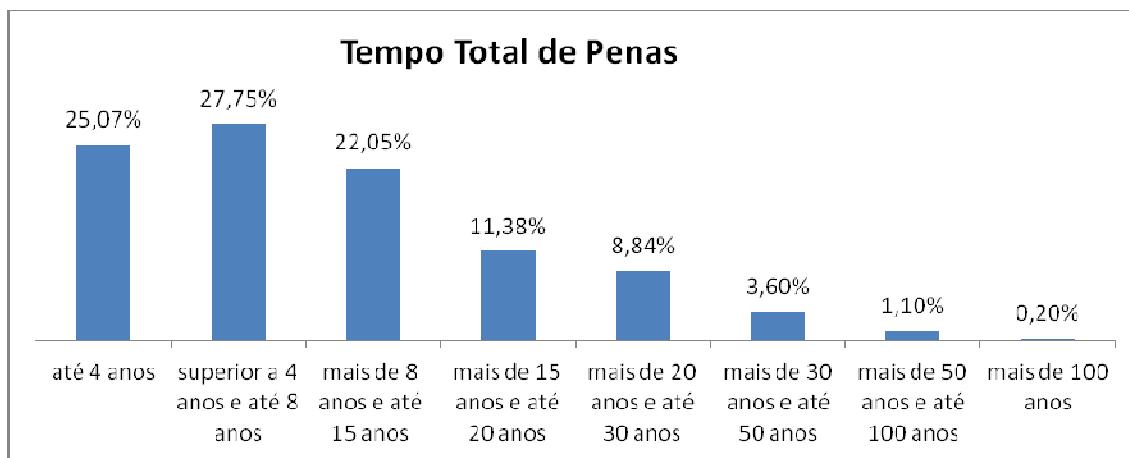
Gráfico 6: Nacionalidade dos presos no Brasil no ano de 2007



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 73.

No que tange à pertinência com o tempo total de penas, 25,07% são presos condenados a até quatro anos; 27,75% são condenados a penas superiores a quatro e até oito anos; 22,05%, condenados a mais de oito e até 15 anos; 11,38%, a mais de 15 e até 20 anos; 8,84%, a mais de 20 e até 30 anos; 3,6%, a mais de 30 e até 50 anos; 1,1%, a mais de 50 e até 100 anos; e 0,2%, a mais de 100 anos de prisão (Idem, p. 73).

Gráfico 7: Tempo total das penas

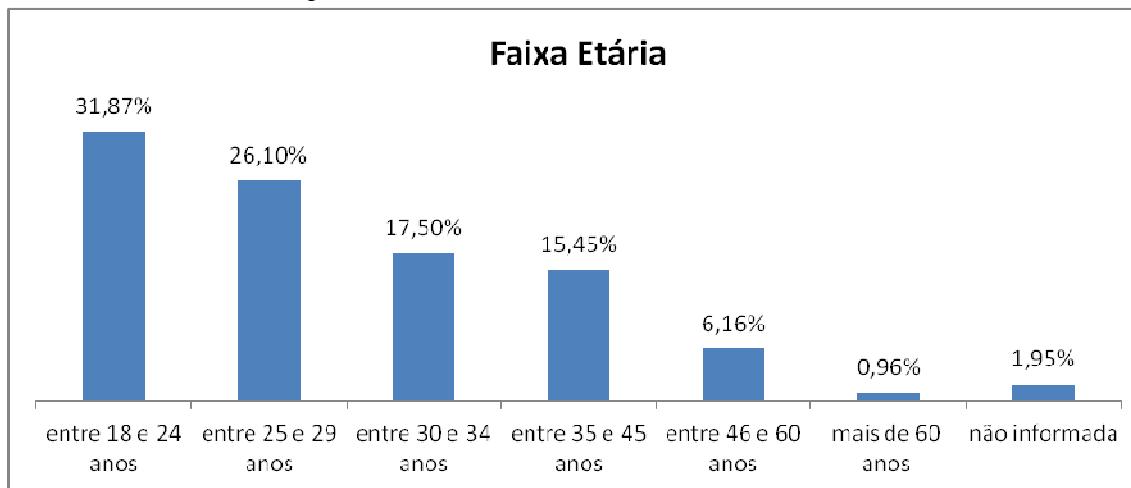


Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 73.

No que diz respeito à faixa etária, 31,87% dos presos tem entre 18 e 24 anos; 26,10%, entre 25 e 29 anos; 17,50%, entre 30 e 34 anos; 15,45%, entre 35 e 45 anos; 6,16%, entre 46 e

60 anos; 0,96%, mais de 60 anos; e 1,95% não tiveram a idade informada (Idem, p. 74). Tais dados podem ser observados no gráfico a seguir.

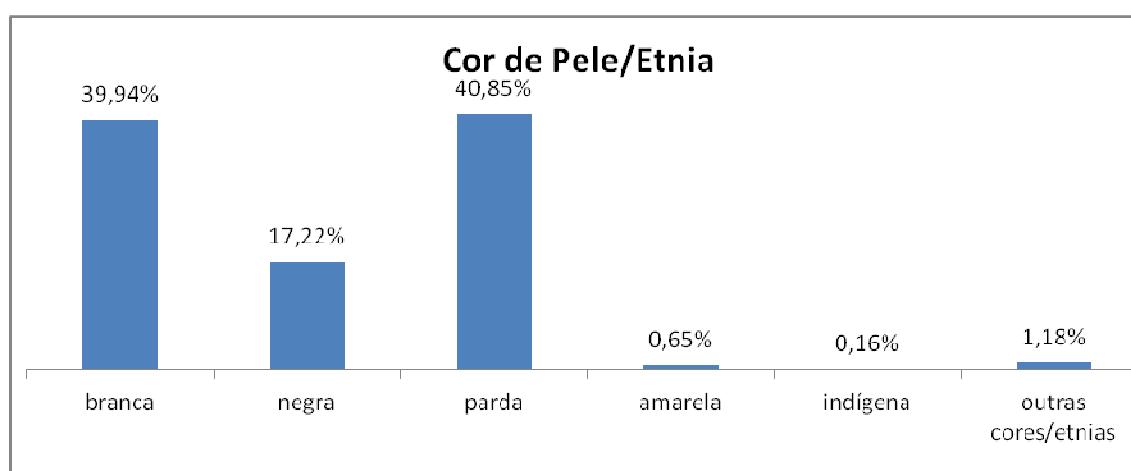
Gráfico 8: Faixa etária dos presos brasileiros no ano de 2007



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 74.

Com relação à cor de pele/etnia, 39,94% têm pele branca; 17,22%, pele negra; 40,85%, pele parda; 0,65%, pele amarela; 0,16% são indígenas e a 1,18% dos presos foram atribuídas outras cores/etnias (Idem, p. 74).

Gráfico 9: Cor de pele/etnia dos presos brasileiros no ano de 2007



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 74.

Os dados ainda contabilizam a quantidade de crimes tentados e consumados com base em determinados tipos penais, conforme o quadro a seguir e o percentual em relação aos 433.368 crimes enumerados.

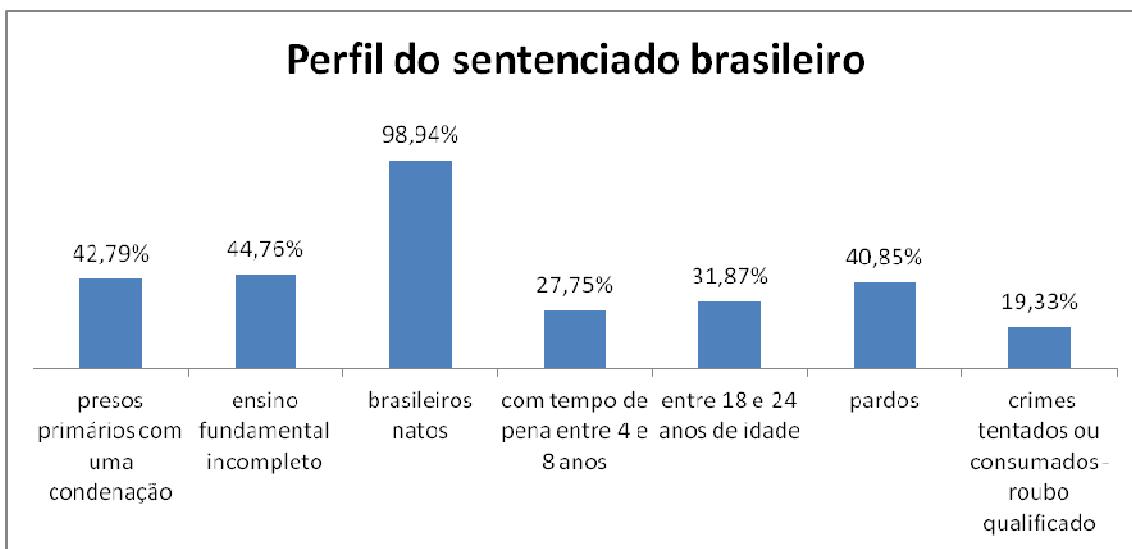
TIPO PENAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Atentado violento ao pudor (CP, art. 214)	8111	1,870
Corrupção de menores (CP, art. 218)	964	0,222
Crimes contra a Administração Pública (CP, art. 312)	2745	0,633
Crimes da Lei de Armas (Est. Desarmamento, arts. 12 a 18)	19011	4,384
Estupro (CP, art. 213)	9754	2,249
Extorsão (CP, art. 158)	2347	0,541
Extorsão mediante seqüestro na forma qualificada (CP, 159, §1.º)	2042	0,471
Extorsão qualificada pela morte (art. 159, §3.º)	359	0,083
Epidemia com resultado morte (CP, art. 267)	4	0,001
Falsificação de documentos e uso de documentos falsos (CP, arts. 297 e 304)	3381	0,780
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto para fins terapêuticos ou medicinais (CP, art. 273)	83	0,019
furto qualificado (CP, art. 155, §§4.º e 5.º)	30769	7,095
Furto simples (CP, art. 155)	26673	6,150
Genocídio tentado (Lei 2.889/56, art. 5.º)	512	0,118
Genocídio consumado (Lei 2.889/56, art. 1.º)	29	0,007
Homicídio qualificado (CP, art. 121, §2.º)	31451	7,252
Homicídio simples (CP, art. 121, caput)	17310	3,991
Latrocínio (CP, art. 157, §3.º)	13258	3,057
Quadrilha ou bando (CP, art. 288)	7226	1,666
Recepção (CP, art. 180)	10869	2,506
Roubo qualificado (CP, art. 157, §2.º)	83826	19,329
Roubo simples (CP, art. 157)	36253	8,359
Seqüestro (CP, art. 148)	1172	0,270
Tortura (Lei 9.455/97, art. 1.º)	395	0,091
Tráfico de entorpecentes (Lei 6.368/76, art. 12)	62494	14,410
Tráfico internacional de entorpecentes (Lei 6.368, art. 18, inc. I)	3000	0,692
Terrorismo (Lei 7/70/83, art. 20)	51	0,012
Extorsão mediante seqüestro (CP, art. 159)	1631	0,376
Outros crimes	57969	13,366
Total	433689	100,00

Quadro 1: Quantidade de crimes tentados e consumados com base nos tipos penais.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 75.

Conforme os dados supracitados, é possível perceber que a maioria dos sentenciados brasileiros apresenta, portanto, o seguinte perfil:

Gráfico 10: Perfil do sentenciado brasileiro



Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 71-75.

É importante salientar que os detentos brasileiros têm um perfil característico das populações mais pobres. Essa realidade nos motiva a levantar uma assertiva, em corroboração com Giorgi (2006), de que:

[...] o que examinamos não é outra coisa senão a centralidade alcançada pelo cárcere, isto é, pelo dispositivo disciplinar *par excellence* na gestão da nova força de trabalho e dos grupos sociais marginais, grupos que, por sua vez, se ampliam cada vez mais em consequência do aumento do desemprego, da precarização do trabalho do empobrecimento de massa que se seguiram à reestruturação do *welfare* (GIORGI, 2006, p. 97).

Os dados supramencionados nos permitem inferir que o sistema prisional é um elemento constitutivo do sistema capitalista, utilizado para encarcerar, estocar uma grande parcela da população, como dizia Giorgi (2006), considerada de risco para sociedade burguesa. No sistema capitalista em que prevalece nos dias de hoje o ideário neoliberal, o Estado se apresenta com uma face também repressora, no que se refere, sobretudo, ao controle dessas classes consideradas “perigosas” e na manutenção da ordem. Tem-se, portanto, conforme Wacquant (2012) um Estado que depende cada vez mais da polícia para conter as “desordens”, ou seja, as contradições originadas do próprio capital, como o desemprego, a precarização do trabalho etc., reafirmando a autoridade do Estado neoliberal.

Nesse sentido:

[...] enquanto que por um lado, o neoliberalismo abraça o *laissez-faire*, liberando o capital de restrições e ampliando as oportunidades de vida para

os detentores do capital econômico e cultural [...] por outro, lida com a ‘turbulência social’ gerada pela desregulamentação e impõe a disciplina do trabalho precarizado (WACQUANT, 2012, p. 33).

O capitalismo se nutre das desigualdades e por isso cria mecanismo de perpetuar tais desigualdades. O sistema prisional é um mecanismo criado pela sociedade do capital extremamente funcional e esta, ou seja, são sobre aqueles indivíduos oriundos da massa sobrante da força de trabalho, desempregados, provenientes do mundo do trabalho precarizado, que recai, em especial, a face repressiva do Estado neoliberal, na tentativa de manter ordem e controlar a força de trabalho. O Estado neoliberal é intervencionista e autoritário, um elemento constitutivo do neoliberalismo.

Ao concordar com Batista (2012), acreditamos que o Estado neoliberal apresenta sua face repressora e controladora no que se refere ao controle da criminalidade, acoplando assistência pública e encarceramento, além de utilizar técnicas de vigilância para o monitoramento dos pobres que se rebelarem contra a ordem vigente. Parece não ser do interesse do Estado neoliberal a implantação de um processo ressocializador efetivo, haja vista os altos índices de criminalidade e reincidência criminal no país. Temos a impressão de que o interesse neoliberal passa longe da “ressocialização”, “recuperação” ou “reeducação” do apenado; o foco é a manutenção de um sistema penal que, acoplado ao social, constituem alicerces fundantes do Estado neoliberal no controle das classes “perigosas”. Evidenciamos, de acordo com Pavarini (apud ANDRADE, 2012, p. 297) uma:

[...] nova “gestão política da miséria”, de orientação neoliberal, que elege excluir, sendo a exclusão penal, acrescento, duplicação funcional desta exclusão social, num modelo que parte da premissa de que a desigualdade é não só inevitável, mas competitiva, e de que, portanto, não há lugar para todos nesta (des)ordem social: alguns irão “sobrar”. A “sobra” que vai para a penitenciária representa a ponta do iceberg desta escalada seletiva de alguns para o nada.

Essa realidade nos leva a refletir sobre as condições em que vivem os presos no Brasil, já que o país tem presenciado, no campo da segurança pública, um dos momentos mais críticos da sua história. É recorrente na mídia, em noticiários de TV e nos rádios o assustador aumento da criminalidade no país, bem como da efetivação de crimes cada vez mais diversificados. Frequentemente acontecem massacres e atentados à dita “sociedade livre”; há uma superpopulação no sistema penitenciário, e as facções criminosas demonstram um poder para além da liderança dentro das unidades penais e de algumas comunidades. Concomitante a essa situação, são frequentes os motins, as rebeliões e os massacres dentro de presídios e

penitenciárias. Vivenciamos um momento extramente preocupante no sistema prisional brasileiro, agravado, sobretudo, pela política de encarceramento e estocagem do Estado neoliberal.

A CPI do Sistema Carcerário realizada no ano de 2009 aponta uma situação de deterioração humana que acontece dentro do sistema prisional brasileiro. Dentre os aspectos enfatizados pela referida CPI, salientamos:

- A ausência na prisão dos denominados “colarinhos brancos”: a maioria dos encarcerados, como vimos anteriormente, é proveniente da classe proletária, ou seja, são aqueles que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver, o que contribui para reforçar as artimanhas do Estado neoliberal que utiliza do aparato penal e de sua política de encarceramento para controlar as classes de “risco”.
- A corrupção presente no sistema prisional: o relatório da CPI relata casos de celulares, drogas e até mesmo prostitutas que entram nas cadeias por meio dos agentes e/ou diretores. A entrada é facilitada por meio do pagamento, suborno. A corrupção também é constatada no fornecimento das marmitas; muitas delas são oferecidas com um peso menor do que foi contratado pelo Estado, com muito salitre, azeda, sendo até mesmo fornecidas aos presos em sacos plásticos. Em um presídio no Ceará, por exemplo, a comida dos presos é fornecida em sacos plásticos, e os detentos utilizam as mãos para comer, já que a direção não lhes fornece talheres.



Figura 1: Refeições para presos sendo servidas em sacos plásticos no Ceará.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 200.



Figura 2: Refeições para presos sendo servidas em sacos plásticos no Ceará.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 143.

- A não autorização do uso e fornecimento de água para os presos: muitos detentos não podem tomar banho ou são obrigados a fazê-lo em canos com água fria, num tempo determinado. Com relação à água para beber, em muitos estabelecimentos penais são fornecidas garrafas de refrigerante com água. O relatório da CPI (2009) demonstra um caso de um presídio de Porto Velho, em Rondônia, em que a água era colocada em garrafas e levada para a cela pela manhã, ficando naquele local o dia todo. Cada cela tinha em média 25 homens, que tinham direito a apenas 12 litros de água por dia.
- A falta de banheiros nas celas: muitos são instalados fora das celas, e nem sempre os detentos podem ou têm autorização para utilizá-los. Além disso, devido à superlotação, muitas paredes de onde ficam os banheiros são quebradas com o intuito de colocar mais presos nas celas. Desse modo, os vasos sanitários ficam expostos, retirando a privacidade dos detentos. Os vasos não são limpos, e os presos recebem água para jogar na privada apenas uma vez ao dia (quando isso ocorre), o que contribui para a proliferação de doenças, mau cheiro etc. Essa realidade pode ser constatada por meio de uma foto de um banheiro de uma penitenciária no Maranhão.



Figura 3: Banheiro de uma cela em penitenciária no Maranhão.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 195.

- A superlotação, característica evidenciada em praticamente todos os estabelecimentos prisionais salientados pelo relatório da CPI: em um presídio de Porto Alegre, por exemplo, cuja capacidade máxima seria de 1.565 detentos, havia 4.235. Em São Paulo, em um Centro de Detenção Provisória, tinha 1.026 homens onde caberiam 504. Em Ribeirão Preto estavam 1.500 onde caberiam apenas 500. Já numa cadeia pública de Minas Gerais, em uma cela havia 70 presos amontoados num espaço para 12 presos. Celas superlotadas, algumas sem janelas e iluminação, ocasionam doenças, rebeliões, mortes. A CPI encontrou homens amontoados em celas cheias, que se revezavam para dormir ou dormiam sobre o vaso sanitário. Em outras instituições, homens se juntavam com temperaturas de até 50 graus. A fala do diretor de um presídio evidencia a superlotação e precariedade das celas, bem como as fotos subsequentes.

“Qual a capacidade das celas?”, pergunta o Relator da CPI ao Coronel [...], Diretor do presídio. “Temos celas para 4, 6 e 8 presos” responde. “E quantos ficam realmente em cada uma?” insiste o Relator da CPI. “20, 25 e 30 presos”, conclui o coronel. A conversa deu-se na porta do presídio e era a cena para o que os Deputados iriam encontrar naquele estabelecimento. (RELATÓRIO DA CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO, 2009, p. 170).



Figura 4: Precárias condições da cela em um Instituto Penal no Ceará.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 170.



Figura 5: Superlotação das celas em uma cadeia pública de Minas Gerais.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 244.

- As doenças: muitos presos tidos como sadios são encarcerados com outros doentes, o que facilita a proliferação de doenças. Além disso, vários internos apresentavam feridas na pele por todo o corpo, e para o tratamento das feridas era fornecida creolina aos detentos. Há também a falta de assistência odontológica que, quando fornecida, destina-se apenas à extração de dentes. A foto a seguir mostra um preso sem tratamento médico há mais de um ano, com várias feridas de sangue e pus.



Figura 6: Detento com diversas feridas na face.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 204.

- A existência de milhares de presos provisórios, por até cinco anos, sem uma sentença definitiva: muitos já deveriam estar fora das prisões. Há, portanto, uma deficiência da assistência jurídica que pode ser evidenciada pelo quadro abaixo, no qual é possível perceber que a quantidade de presos por defensor público é extremamente elevada, sendo impossível atender tal demanda.

### **Média de defensores por presos**

Estado	Presos	Defensores	Presos/defensor
DF	7.700	6	1.283
MT	9.435	5	1.887
MS	8.904	3	2.968
RJ	29.265	36	812
SP	147.929	27	5.478

Quadro 2: Média de defensores públicos por preso.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 223.

- Mulheres encarceradas: o relatório aponta que o número de presas tem crescido consideravelmente; há, ainda, a falta de estrutura para as gestantes, bem como a ausência de berçários e creches. Muitas presas, por falta de celas, são encarceradas com homens ou em uma ala construída precariamente dentro dos presídios masculinos. Segundo o relatório da CPI (2009), a maioria das mulheres encarceradas são chefes de família, com idade entre 20 e 35 anos, possuem em média dois filhos menores, com baixa escolaridade e conduta delituosa caracterizada de menor

gravidade, envolvidas principalmente em tráfico de entorpecentes. Muitas presas doentes com câncer de mama não têm atendimento e tratamento médico. As fotos abaixo apresentam o caso de um bebê preso numa cela em precárias condições por falta de um berçário, além de uma cela superlotada de mulheres, assim como a dos homens.



Figura 7: Bebê preso junto com a mãe em uma colônia penal em Recife.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 287.



Figura 8: Cela superlotada e em condições precárias, em Florianópolis.

Fonte: Relatório da CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 168.

Frente a todas essas críticas, sobretudo pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Penitenciário, percebe-se que o sistema carcerário brasileiro se constitui como uma rede de prisões cujo objetivo é confinar o preso, não havendo tratamento penal e penitenciário com esforços sistematizados, no sentido da sua dita reinserção social. A maioria dos presidiários vive amontoada em celas, sem qualquer assistência. Cabe aqui elucidar o prefácio da primeira edição da obra de Thompson intitulada *A questão penitenciária*:

Pouca ou nenhuma atenção se dava ao clima social da prisão [...]. Ora, a ignorância acerca da penitenciária, encarada como um *sistema social*, teria de determinar gravíssimos equívocos, sobretudo com a consequência de gerar tentativas de reforma invariavelmente abortivas, por pretenderem, simplistamente, superimpostas sobre o referido sistema. As pesquisas nessa perspectiva trouxeram à luz uma série de descobertas [...] dentre elas, uma alcançou destaque especial: a penitenciária não pode recuperar criminosos nem pode ser recuperada, para tal fim (THOMPSON, 1980, p. XV-XVI).

Corroboramos com a afirmação de Thompson (1980), pois não acreditamos que seja possível pensar em uma ressocialização, tendo em vista uma situação tão precária como a demonstrada pelo relatório da CPI do Sistema Carcerário. As prisões não são estruturadas para “ressocializar” o indivíduo, mas sim para atender a uma política de encarceramento de massa. Não há nas penitenciárias brasileiras uma estrutura que pudesse minimamente direcionar ações para o processo ressocializador. Essa realidade nos faz pensar na seguinte questão: Como a prisão pode ser considerada uma instituição de transformar criminoso em não criminoso?

A resposta a esta pergunta, tendo em vista tudo o que foi exposto até agora, parece óbvia: O foco das prisões não está em transformar o criminoso em não criminoso, mas sim em atender uma política neoliberal de um Estado leviatã, como afirma Wacquant (2012), de encarcerar a massa; de criminalizar os pobres; de manter o próprio sistema capitalista; de esconder atrás das grades, em prisões construídas longe dos centros urbanos, uma grande massa populacional considerada “indesejada” pelo capital.

O cárcere nos dias de hoje, a nosso ver, não focaliza o trabalho, como vimos anteriormente na história da construção das prisões do mundo mostrada por Pavarini e Melossi (2010), cujo foco era transformar o criminoso em proletário, “armazenando” uma parcela sobrante da população que, em sua maioria, é proveniente do mercado de trabalho precarizado.

Um dos focos principais das prisões é a intimidação e a punição do condenado. É um paradoxo se falar em reinserção social num sistema prisional tão contraditório, como salienta Thompson (1980, p. 11):

De um lado, espera-se que as prisões punam; de outro, supõe-se que reformem. Espera-se que disciplinem rigorosamente ao mesmo tempo em que ensinem autoconfiança. São construídas para operar como grandes máquinas impessoais, mas se espera que ajustem os homens a viver vidas comunitárias normais. Operam de acordo com uma rígida rotina autocrática, mas se espera que desenvolvam a iniciativa individual. Todas as regras restritivas, por demais frequentes, obrigam o preso à ociosidade, a despeito do fato de que um de seus objetivos primários é ensinar aos homens ganhar a vida honesta. Recusam ao preso qualquer possibilidade de autogoverno, mas esperam que ele se transforme em um homem consciente, numa sociedade democrática [...]. E assim o esquema paradoxal prossegue, porque nossas ideias a respeito da função das instituições correcionais, na nossa sociedade, são confusas, vagas e nebulosas.

Nesses termos, ao corroborar com algumas questões postas por Thompson (1980, p. 11-13), concebemos as contradições que permeiam o dito processo de ressocialização implantados nas prisões. Como incutir no indivíduo encarcerado os valores requeridos pela sociedade livre, se as formas de socialização e convivência estabelecidas dentro das prisões são diferentes das requeridas fora dos muros das cadeias? Como adestrar homens para a vida livre mantendo-os afastados da sociedade ou submetendo-os a condições de aprisionamento?

A cadeia é um sistema peculiar com fins e configurações próprias, e não uma miniatura da sociedade dita livre, o que nos permite inferir, conforme o autor, que “bom comportamento” na prisão não significa “bom comportamento” fora dela. Não se pode perder de vista que os chamados padrões de conduta são também preestabelecidos socialmente, e o que significa “bom comportamento” para um determinado grupo social pode não o ser para outro, devendo ser respeitada a cultura, a história de cada povo e cada nação.

Gostaríamos de lembrar aqui que, desde o surgimento das primeiras leis, a concepção de direito tem por objetivo regular e vigiar a relação capital-trabalho, essencial ao fundamento da sociedade burguesa. Portanto, é falacioso considerar que o preso “comportado” dentro da cadeia é um preso “comportado” fora dela.

É preciso pensar que a vida dentro da cadeia e as regulamentações impostas são bem diferentes da vida “livre”. Como afirma Thompson (1980, p. 21), o significado da vida carcerária não se resume a trancas, celas, muros e grades, devendo “[...] ser buscado por meio da consideração de que a penitenciária é uma *sociedade dentro de uma sociedade*, já que nela foram alteradas, numerosas feições da comunidade livre”.

A característica mais marcante da penitenciária, vista como um sistema social, é que ela representa uma tentativa para a criação e manutenção de um grupamento humano submetido a um regime de controle [...]. As regulações se estendem a toda área da vida individual, a vigilância, a concentração de poder nas mãos de poucos, o abismo entre quem manda e quem obedece, a impossibilidade de simbiose entre os membros das duas classes (Idem, p. 20).

Como podemos observar, a prisão apresenta múltiplas funcionalidades, como a manutenção de um regime focalizado no controle, na ordem, na submissão, na disciplina, na hierarquização do poder, na punição, na intimidação. A organização prisional se assemelha à criação de um novo mundo, com suas próprias regras e leis, como dizia Thompson (1980), dentro de uma sociedade que incute nos indivíduos o sentimento de pertencimento à camada social mais baixa, como classe de seres inferiores, passíveis de manipulação, que vivenciam as piores condições, com regras e valores peculiares, com uma ética própria que em muito se difere da sociedade livre.

Isso nos permite evidenciar um paradoxo entre as normas que regem a vida no cárcere e aquelas que regem a vida dita livre, o que nos leva a problematizar, de acordo com Julião (2012, p. 67), os chamados processos de ressocialização, já que estes operam com valores, normas e princípios bem diferentes dos que regem a dita sociedade “livre”. Dessa forma, refutamos a possibilidade de admitir o objetivo ressocializador da pena em uma sociedade capitalista, pois:

(1) a verdadeira função e natureza da prisão estão condicionadas a sua origem histórica de instrumento assegurador da desigualdade social; (2) o sistema penal permite a manutenção do sistema social, o que possibilita, por outro lado, a manutenção das desigualdades sociais e da marginalidade; (3) a estigmatização e o entquetamento que sofre o preso com sua condenação, o que torna pouco provável a sua dita reabilitação; (4) a lógica do capitalismo é incompatível com o objetivo ressocializador. Sem a transformação da sociedade capitalista não há como encarar o problema da reabilitação do delinquente (JULIÃO, 2012, p. 47).

O sistema penitenciário é contrário, no seu conjunto, à reinserção do preso, mantendo uma determinada forma de marginalização, visto que “resolver” a questão da marginalização criminal incidiria na estrutura da sociedade capitalista, que se nutre também da manutenção desses setores marginais e precisa de desempregados, sendo contrária à criação de pleno emprego para todos. “Deste ponto de vista, a marginalização criminal revela o caráter ‘impuro’ da acumulação capitalista, que implica necessariamente os mecanismos econômicos e políticos do parasitismo e da renda” (BARATA, 2002, p. 190).

Pensar no contraditório processo de ressocialização é também refletir sobre o que tem sido veiculado pelo discurso oficial como mecanismo para ressocializar. Nesse cenário, ganham força as políticas públicas direcionadas ao trabalho e à educação. O trabalho e a educação passam, então, a ter um caráter “salvacionista” dentro do discurso oficial hegemônico para a “reabilitação” do preso. Na seção seguinte, iremos abordar o trabalho no sistema prisional e as ditas políticas de qualificação profissional nele implantadas como uma possível condição para o (re)ingresso do apenado no mundo do trabalho, e, consequentemente, no convívio social.

## **5 O TRABALHO E AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PRISIONAL: UMA ANÁLISE CONTEXTUALIZADA NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DA CIDADE DE ITUIUTABA/MG E NA APAC DE ITAÚNA/MG**

Falar em proposta de ressocialização, de reinserção social, segundo o discurso oficial e para a política de execução penal, perpassa o âmbito das políticas de qualificação profissional, bem como as atividades educacionais, culturais, religiosas e esportivas. A legislação penal brasileira, no art. 126 da Lei n. 7.210/1984, reconhece o trabalho como remição de parte da pena:

O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo da execução da pena. A contagem do tempo para fim deste artigo será feita a razão de um dia de pena por três dias de trabalho (BRASIL, 1984).

No discurso oficial prevalece a ideia de que por meio da ocupação profissional do interno será possível reinseri-lo socialmente.

Nesta seção traçaremos o perfil dos internos do Presídio Helena Maria da Conceição e da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG, objetivando obter um perfil da população carcerária tijucana. Salientaremos ainda as políticas de qualificação profissional da APAC e do Presídio e Ituiutaba/MG, bem como da APAC de Itaúna, evidenciando alguns aspectos que consideramos relevantes no que concerne às ditas políticas de qualificação profissional do sistema prisional das instituições penais supramencionadas.

### **5.1 A população carcerária tijucana**

A pesquisa empírica foi realizada na cidade de Ituiutaba/MG, conforme mencionado na introdução do presente estudo. Ituiutaba é um município em franco crescimento populacional (média de 3,54% a.a.), com população de 96.122 habitantes (dados do IBGE, 2008). Dessa população, 5.238 residem em área rural, com uma densidade demográfica média de 38,7 km<sup>2</sup>. Ituiutaba apresenta um PIB de R\$ 972.529 milhões e renda *per capita* de R\$7.809, num cenário de população economicamente ativa de 49.853 hab. Desse total, 45,31% são empregados e 54,70%, desempregados, segundo dados do IBGE de 2000 a 2008.

São recorrentes na cidade, em programas de rádio, televisão, jornais e revistas, notícias que evidenciam o agravamento da violência e da criminalidade. Ituiutaba é considerada uma cidade estratégica para a atuação de quadrilhas internacionais de tráfico de drogas, sendo uma das principais rotas do tráfico no Triângulo Mineiro.

Para traçarmos um perfil mais aproximado possível da população carcerária da cidade de Ituiutaba, vamos nos ater, por ora, à apresentação do perfil dos entrevistados no Presídio Helena Maria da Conceição e, em seguida, dos entrevistados na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Posteriormente, mostraremos um panorama geral com os dados obtidos nos dois estabelecimentos prisionais do referido município.



Figura 9: Presídio de Ituiutaba.

Fonte: <<https://www.facebook.com/pages/APAC-Ituiutaba/431922696833809?ref=ts>>.



Figura 10: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba.

Fonte: <<https://www.facebook.com/pages/APAC-Ituiutaba/431922696833809?ref=ts>>.

### 5.1.1 O perfil dos entrevistados no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG

Em 2008, a cadeia de Ituiutaba passou para o “status” de presídio, sendo então administrada pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), responsável pelas unidades prisionais de Minas Gerais. O Presídio Helena Maria da Conceição tem apenas cinco anos; apesar de recente, é possível perceber traços de uma estrutura conservadora que permanece até os dias de hoje (tal aspecto já foi elucidado por Thompson em seu livro *A questão penitenciária*, escrito em 1980).

Thompson (1980, p. 28) divide a população carcerária nos seguintes setores principais:

- a) Direção: o diretor e seus assessores diretos;
- b) Guardas: os guardas penitenciários e seus chefes imediatos, tais como serviços de seguranças etc.
- c) Terapeutas: médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais e seus chefes.
- d) Interno<sup>39</sup>.

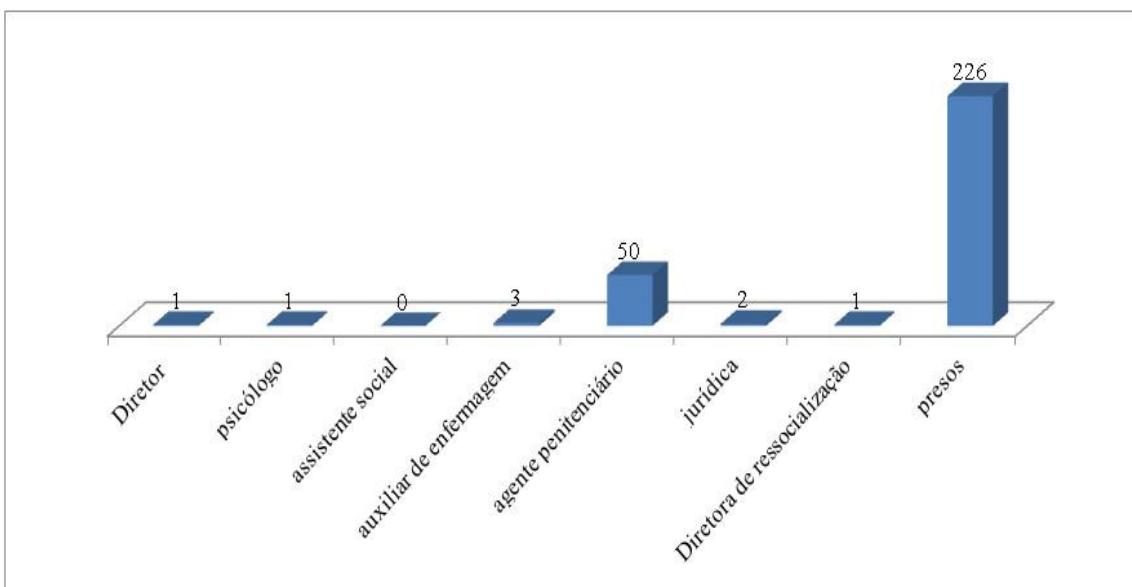
Embassados nas referências utilizadas para o desenvolvimento deste estudo, bem como no relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009, apesar de não concordarmos com o termo “terapeuta” utilizado por Thompson, no que se refere aos médicos, assistentes sociais, educadores etc., acreditamos que a divisão da população carcerária por ele apresentada, apesar de algumas mudanças de nomenclaturas, diz respeito ainda hoje à realidade dos presídios, e, neste caso, inclui-se o presídio tijucano. Thompson (1980) dividiu a população carcerária em quatro categorias, sendo que o diretor do presídio de Ituiutaba denomina essa população de profissionais da área e a classifica em jurídico, psicólogo, assistente social, auxiliar de enfermagem, agente penitenciário, entre outros. No gráfico<sup>40</sup> 11 estão incluídos, além dos profissionais da área, o que Thompson também chamou de internos, isto é, os presos.

---

<sup>39</sup> Também chamados por Thompson de presos.

<sup>40</sup> Ressaltamos que há a possibilidade de haver mais profissionais no presídio; no entanto, isso não foi mencionado na entrevista. O gráfico foi feito com base nos depoimentos do entrevistado.

Gráfico 11: Número de presos e profissionais do presídio de Ituiutaba

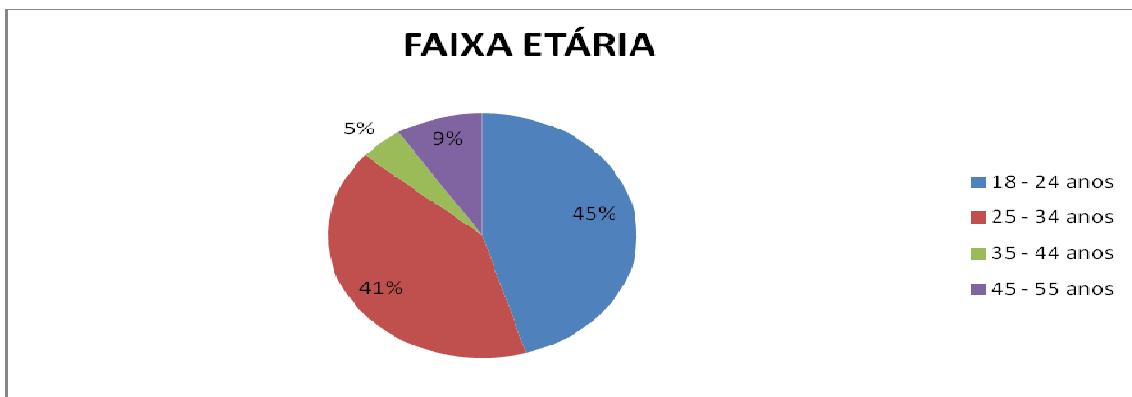


Fonte: Elaboração da autora.

Conforme as informações do gráfico acima, pode-se perceber que o presídio é composto por um corpo administrativo de aproximadamente 60 pessoas e 226 presos<sup>41</sup>.

Os detentos entrevistados do presídio de Ituiutaba são, em sua maioria, muito jovens, com faixa etária entre 18 e 25 anos<sup>42</sup>.

Gráfico 12: Faixa etária dos detentos do presídio de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

<sup>41</sup> Salientamos que os dados são referentes ao primeiro semestre de 2013, mais precisamente entre os meses de fevereiro e maio, período em que a pesquisa foi realizada.

<sup>42</sup> Não pretendemos por ora apontar o perfil da população carcerária da cidade de Ituiutaba. Faremos isso com mais propriedade com base nos dados obtidos na APAC, já que foram entrevistados praticamente todos os recuperandos (nome dado pela APAC aos presos) da instituição. Os que estão na APAC receberam uma progressão de regime; portanto, eles saíram do presídio e foram para a instituição. Neste momento, o objetivo é apenas explicitar, por meio dos gráficos, os dados obtidos no presídio, bem como o perfil dos entrevistados.

É importante mencionar que foram entrevistados 22 sentenciados (algo acordado com a direção do presídio), entre homens e mulheres, perfazendo uma amostra de 10% do total de 226 presos. Destes, no período em que as entrevistas foram realizadas, 15 eram mulheres.

As entrevistas aconteceram em uma pequena sala, em condições precárias, onde atendiam ao mesmo tempo o médico e o advogado; assim, aqueles que passavam pelo médico e/ou advogado eram convidados a participar da pesquisa. Essas foram as condições permitidas pela direção do presídio para que as entrevistas pudessem ser realizadas, por esse motivo, a amostra foi composta por 17 homens e cinco mulheres, dado que as entrevistas dependiam das pessoas que estavam sendo atendidas naquele momento e que se dispusessem a participar da pesquisa.

No que se refere à faixa etária entre homens e mulheres presos, nota-se que a maioria dos sentenciados homens tem entre 18 e 24 anos. Já no que se refere às mulheres entrevistadas, grande parte tem entre 25-34 anos.

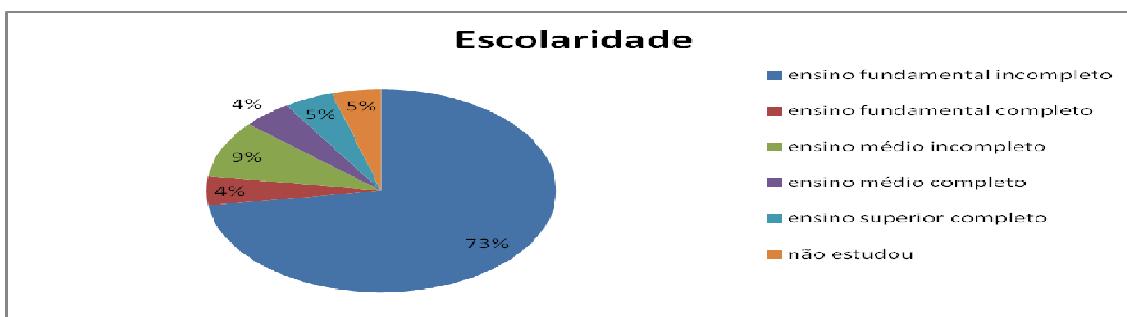
FAIXA ETÁRIA		
	HOMENS	MULHERES
18-24 anos	9	1
25-34 anos	6	3
35-44 anos	-	1
45-55 anos	2	-

Quadro 3: Faixa etária de detentos do presídio de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

Com relação à escolaridade, grande parte dos entrevistados não concluiu o ensino fundamental.

Gráfico 13: Escolaridade dos detentos do presídio de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

A maioria dos entrevistados não concluiu o ensino fundamental, perfazendo um total de 73%. A tabela abaixo demonstra a disposição dos dados com relação aos homens e mulheres entrevistados.

ESCOLARIDADE		
	HOMENS	MULHERES
Ensino fundamental incompleto	13	3
Ensino fundamental completo	1	-
Ensino médio incompleto	2	-
Ensino médio completo	1	-
Ensino superior completo	-	1
Não estudou	-	1

Quadro 4: Escolaridade de detentos do presídio de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

O quadro acima aponta uma realidade que não se refere apenas à que evidenciamos nos estabelecimentos prisionais de Ituiutaba/MG. Como vimos na seção anterior, o perfil da população carcerária do Brasil também é composta, em sua maioria, por indivíduos que não concluíram o ensino fundamental. Não poderíamos deixar de enfatizar aqui mais um elemento que essa realidade nos permite inferir, no que tange à falácia do processo de ressocialização, quando o discurso oficial o atrela à inserção no mercado laboral.

Na sociedade capitalista atual, o discurso oficial salienta a importância da elevação da escolaridade para a inserção no mercado de trabalho, difundindo a ideologia utópica de escolarização voltada à empregabilidade, como se um incremento educacional fosse garantia de emprego. Constatamos que esse discurso não procede, haja vista o número de pessoas que terminam, por exemplo, o ensino superior e não conseguem se inserir no mercado de trabalho. Além disso, a própria estrutura do capital se nutre da desigualdade, sendo que não é interessante para o capitalismo que se criem empregos para todos; logo, é necessária a existência de um exército permanente de reserva para o bom funcionamento do capital.

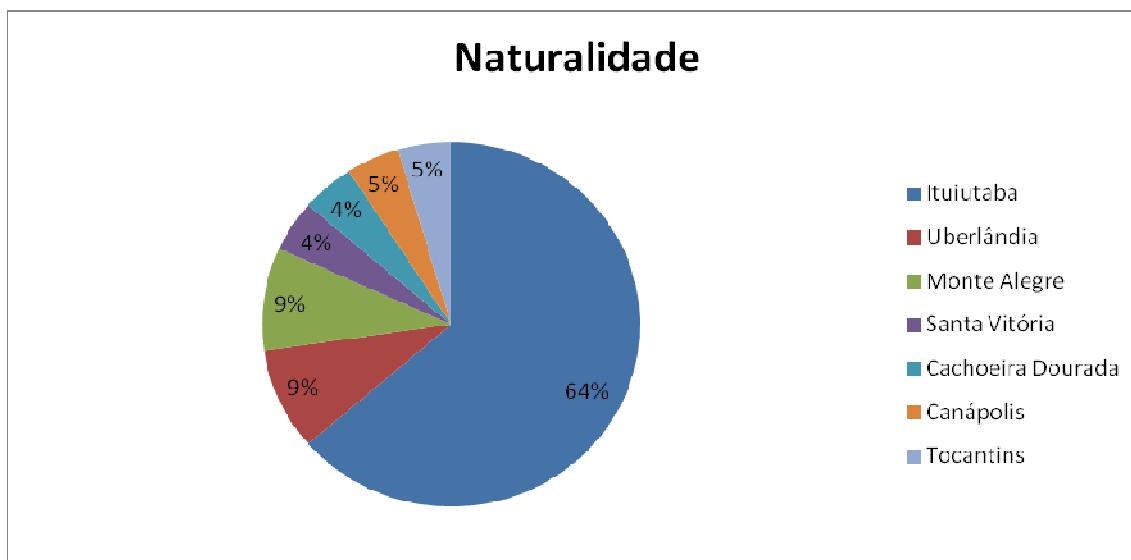
Tudo isso nos permite inferir que, mesmo que haja nos estabelecimentos prisionais ações direcionadas à ampliação da escolaridade desses presos, tal aspecto não garantiria sua inserção no mercado laboral. Gostaríamos de salientar alguns motivos: 1) a maioria dos

encarcerados não possui ensino fundamental completo e, mesmo que se amplie a escolaridade dos encarcerados, as exigências postas no mercado de trabalho nos dias de hoje tem sido cada vez maior no que concerne à mão de obra qualificada para disputar as vagas precárias de trabalho que existem; 2) os presos, ao saírem da prisão, recebem o “carimbo” de ex-detento, o que dificulta ainda mais seu ingresso no mercado de trabalho – se para aqueles que concluíram o ensino superior é difícil ingressar no mercado laboral, um ex-detento que nem ao menos concluiu o ensino fundamental vê suas chances serem diminuídas; 3) a própria estrutura da sociedade capitalista é criada para manter a desigualdade, o que significa que não existe emprego para todos e nem é interessante para o capitalismo que haja.

Frente ao exposto, constatamos a falácia do processo de ressocialização quando associado, por exemplo, à reinserção do preso no mercado laboral, já que a falta de escolarização, o “carimbo” de ex-detento e a própria estrutura capitalista excludente fazem com que as chances de o ex-encarcerado ser reinserido no mercado de trabalho sejam bem menores.

Dando continuidade ao perfil dos presos tijucanos, constatou-se que grande parte dos entrevistados nasceu em Ituiutaba, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 14: Naturalidade dos detentos do presídio de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

Apesar de a maioria ser natural de Ituiutaba, a outra parcela dos entrevistados é proveniente de cidades próximas à Ituiutaba, com exceção do estado de Tocantins, conforme demonstra o mapa a seguir:



Figura 11: Mapa de cidades próximas a Ituiutaba.

Fonte: <<http://tinyurl.com/k3r4lk7>>.

Considerando a profissão dos homens e mulheres entrevistados, temos o seguinte:

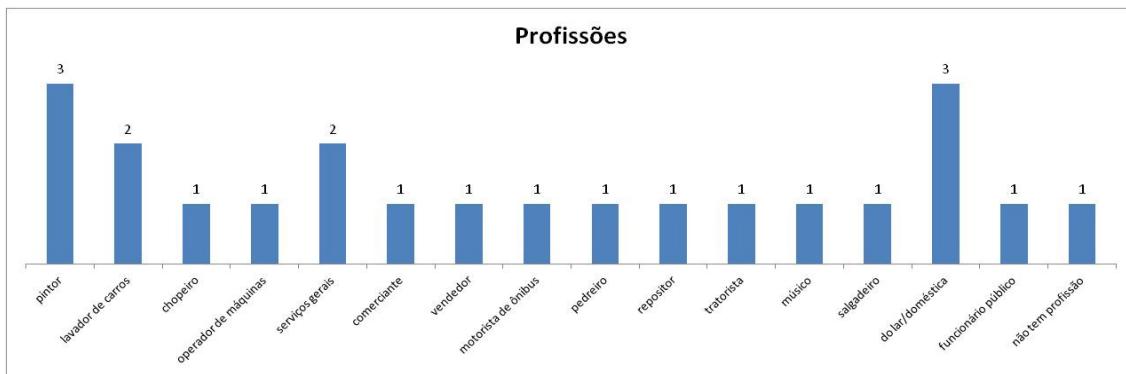
PROFISSÃO			
HOMENS		MULHERES	
Pintor	3	Do lar	3
Lavador de carros	2	Serviços gerais	1
Chopeiro	1	Funcionária pública	1
Operador de máquinas	11		
Serviços gerais	1		
Comerciante	1		
Vendedor	1		
Motorista de ônibus	1		
Pedreiro	1		
Repositor	1		
Tratorista	1		
Músico	1		
Salgadeiro	1		
Não tem profissão	1		

Quadro 5: Profissões de detentos do presídio de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

As profissões dos presos podem ser melhor visualizadas no gráfico abaixo:

Gráfico 15: Profissões dos detentos do presídio de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

### 5.1.2 O perfil dos entrevistados da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG

Faremos um breve relato sobre o que é a APAC e como ela surgiu. Nesta seção, trataremos mais especificamente sobre a APAC de Ituiutaba, mas também mencionaremos a APAC de Itaúna/MG, já que a APAC dessa cidade é considerada, pelo discurso oficial, “modelo” em nosso país.

A APAC nasceu em São José dos Campos em meados de 1972, fundada pelo advogado Mário Ottoboni e por um grupo de voluntários cristãos. É uma entidade civil de direito privado, amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios – possui seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal (MIRANDA, 2008, p. 115).

Tal instituição é uma entidade auxiliar na execução penal e na administração dos cumprimentos das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Segundo dados atualizados da FBAC<sup>43</sup> de 2011, ao todo são 32 APACs com prédios próprios, sendo 29 em Minas Gerais e as outras três no Espírito Santo, em Rio Grande do Norte e no Maranhão. Além dessas 32 APACs, existem mais 152 juridicamente organizadas em fase de implantação em todo o estado de Minas Gerais, que seguem os fundamentos da instituição. Outras APACs foram implantadas em outros países, como as de Quito e Guayaquil, no Equador; Córdoba e Concórdia, na Argentina etc.

<sup>43</sup> Dados disponíveis no site <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 6 jan. 2014.

A primeira APAC surgiu em 1986, na cidade de Itaúna. Nesta instituição constatamos a presença dos três regimes de cumprimento de pena: fechado, semiaberto e aberto. O método da APAC baseia-se, segundo o discurso oficial, em alguns elementos fundamentais. São eles: a *participação da comunidade*; o *serviço voluntário*; o *mecanismo de ajuda mútua*; a *religião*; a *assistência jurídica*; e a *assistência à saúde*. O método também é voltado para a *valorização humana*, sendo que a *família* do “recuperando” é considerada um fator importante no processo de ressocialização.

O método da APAC fundamenta-se ainda nos elementos *mérito* e *trabalho*. Por ora, objetivamos apenas mencioná-los, pois pretendemos traçar o perfil dos recuperandos da APAC. Vale ressaltar que a APAC de Ituiutaba/MG é recente, completou cinco anos em setembro de 2013.



Figura 12: Sala administrativa da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

A foto acima se refere à sala administrativa da APAC. Nesse local, grande parte do corpo administrativo da instituição desempenha suas atividades laborais. A figura 13 destaca a parte frontal da instituição.



Figura 13: Parte frontal da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

Este espaço é utilizado na APAC para que os recuperandos façam suas refeições diárias. Ele também é destinado para palestras e alguns eventos.



Figura 14: Espaço destinado a refeições, palestras e eventos.

Fonte: Elaboração da autora.

A figura 15 ilustra, de forma geral, as instalações da APAC, incluindo banheiros, celas (denominadas dormitórios), cozinha e o espaço destinado a palestras, refeições etc.

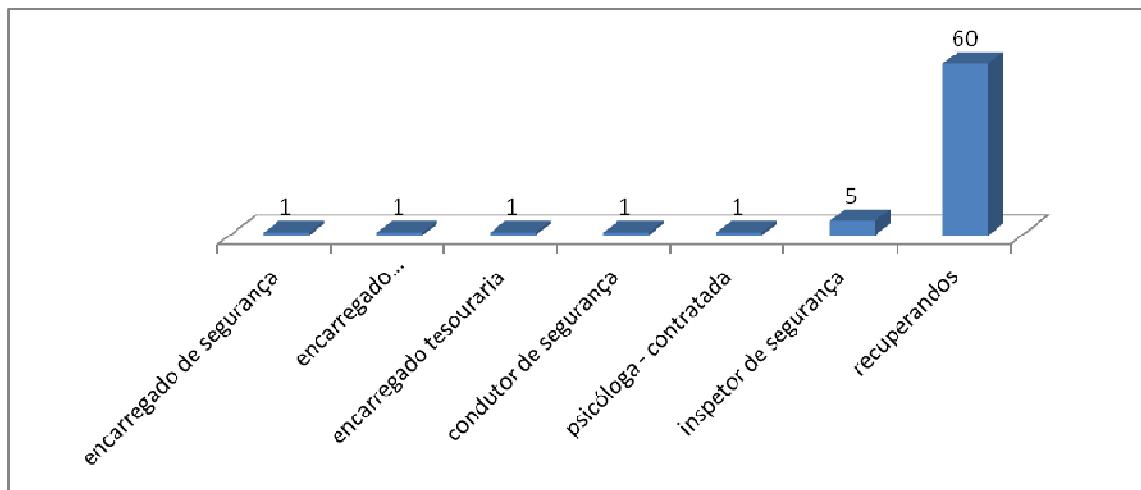


Figura 15: Espaço externo da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Elaboração da autora.

A população da APAC tijucana está dividida da seguinte forma:

Gráfico 16: Número de recuperandos e profissionais da APAC de Ituiutaba

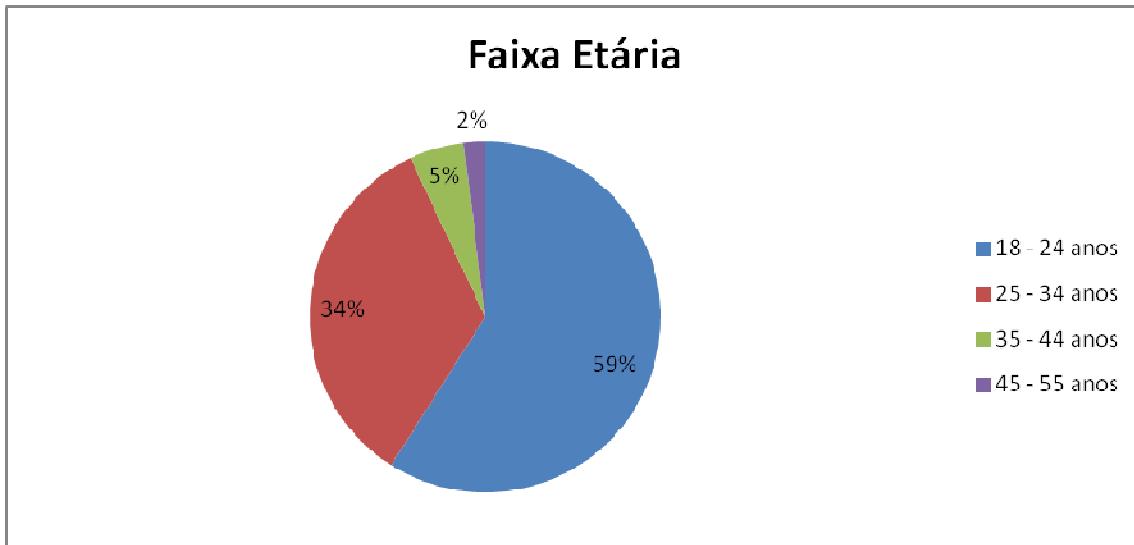


Fonte: Elaboração da autora.

Conforme o gráfico acima, a APAC possui um corpo administrativo composto por dez pessoas, além de 60 recuperandos. Foram entrevistados 50 dos 60 recuperandos da instituição, no período compreendido entre agosto de 2012 a janeiro de 2014, o que representa uma amostra de aproximadamente 83%. Salientamos que todos os entrevistados são do sexo masculino, pois a APAC de Ituiutaba não recebe mulheres; porém, existem APACs em outras cidades que acolhem presas, a exemplo de Itaúna.

No que diz respeito ao perfil dos recuperandos, constata-se que a maioria dos entrevistados é muito jovem (entre 18 e 24 anos). Uma parcela também significativa, considerada ainda em idade ativa, possui entre 25 e 34 anos. Percebe-se então que, 93% dos recuperandos têm entre 18 e 34 anos.

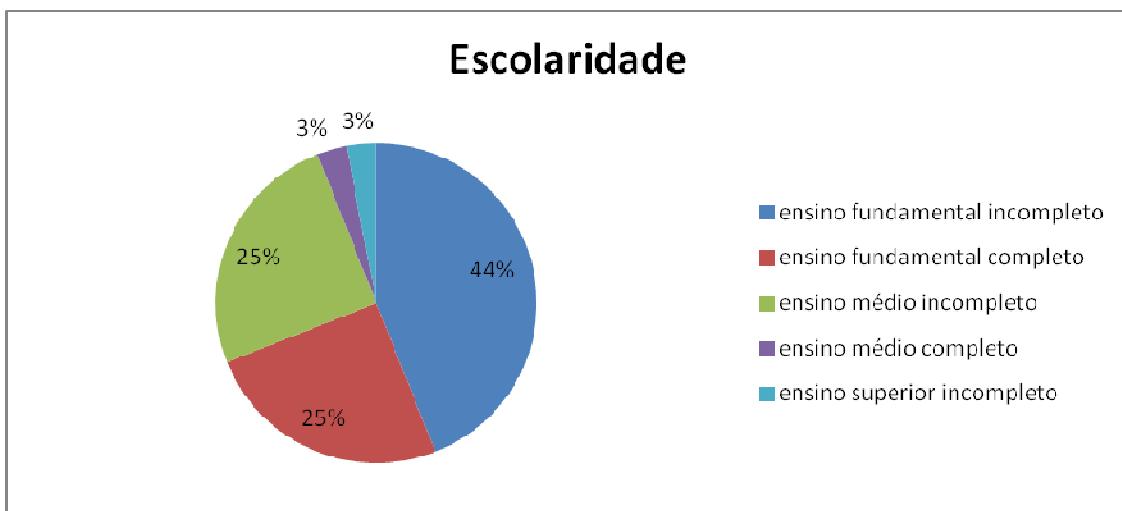
Gráfico 17: Faixa etária dos recuperandos da APAC de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

No que tange à escolaridade, a maioria não concluiu o ensino fundamental. Quase metade dos entrevistados (44%) possui o ensino fundamental incompleto.

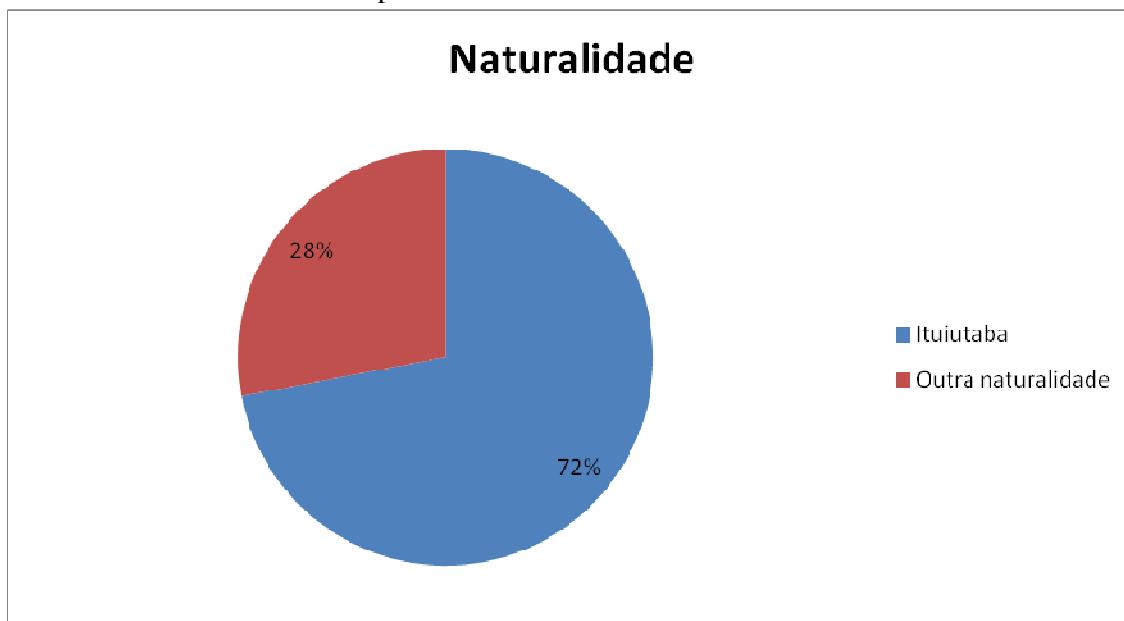
Gráfico 18: Escolaridade dos recuperandos da APAC de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

No que se refere à naturalidade, 72% nasceram em Ituiutaba, conforme o gráfico a seguir:

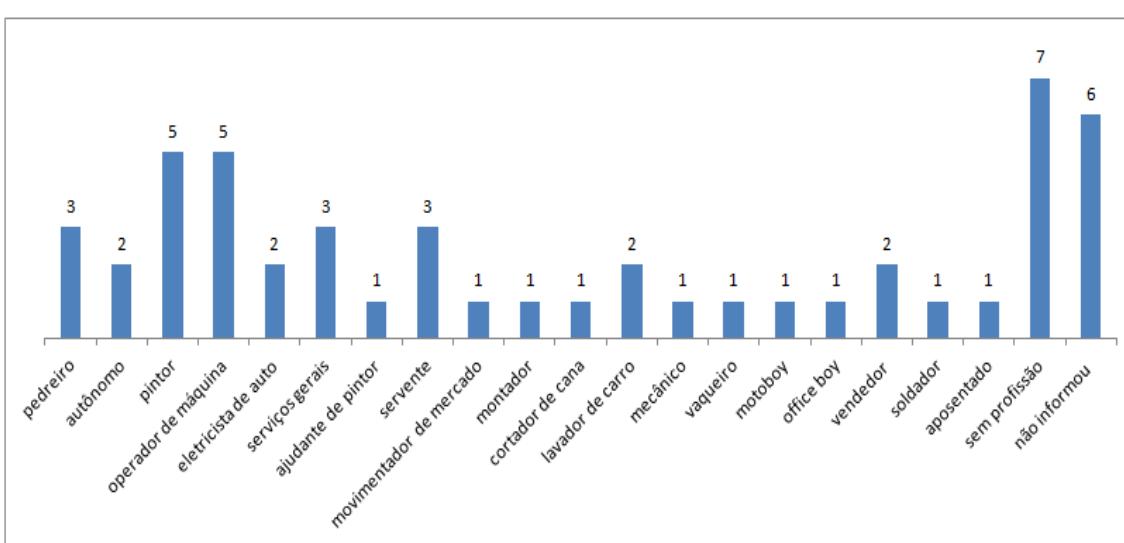
Gráfico 19: Naturalidade dos recuperandos da APAC de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

Com relação às profissões, temos o seguinte:

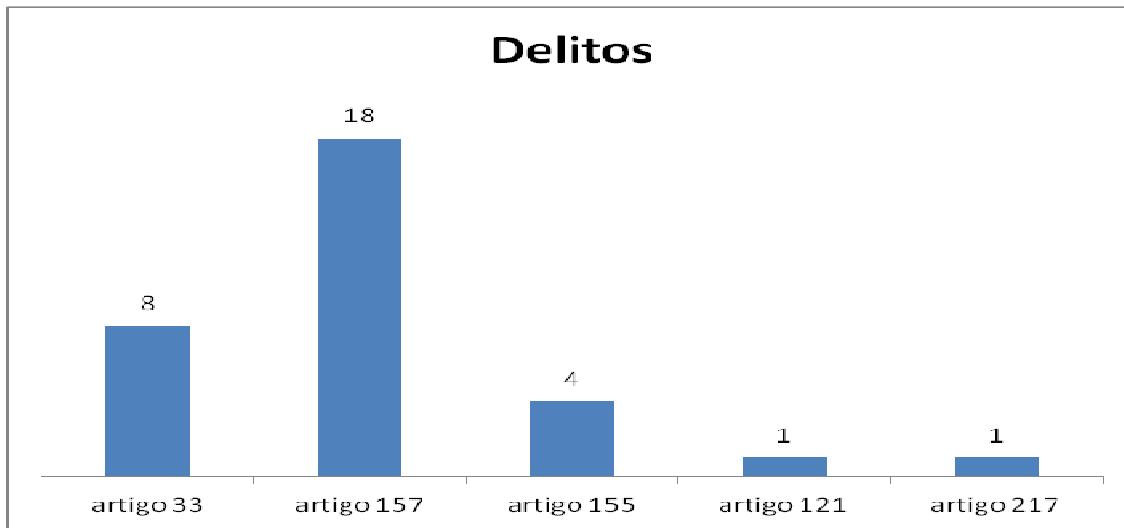
Gráfico 20: Profissões dos recuperandos da APAC de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

No que se refere aos delitos<sup>44</sup> mais cometidos pelos recuperandos da APAC, temos:

Gráfico 21: Artigos referentes aos delitos cometidos pelos recuperandos da APAC de Ituiutaba



Fonte: Elaboração da autora.

Pelo gráfico, é possível perceber que a maior parte dos detentos está envolvida com crimes referentes aos artigo 157 e 33. O artigo 33, segundo a Lei n. 11.343/2006, se refere ao ato de importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Já o artigo 157, segundo o Decreto-Lei n. 2.848 (BRASIL, 1940), diz respeito a subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

### 5.1.3 Uma análise do perfil da população carcerária tijucana

O Presídio Helena Maria da Conceição e a APAC são os dois estabelecimentos prisionais da cidade de Ituiutaba. Ao analisar o perfil das duas instituições, é possível traçar

<sup>44</sup> O gráfico foi elaborado com base em documentos da APAC, a partir de algumas fichas de recuperandos da instituição. Os dados foram coletados de 32 fichas.

Art. 155, de acordo com o Decreto-Lei n. 2.848: subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

Art. 121, conforme o Decreto-Lei n. 2.848: matar alguém.

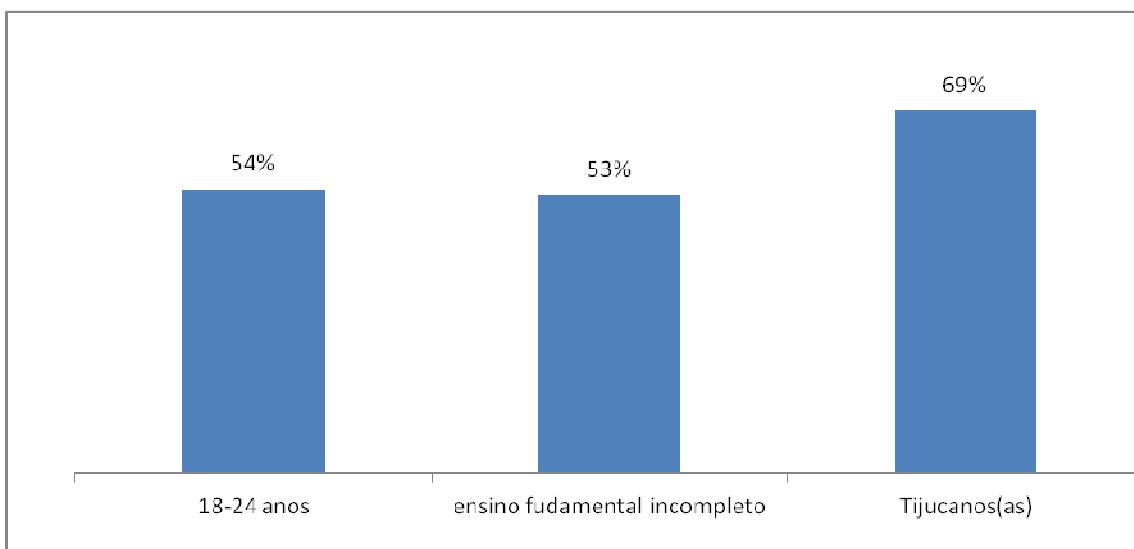
Art. 217, conforme o Decreto-Lei n. 2.848: ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos.

um perfil mais aproximado da população carcerária da cidade de Ituiutaba. Este, portanto, é o objetivo das páginas subsequentes.

No presídio foram entrevistados 22 sentenciados, perfazendo uma amostra de 10% do total de 226 presos. Já na APAC foram entrevistados 50 dos 60 recuperandos da instituição, o que representa uma amostra de aproximadamente 83%. O total de entrevistados nas duas instituições soma 72, o que corresponde a uma amostra em torno de 25%.

Na sequência, os gráficos mostram o perfil dos entrevistados das duas instituições:

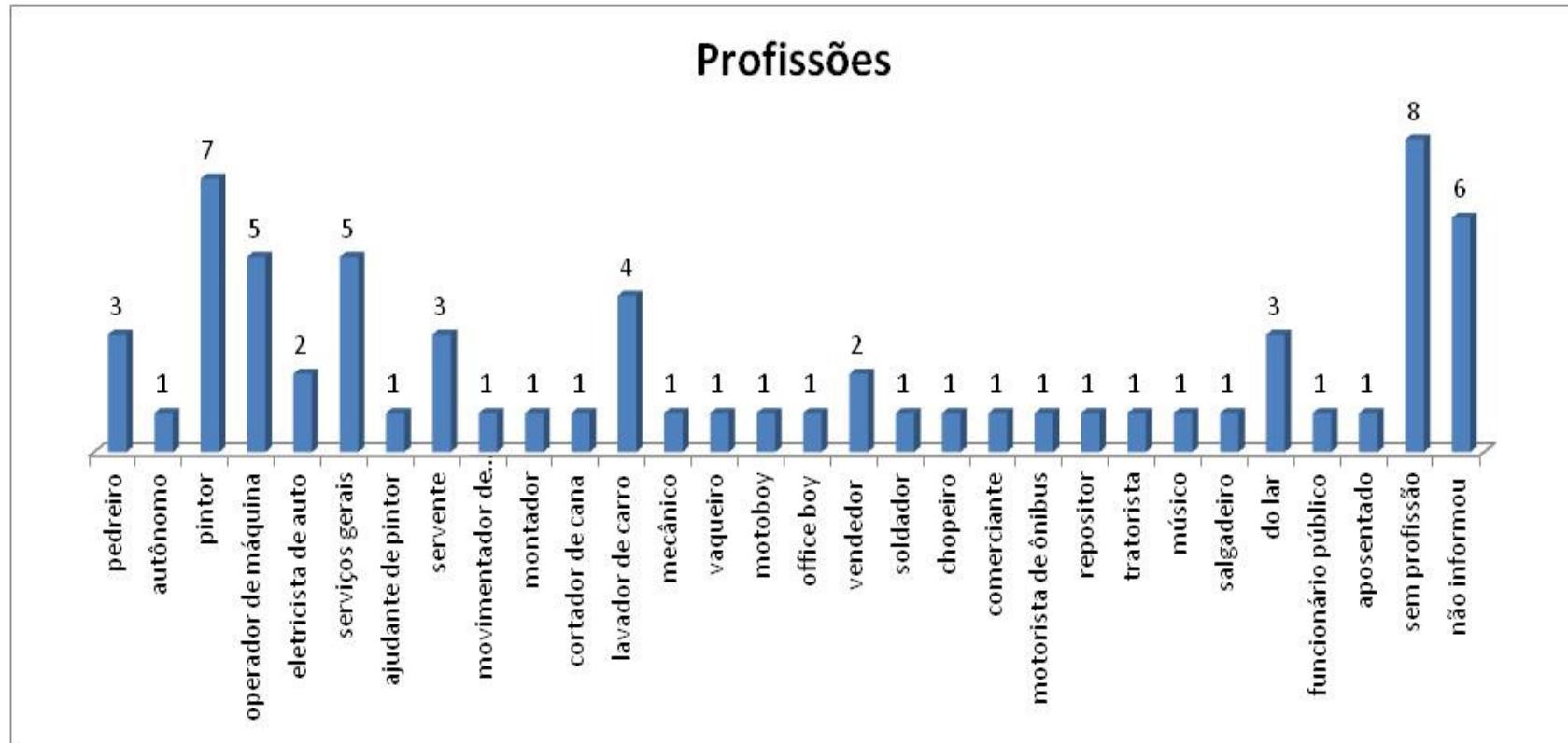
Gráfico 22: Perfil dos presos tijucanos



Fonte: Elaboração da autora.

Já com relação às profissões, tem-se o seguinte:

Gráfico 23: Relação das profissões dos presos tijucanos



Fonte: Elaboração da autora.

Ao analisar o perfil do detento tijucano, constatamos que este não se difere do perfil geral do preso brasileiro. Como vimos, a maioria dos encarcerados do país é composta por jovens com ensino fundamental incompleto. Conforme o gráfico 23, uma parcela significativa dos presos de Ituiutaba/MG se refere a trabalhadores empregados ou não que, como afirma Antunes (2005), estão inseridos na *classe-que-vive-do-trabalho*, provenientes do mercado informal, de trabalhos *part-time*, das diversas formas de informalidade etc.

O que enfatizamos na seção anterior é que há na verdade uma criminalização da miséria, característica fundamental de um Estado neoliberal, baseado em uma política de encarceramento em massa. A criação de presídios e penitenciárias, o aumento da quantidade de policiais etc. fazem parte dos elementos que constituem a face repressora do Estado neoliberal, que utiliza da polícia e do sistema prisional para encarcerar indivíduos considerados “disfuncionais” ao capital em um determinado momento, e, ao mesmo tempo, manter um exército industrial de reserva à sua disposição. Ao contrário do que a mídia e o discurso oficial veiculam, o crime não é próprio da classe subalterna; muito pelo contrário, o crime organizado, por exemplo, emana da própria classe burguesa.

Apesar de o perfil dos detentos brasileiros se referir, em sua maioria, à classe-que-vive-do-trabalho, o crime também deriva da classe burguesa. O tráfico de drogas e armas representa “[...] o lado obscuro do império construído pelo complexo industrial militar –, no interior ‘da coisa pública’ e dos negócios privados chamados de legais ou de fachada” (PINASSI, 2009, p. 92).

O cenário é extremamente problemático:

[...] o crime organizado em vez de ser periférico à sociedade burguesa, emana crescentemente das mesmas forças propulsoras socioeconômicas que governam a acumulação de capital em sua totalidade: propriedade privada, competição e produção generalizada de bens (economia monetária generalizada) [...]. Porém, um mundo de ricos é também um mundo de gângsteres, especialmente porque os principais gângsteres se tornam cada vez mais ricos em termos relativos e são, com certeza, qualitativamente mais ricos do que o policial mais rico ou a massa esmagadora de políticos [...]. O problema econômico chave para o crime organizado era encontrar saídas legítimas para o capital ilegalmente acumulado [...]. O dinheiro ilegal é “lavado” através de depósitos bancários localizados – geralmente, embora não unicamente – em áreas isentas de impostos. Porém o equivalente legal do dinheiro “quente” – i.e., capital excedente, tende da mesma forma a ser depositado nos mesmos bancos, nas mesmas áreas isentas de impostos. O dinheiro sujo e o limpo se confundem nas folhas de balancetes, como também na busca da mais-valia, através de qualquer meio possível (MANDEL apud PINASSI, 2009, p. 92).

Frente ao exposto, corroborando com Pinassi (2009, p. 93), o que temos são dois tipos de “bandidos”: os visíveis e os invisíveis, ou seja, os que vão (ou não) para as prisões. Para os que a autora denomina “bandidos visíveis”, o crime é uma forma de acumular mais e ascender ainda mais à condição de burguês a fim de conquistar todos os benefícios correspondentes a esse *status quo*; para os “invisíveis”, o crime é um meio de vida para se reproduzirem como bandidos que vão sempre voltar para a cadeia.

Outra questão que precisa ser enfatizada é que, além de os “bandidos visíveis” serem provenientes do mundo precarizado do trabalho e suas diversas formas de informalidade, muitos presos ainda não tiveram a experiência do primeiro emprego e já se envolveram no “mundo do crime”. O que gostaríamos de salientar é a jovialização da população carcerária, pois, como vimos nos gráficos anteriores, a maioria da população carcerária do Brasil e da cidade aqui analisada (Ituiutaba) possui entre 18 e 24 anos.

Um dos aspectos que merece ser analisado é o desemprego juvenil. Mais uma vez enfatizamos que não pretendemos ser simplistas e reducionistas desconsiderando as inúmeras determinações que envolvem a criminalidade. Desejamos apenas refletir sobre um fator que consideramos de extrema relevância, que se refere à correlação existente entre a precarização do trabalho, o desemprego juvenil e a criminalidade. Tal reflexão é, motivada, sobretudo, pela jovialização da população carcerária tijucana.

Os jovens compõem um dos segmentos mais vulneráveis ao fenômeno do desemprego. Dados publicados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) revelam o seguinte panorama:

[...] os jovens representam 46% do total de desempregados na América Latina [...] além dos 10 milhões que estão desempregados, mais de 30 milhões trabalham informalmente e em condições precárias de trabalho e 22 milhões não estudam e nem trabalham [...]. Os jovens de 15 a 24 anos representam 49% do total dos desempregados no país em 2006 [...] havia no país, 3,9 milhões de jovens desempregados e 11 milhões de jovens ocupados na informalidade (67,5% PEA); [...], 6,5 milhões (18,8%) de jovens não estudavam nem trabalhavam. A taxa de desemprego no Brasil, no contexto pós-crise mundial, aumentou de 16,8% em outubro de 2008 para 21,2% em março de 2009, superando a maior taxa de desemprego juvenil já registrada (19,6% em 2005) (DRUCK, 2013, p. 64-67).

Outro relatório da OIT, intitulado Panorama Laboral de 2011 – America Latina y Caribe (apud SILVA, 2012, p. 168), aponta que a taxa de desocupação juvenil aumentou para 11,9% em 2007, 13% em 2009 e 13,1% em 2010, crescendo para 14,9% em 2011. Além do alto índice de desocupação juvenil, há a necessidade imperiosa de inserção de jovens cada vez

mais cedo no mercado laboral, já que precisam trabalhar mais cedo para ajudarem seus pais na renda familiar. Assim, os jovens que são inseridos no mercado de trabalho são submetidos a condições precárias de trabalho, sendo que muitos deles não concluíram o ensino médio – os que concluíram estão cursando um curso superior ou pararam os estudos.

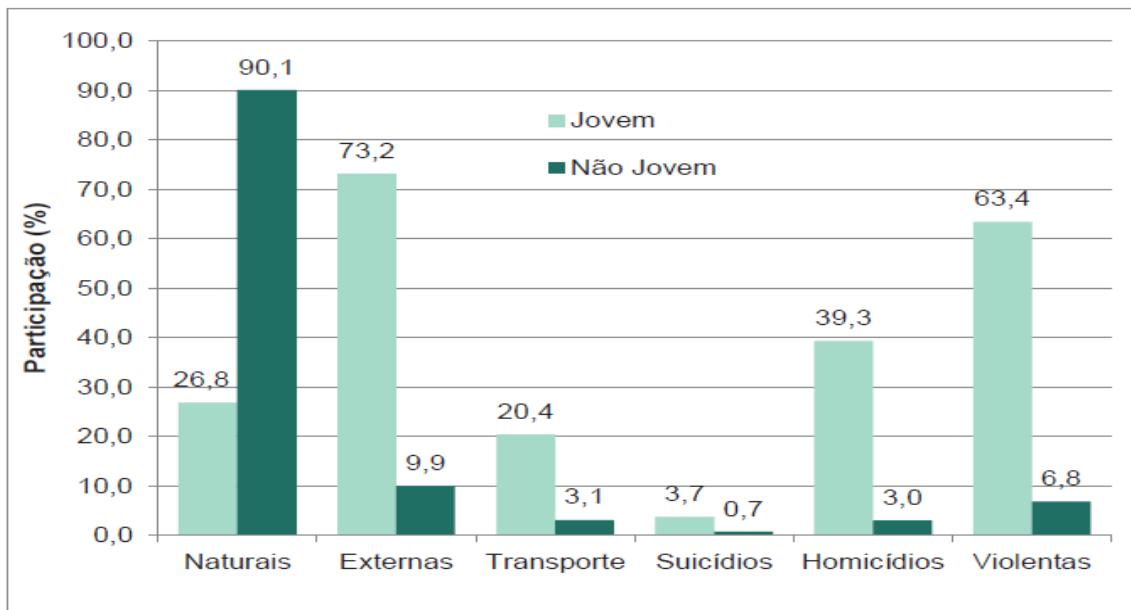
Um campo de trabalho que tem abarcado os jovens é o *call center* e, para muitos deles, o telemarketing é o primeiro emprego, já que não necessariamente se precisa de qualificação anterior. Segundo Antunes (2010), o *call center* possui um trabalho precarizado, que abarca em sua maioria mulheres; apresenta alta rotatividade de trabalhadores; há uma intensificação do trabalho gerado pelo controle médio de operações, pelo sistema de metas; tenta incutir nos funcionários um sentimento de colaboração com a empresa, premiando aqueles que conseguirem atingir metas quase que inalcançáveis; há um controle excessivo do tempo e do atendimento de cada ligação etc. Enfim, esse é um trabalho precário que cresce significativamente entre os jovens nesta faixa etária.

Tal quadro se torna ainda mais dramático, pois, além do desemprego e da inclusão precária dos jovens no trabalho, o *Mapa da violência de 2013*, organizado por Julio Jacobo Waiselfisz, aponta um forte crescimento dos homicídios entre jovens.

Para analisar a estrutura e a especificidade evolutiva da mortalidade na faixa jovem, Waiselfisz (2013, p. 23) dividiu a população em dois grandes grupos: os *jovens* (15 a 24 anos de idade) e os *não jovens* (aqueles que ainda não chegaram à juventude – menos de 15 anos – e aqueles que já passaram da faixa etária dos 25 anos). Segundo o autor, as causas da morte para os não jovens são, em sua maioria, atribuídas a causas naturais (90,1%); já no que se refere à população jovem, apenas 26,8% das mortes têm causas naturais.

O gráfico a seguir revela a participação das causas de mortalidade da população jovem e não jovem no Brasil em 2011.

Gráfico 24: Participação das causas de mortalidade da população jovem e não jovem no Brasil em 2011 (em %)



Fonte: WAISELFISZ, 2013, p. 27.

Com base nos dados do gráfico acima, podemos inferir que a maioria dos não jovens morre por causas naturais; apenas 3% dos óbitos se referem a homicídios; 9,9% são por causas externas; 3,1%, por acidentes de transporte; e 6,8% têm causas de violentas. Já no que se refere à população jovem, constata-se que a maioria morre por causas externas 73,2%, e um número relevante dos óbitos entre os jovens ocorre por causas violentas 63,4%. Os homicídios entre os jovens correspondem a 39,3%, e as mortes por acidentes de transporte, 20,4%.

Ao analisar o gráfico, nota-se que a maioria dos jovens brasileiros morre por causas externas, homicídio e causas violentas. Os números revelados pelo gráfico devem ser levados em consideração, visto que no Brasil, em 2011, o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) registrou 18.436 jovens assassinados, o que corresponde a aproximadamente 51 assassinatos/dia.

Essa realidade se agrava ainda mais quando muitos que não são considerados jovens se inserem no mundo do narcotráfico, como crianças e adolescentes. Durante as entrevistas realizadas no presídio de Ituiutaba/MG, vários entrevistados disseram que já se envolveram com o tráfico e o uso de drogas ainda muito cedo, com idade entre 11 e 16 anos, um deles, inclusive, afirmou o seguinte: “Entrei para essa vida para ter dinheiro fácil, sou ambicioso” (Sentenciado 2 – Presídio de Ituiutaba). Assim, tais indivíduos vêm no tráfico uma maneira de

ganhar dinheiro, já que os “salários” oferecidos na hierarquia do tráfico chegam a ser maiores do que os que são oferecidos no mercado formal de trabalho.

O preço da cocaína que clientes ricos pagam para receber a droga em casa está gerando um nicho de mercado. A rentabilidade desse comércio é muito superior ao de qualquer outra atividade econômica, lícita ou ilícita. Por essa razão, a concorrência entre as gangues é acirrada e violenta. Estima-se que a entrega de drogas ilícitas em domicílio no Brasil gere oportunidades de emprego para aproximadamente 20 mil “aviõezinhos”. Esses entregadores são, em sua maioria, adolescentes na faixa etária dos 10 aos 16 anos, cujo salário mensal varia de US\$ 150 a US\$ 200. Como esses menores geralmente vêm de famílias pobres, seus salários são frequentemente mais altos que os de seus pais. Seus colegas os têm em grande estima. Os traficantes lhes oferecem uma oportunidade de se sentir importantes e respeitados na comunidade. As oportunidades de emprego no setor formal para adolescentes de baixa escolaridade, principalmente negros, são muito limitadas. Além desses 20 mil adolescentes que já trabalham como entregadores de drogas, milhares de outros estão esperando por uma oportunidade de entrar nesse negócio altamente lucrativo (ONU apud FRANÇA et al., 2010, p. 44).

O comércio de narcóticos oferece a possibilidade de ganhar dinheiro fácil, conforme a hierarquia no tráfico. O perfil da população carcerária do Brasil e de Ituiutaba/MG demonstra essa dramática realidade. A maioria dos presos é composta de jovens entre 18 e 24 anos, com ensino fundamental incompleto, no caso da referida cidade, com um grande envolvimento com furto/roubo devido ao uso de drogas, segundo relato do diretor e da diretora de ressocialização do presídio:

Aqui o mais comum é o furto por conta do sustento do vício (Diretor do presídio).

90% dos crimes são relacionados à droga, ou é tráfico ou é furto (Diretora de ressocialização).

Essa realidade precisa ser levada a efeito, pois o número de jovens nos estabelecimentos prisionais está aumentando assustadoramente, sendo mais preocupantes as formas de combate à criminalidade que estão sendo utilizadas, ou melhor, que não estão sendo empregadas, sobretudo no que se refere aos presídios.

Aqui incluímos o presídio da cidade de Ituiutaba/MG. O Estado apresenta sua face desertora no que se refere à questão social, configurando um quadro desolador. No art. 126 da Lei n. 7.210/1984, observa-se que o trabalho é reconhecido como remição de parte da pena. No discurso oficial perpassa a ideia da dita ressocialização por meio das políticas de qualificação profissional para apenados.

Analisaremos agora as políticas de qualificação profissional tidas pelo discurso oficial como um elemento fundante para a reinserção social do preso, utilizadas como um mecanismo de combate à reincidência criminal.

### **5.2 O Presídio Helena Maria da Conceição, o trabalho e as políticas de qualificação profissional**

O discurso oficial defende a ideia salvacionista do trabalho como elemento fundante no processo de ressocialização e de reinserção social do apenado. A legislação penal brasileira, no art. 126 da Lei n. 7.210/1984, reconhece o trabalho como remição de parte da pena. O trabalho prisional está previsto na Lei de Execução Penal (LEP), garantindo ao detento uma remuneração mínima de três quartos do salário mínimo atual no país, a redução da pena e um depósito em caderneta de poupança individual retirado de parte do salário.

Com relação ao trabalho interno, no art. 31 da LEP enfatiza-se que “[...] o condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade” (BRASIL, 1984), e, para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório, podendo ser executado no interior do estabelecimento. Enquanto isso, no art. 32 consta que o trabalho deve ser limitado, tanto quanto possível, ao artesanato, sem expressão econômica, com exceção das regiões de turismo (*Ibidem*).

Quanto ao trabalho externo, segundo a LEP, este será admissível para presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina, cabendo ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho (BRASIL, 1984). Para prestar serviços externos, conforme consta no art. 37, o preso necessita de autorização da direção do estabelecimento, de aptidão, disciplina, responsabilidade, além do cumprimento do mínimo de um sexto da pena (*Ibidem*). O trabalho, então, aparece na Lei de Execução Penal como um tema relevante no processo de ressocialização.

De acordo com Julião (2012, p. 203), no Brasil o trabalho nas prisões foi introduzido pelo Estado Imperial, no momento em que houve uma mudança de concepção no que diz respeito à prisão, a qual passou a focalizar a repressão e a reabilitação, aliando-se a pena e o trabalho. Com herança do sistema americano do *silent sistem* e do *common work* explicitados na seção anterior, foi regulamentada em julho de 1850 a Casa de Correção, ex-Penitenciária Lemos Brito. Já no mês de julho de 1856 foi regulamentada a Casa de Detenção, atual ex-

Penitenciária Milton Dias Moreira, em que o trabalho não era obrigatório, mas os presos poderiam trabalhar nas oficinas da casa de correção ou nas próprias celas.

Atualmente, o trabalho está previsto na Lei de Execução Penal, o que demonstra a centralidade que o trabalho ocupa, no discurso oficial, como uma possibilidade de “reintegração” do preso à sociedade. Sendo o trabalho um tema fundante no dito processo de ressocialização, convém analisar as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional.

Nessa perspectiva, nas páginas seguintes, analisaremos as políticas de qualificação profissional destinadas aos detentos. Neste momento, iremos abordar primeiramente o Presídio Helena Maria da Conceição, enfatizando o trabalho e as políticas de qualificação profissional desse estabelecimento prisional.

Por meio da sua face repressora, o Estado utiliza-se das prisões para manter a ordem, reprimindo a grande massa de miseráveis criada pela sociedade do capital. As prisões estão longe de ser instituições ressocializantes, como nos apresenta o discurso oficial. São inúmeras notícias cotidianas demonstradas nos noticiários de TV, revistas, jornais etc. sobre a realidade encontrada nesses locais, elucidando cada vez mais o descaso, sobretudo estatal, para com o sistema penitenciário do Brasil, o que reitera o discurso falacioso das prisões como instituições ressocializantes.

Os presídios brasileiros demonstram um processo de desumanização (os relatos subsequentes ratificam tal afirmação). Vejamos o relato de Marcos Fuchs (apud BELLO, 2014), adjunto da entidade Conectas Direitos Humanos (organização não governamental de direitos humanos) sobre a situação das penitenciárias no país:

O modelo inteiro está errado. Vamos pegar São Paulo como exemplo, onde você tem Centros de Detenção Provisória (CDPs) que foram construídos para 740 presos e que chegam a ter 2,5 mil presos. Estou falando de 60 presos dormindo em uma mesma cela. E aí você pega isso no dia de visita, sábado e domingo, no qual as mães, as esposas, as irmãs, os familiares dos presos vão visitá-los. Você tem aquela fila quilométrica, debaixo de chuva, de sol, sem banheiro, sem a mínima condição de higiene, com a família submetida a uma revista vexatória. Obrigando crianças a mostrar e a abrir o ânus, senhoras a agachar, então você impõe um constrangimento também à família. A família também é proibida de saber a situação do preso, se está doente, se precisa de remédio. E por que não se resolve? Porque você tem uma fábrica de presos no Brasil, em prisões [...]. Você tem o número de que 70% dos presos que saem do sistema e voltam a cometer crimes. Esse é um dado estarrecedor. O que ele aprendeu ali? Nada.

Gostaríamos de acrescentar, na mesma direção das palavras de Fuchs (apud BELLO, 2014), o relato do desembargador federal do Maranhão, que também ratifica a desumanização do sistema prisional brasileiro:

A família do preso é obrigada a trabalhar para os chefes do crime, sob pena de morte; os detentos são obrigados a permitirem que suas esposas mantenham relações sexuais com outros – numa espécie de estupro consentido – em troca de sobrevivência (BELLO, 2014).

Esse quadro revela a situação das prisões que, não obstante, não se diferenciam do Presídio de Ituiutaba/MG. Tivemos a oportunidade, neste estudo, de entrevistar 26 presos que passaram pela referida instituição. Solicitamos para que cada um deles narrassem suas experiências na prisão, o seu dia a dia e o que mais os marcou no período em que passaram pela cadeia.

As palavras de tais presos precisam ser levadas a efeito, uma vez que retratam também a realidade das prisões brasileiras. Por esse motivo, digitalizamos suas respostas, com vistas a obter uma autenticidade maior, ressaltando as vozes ocultadas e muitas vezes silenciadas desses indivíduos.

Os relatos que se seguem corroboram com as afirmações acima, apontando para as condições extremamente precárias do presídio:

Sentenciado 12:

Era muito ruim. Por causa dos maus tratos que sofremos pelos os Agentes Penitenciários. E Sofria muito por causa da lotação celas eram cheias porque dormia no chão sem ter espaço.

Pessíma. A alimentação Ruim, aguas maus tratadas caixas d'água abertas, cobertores velhos, algumas pessoas nem tinham, bonecos em pessimas condições,

Sentenciado 11:

era temso um clima cheio de pescas  
desconhecidas muito briga com os  
agentes quando tinha alguma pessoa  
dente que eles não queria atender...  
rela com muito cheiro de moço

muito ruim bastante gente lotação  
muito gente dormindo no chão as condições  
era péssima

Sentenciado 1:

J-R) Assim que eu cheguei lá me presidiu estava  
se iniciando uma reforma geral na cadeia.

sendo assim "eles" esvazaram a uma determinada  
cela e colocaram nos que estavam naquela cela,  
em outra causando superlotação celas com menos  
de 5 metros quadrados com mais de 30 presos.

S-R) Totalmente precárias escorpiões, ratos, super  
lotação não tinha lugar pra que não tinha  
cama dormir. Eles dormiam muitas vezes em  
rede, no chão ficando apenas uma coberta  
no chão e se cobrindo com o lençol. Se case a  
família não mandasse e casasse eles NÃO ayu-  
davam em nada.

Os relatos dos sentenciados acima nos revelam uma realidade peculiar não apenas da cidade de Ituiutaba, mas também um quadro de barbárie apresentado na seção anterior, endossado aqui pelos depoimentos dos presos tijucanos; um complexo penitenciário precário, marcado pela superlotação, maus-tratos, falta de condições básicas de higiene etc.

O que se percebe no Brasil é uma política de encarceramento em massa. De modo geral, a população carcerária cresceu 30% nos últimos 15 anos. Diante disso, nosso país se apresenta como dono da quarta maior população carcerária do mundo e chega a prender 7,3 vezes mais que a média mundial. O total de presos no mundo cresceu 30% nos últimos 15 anos, ao passo que, no Brasil, a taxa de crescimento foi de 221,2%, passando de um total de 170,6 mil presos em 1997 para 548 mil em 2012, de acordo com o Ministério da Justiça (GOMBATA, 2014). Essa realidade é refletida nos presídios do país, resultando em celas superlotadas, em condições extremamente precárias, banheiros em péssimas condições etc., conforme depoimentos dos próprios detentos, corroborando com as análises e os relatos dos depoentes anteriores:

Sentenciado 6:

5 - Pessimas infiltrações una cela com capacidade pra 12 pessoas abrigam entre 27 e 30 presos

Sentenciado 5:

⑤ preciso qnto dormindo no chão  
amontoados uns em cima de outro,  
brigas quase todos os dias, só um  
bombeiro, pra quase 30, isso fico  
comida ruim, e muito humilhação  
na parte das ogentes,

Sentenciado 9:

S... Tinha que depender dos amigos, era provar, porque não tenho família, só com ajuda, o presídio não ajuda. Pra conseguir um pedaço de sabão é uma escavação que implora pra ele. Se fizerem 15 dias eles apelam, é chamado de kit-favela.

Sentenciado 7:

O ERA PESSIMO! EU FICAVA O DIA INTEIRO DAS 6:00 HORAS, DA MANHÃ ATÉ AS 10:00 HORAS DA NOITE, COM MAIS 26 PESSOAS EM UMA CELA DE 4 METROS DE COMPRIMENTO POR 4 METROS DE LARGURA, COM UMA TELEVISÃO LIGADA E UM RÁDIO LIGADO NO ÚLTIMO VOLUME E TODOS CONVER- SANDO ALTO, ERA UMA TENSÃO TOTAL.

Sentenciado 10:

Assim que eu cheguei fui muito maltratado pelos agentes. Durmi em um lugar que se chama triagem. Não cochilo nem cobri. Aliás tem mais eles não dão pra quem tá na triagem temos que dormir no chão duro sem nada.

Uma questão também evidenciada no depoimento dos presos é a falta de atendimento médico. As unidades prisionais praticamente não oferecem medicamentos aos internos. Segundo o relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009, basicamente os mesmos remédios são utilizados para o tratamento das mais variadas doenças, por exemplo, os medicamentos com alto teor de álcool iodado nas penitenciárias. Há ainda o uso de creolina no tratamento de doenças de pele. A falta de atendimento médico também é evidente nos presídios, conforme relata um sentenciado:

Sentenciado 10:

É GENTE COMO PRESO É MUITO ENCHIDO APANHA MUITO  
POR NENHUM MOTIVO, JÁ PASSEI MUITO MAL E NÃO  
TIDE ATENDIMENTO, PORQUE TENHO GASTRITE MUITO FORTES  
E A MINHA FAMÍLIA MUITO REVOLTADA POR ME VER  
MAS QUELA CONDIÇÕES TEVE QUE IR COM ADVOGADO  
PRA ELES ME LEVAREM NOS MÉDICOS. MINHA FAMÍLIA  
TEVE QUE PAGA UMA CONSULTA PARA EL IR AO MÉDICO

Os relatos dos sentenciados acima reforçam a deterioração do sistema prisional. A superlotação, ou seja, as celas com mais de 30 presos, amontoados, sem condições básicas de higiene; a falta de atendimento médico e medicamentos; os maus-tratos; e a violência.

Esse cenário nos faz refletir sobre o papel social que a prisão ocupa nos dias de hoje. A realidade demonstrada nos relatos dos presos ratifica a falácia do discurso defensor da ressocialização. A nosso parecer, é ilógico falar de ressocialização nas condições que estão hoje os presos no país. Nesses termos, as cadeias brasileiras se parecem com depósitos de seres humanos, em que os indivíduos são “jogados” nas celas em condições extremamente precárias.

Os estabelecimentos prisionais se assemelham, corroborando com Julião (2012), a uma bomba-relógio, pronta e explodir a qualquer momento, haja vista o número de massacres, mortes, rebeliões e motins que são notícias frequentes em telejornais e revistas de todo o país. As prisões mais se parecem com fábricas de produzir criminosos e em nada contribuem para o dito processo de ressocialização.

Um dos depoimentos, em especial, evidencia a consciência do preso sobre o frágil processo intitulado ressocialização e seu questionamento no que diz respeito à preparação dos profissionais que trabalham no sistema prisional:

Sentenciado 2:

⑤ As condições no dia-a-dia ressocializatório, não eram de grandes méritos. Não é novidade pra ninguém ouvir ou ter notícia de que novas (falo como brasileiro e cidadão que sou) medidas disciplinárias e ressociais são precárias. - O governo finge que cumpre a Sociedade; quando não se omite (na maioria das vezes), finge que acredita. As condições físicas eram totalmente inadequadas a qualquer pessoa que até tivesse que permanecer com o mínimo de dignidade. Além, o sentido de dignidade passa longe disto. Tem pessoas que nem entendem como as condições em que vivem os "encarcerados" é precária e são incumbidas de tomar respeitosas decisões para tal.

⑥ Lá no presídio eu vi quase tudo de ruim que eu já vi na minha vida. Se fosse pra falar daí pelo menos metade, eu não veria, no mínimo, umas cinco ou seis folhas destas (frente e verso); Eu vi muito estupramento, extorsões e, infelizmente, também omissão, e não posso deixar de frisar aqui uma cena que sempre me lembra e me marca demais. Eu vi um detento agredir fisicamente a

outro que esse só parou de agredir porque achou que o mesmo já havia morrido. Aquilo foi muito triste porque eu não conseguia e até hoje não consegui ver motivo algum para isto. Comigo com a dúvida de saber que fim se deu esse fato. (onde estaria aquele pobre miserável que fez tão agredido?)

Seria competente nossa justiça de punir aquele covarde que, sem motivo (se é que para isso haja motivo) alguém adulto fizesse? Eu sei que tudo que parci lá, que tudo que lá vi, vai "ficar pra trás". Não sou daqueles que vivem do mundo do crime, sempre vivi de bem na sociedade e logo vou resolver essa pendença que contrai com a justiça. Mas fica a pergunta:

Nossa justiça, nossos profissionais de sistema prisional estão preparados realmente para cumprir o verdadeiro papel de que são recrutados?

Eu sou acreditador que sim.

Porquanto, constatamos que a política de encarceramento em massa alimentada pela face repressora do Estado neoliberal recai, especialmente, sobre aqueles que não possuem ensino fundamental completo, entre 18 e 24 anos de idade, provenientes do precário mundo do trabalho, enfim, sobre as classes “perigosas” para a manutenção da ordem capitalista dominante.

Em consequência disso há, por exemplo, como mencionamos anteriormente, a superlotação dos presídios brasileiros. Segundo o coordenador do Projeto Educação para a Cidadania no Cárcere do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Vinícius Lapetina (apud ALEXANDRE, 2014), três pontos principais contribuem para o quadro degradante no Brasil:

O primeiro é a política de encarceramento adotada como solução das mazelas sociais. “Hoje tudo é crime e a prisão é o maior – e mais falso – símbolo de que a ‘Justiça’ está sendo feita” [...]. Um segundo ponto diz respeito à falta de investimentos do Estado na melhoria e construção de estabelecimentos prisionais. [...] Os estados brasileiros assistiram ao crescimento da população carcerária e não ofereceram vagas aos novos ingressos do sistema nos últimos anos. Soma-se [sic] a isso, problemas no campo do Poder Judiciário, mais especificamente no processo de execução penal, que falha no cumprimento da pena e os presos acabam não sendo soltos quando deveriam, contribuindo ainda mais para a superlotação dos presídios [...]. Além disso, é grande no país o número de presos provisórios. O índice de pessoas atrás das grades sem ter passado por julgamento chefa a bárbaros 42% da população carcerária do país.

De fato, quase metade da população carcerária do país ainda não foi julgada: indivíduos que deveriam ter sido soltos continuam presos, sendo que a política de encarceramento adotada contribui ainda mais para superlotar os presídios. Estamos diante de um sistema prisional precário, e, a nosso parecer, a luta contra esse sistema perpassa também pelo combate contra as desigualdades produzidas pelo capitalismo, porque o sistema prisional é o lugar de armazenamento que a sociedade do capital criou para escoar os indivíduos considerados “perigosos”, com vistas à manutenção da ordem burguesa.

Não é do interesse da classe dominante burguesa “solucionar” esse problema, já que, de certa forma, corroborando com Pereira (2013), acreditamos que o sistema penal “[...] é o braço estatal que mais cumpre sua função, pois criminaliza a massa de reserva impondo o controle e não dá outra opção além da dependência do poder estatal para aqueles que lotam as centenas de presídios do país”.

Além disso, a manutenção do sistema prisional, bem como de uma política de encarceramento, está inserida na perspectiva neoliberal de privatização, na busca de extrair os lucros advindos do sistema penal, já que:

[...] cada detento no sistema privado, custa cerca de 3 mil reais por mês, enquanto que custaria 1,3 mil nas cadeias públicas. Nada muito diferente dos EUA onde uma ligação telefônica de uma cadeia custa 1,13 dólares por minuto, até 30 vezes mais do que do lado de fora, e tudo para que apenas uma operadora fature cerca de 500 milhões de dólares anuais com a exploração das ligações realizadas pelos detentos (PEREIRA, 2013, [s.p.]).

Nota-se que a privatização parece necessitar do encarceramento em massa; assim, o sucateamento dos presídios motivado pelo Estado serve às exigências do capital – a prisão, na realidade, tem cumprido um papel de reproduutora da delinquência. O Estado reproduz o sistema penal, mantendo a “ordem” burguesa, o que significa a manutenção dos presos, constrangendo à disciplina aquela fatia do proletariado marginal que possa ameaçar a ordem estabelecida pela classe dominante, dado que a maioria dos detentos, de acordo com o perfil dos encarcerados, é proveniente da massa sobrante do mercado de trabalho, indivíduos advindos do desemprego, e, sobretudo, da precarização do trabalho.

Conforme a concepção defendida por Ramalho (apud MIRANDA, 2008) na perspectiva de Marx, afirmamos que o Estado, de certa forma, mantém a reprodução desse sistema carcerário pelo papel social que o crime e o criminoso desempenham na sociedade. Além do quadro exposto acima, a “delinquência” é produtora de diversos mercados, como o do direito penal, do professor de direito penal, dos manuais utilizados para o ensino do direito penal etc. Conforme salienta Marx (apud RAMALHO 1983, p. 178):

[...] a delinquência produz lucros sociais, além de delitos: “o delinquente produz delitos”, mas não apenas isso. “Produc também um direito penal, produz o professor que dá cursos sobre direito penal e até o inevitável manual em que este professor congrega suas aulas com vista ao comércio”. Além disso, o delinquente produz “toda a organização da polícia e da justiça penal, produz os agentes policiais, os juízes, os jurados etc., e essas diversas profissões, que constituem outras tantas categorias de divisão social do trabalho, desenvolvem as diversas faculdades do espírito humano, criam novas necessidades e novas formas de satisfazê-las. A tortura por si só provocou os inventos mecânicos mais engenhosos e deu trabalho a toda uma multidão de trabalhadores [...]. O delinquente produz uma impressão de caráter moral e às vezes trágica, estimulando deste modo a reação dos sentimentos morais e estéticos do público. Além dos manuais de direito penal, de códigos penais e legisladores, produz arte, literatura, novelas e até tragédias”.

O crime e o criminoso acabam por desempenhar um grande valor econômico para a sociedade. A resposta dada pelo discurso oficial ao problema dos altos índices de criminalidade está atrelada à criação de mais presídios e penitenciárias, ao aumento do

número de policiais etc., mas não atinge o cerne da questão social que perpassa a contradição capital x trabalho. A concepção de questão social está enraizada nessa contraposição, tendo sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção. Segundo Carvalho e Iamamoto (1983, p. 77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

A questão social expressa a contradição capitalista de produção fundada na apropriação da riqueza gerada socialmente, em que os trabalhadores produzem a riqueza e os capitalistas se apropriam dela. Assim, as soluções apontadas pelo discurso oficial para reduzir os altos índices de criminalidade não apontam para o ponto fulcral, isto é, o cerne da questão social. Na verdade, as propostas do discurso oficial para solucionar o problema da criminalidade são consideradas apenas paliativas e emergenciais, uma vez que “[...] solucionar o problema da criminalidade, significaria colocar em xeque as bases do próprio capitalismo centradas na exploração capital-trabalho e na distribuição desigual da riqueza socialmente produzida” (MIRANDA, 2008, p. 175).

Nas atuais condições do sistema carcerário, é inegável a impossibilidade de (re)construir cidadania. O sistema prisional fomenta a violência, se tornando uma fábrica de produzir criminosos. O que presenciamos dentro dos estabelecimentos prisionais do país é uma situação extrema de denegação de direitos em que nem mesmo os direitos básicos, humanos, como o direito à vida, são respeitados, já que os presídios funcionam como depósito de seres humanos.

Ao sair da cadeia, a situação do ex-detento dificulta ainda mais a reinserção social do indivíduo, tornando-o um ser “invisível” pela sociedade, já que existem para o capital e são considerados cidadãos apenas aqueles que possuem um trabalho e, consequentemente, um salário. Para o capitalismo existe o “cidadão-consumidor”, estando o título de ser cidadão, muitas vezes, atrelado ao poder aquisitivo e de compra de cada indivíduo.

Diante do exposto, podemos inferir que não é do interesse do capital resolver o problema da criminalidade, posto que perpassaria o cerne da questão social, ou seja, a contradição capital x trabalho e a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida, o que colocaria em xeque as bases de sustentação do próprio capitalismo. Nesse sentido, o

sistema capitalista apresenta como “solução” para a criminalidade políticas compensatórias, de caráter paliativo, que na verdade fortalecem a segregação social.

O discurso oficial confere ao trabalho e às políticas de qualificação profissional uma dimensão “redentora” de combate à criminalidade. No entanto, reiterando o que já mencionamos anteriormente, essa dimensão “salvacionista” é falaciosa, tendo em vista a própria política de encarceramento vigente no país que, como vimos acima, diz respeito à superlotação que motoriza a barbárie do sistema prisional.

Portanto, não é interesse do Estado investir em políticas que resolvam efetivamente as expressões da questão social, no que se refere à criminalidade. Nessa perspectiva, no discurso oficial, na lei de execução penal etc., o trabalho é mencionado no processo de ressocialização, a saber:

Conforme o art. 71, inciso IV, das Regras Mínimas para Tratamento dos Presos, “tanto quanto possível, o trabalho proporcionado será de natureza que mantenha ou aumente as capacidades dos presos para ganharem honestamente a vida depois de libertos”. Já no art. 72, inciso II consta que “o interesse dos presos e de sua formação profissional não deverão ficar subordinados ao desejo de se auferir benefícios pecuniários de uma indústria penitenciária”. A resolução 01 de 20 de Março de 1995 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária salienta em seu art. 56, inciso I, que o trabalho não deverá ter caráter aflitivo. Consta ainda no relatório da CPI carcerária de 2009 que a finalidade do trabalho não deve ser, em nenhum aspecto, voltada para a obtenção de lucro, e sim para assegurar que os presos adquiram habilidade que os auxiliarão a obter um emprego após sua liberdade. Este deve ser o princípio tomado como diretriz na implantação dos trabalhos na prisão, e, por ele, o legislador há de se nortear, quando do aperfeiçoamento do arcabouço legal pertinente (RELATÓRIO DA CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO, 2009, p. 249).

No entanto, a CPI constatou que essa não é a realidade da maioria dos estabelecimentos prisionais. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 82,7% dos presos não trabalham, estão ociosos, sem qualquer tipo de atividade educativa. Os poucos presos que trabalham exercem atividades artesanais sem expressão no mercado e serviços internos em estabelecimentos penais.

A CPI verificou ainda que os detentos são explorados por parte do Estado em diversas atividades de manutenção dos estabelecimentos, sem qualquer remuneração, oferecendo como contrapartida apenas a remissão da pena. Desse modo, a máquina estatal explora os presos nos trabalhos de cozinha, limpeza, distribuição de alimentos, serviços de pintura, reforma de prédios e outras atividades (RELATÓRIO DA CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO, 2009, p. 250).

**Percentual de presos trabalhando nos Estados**

Estado	Presos Trabalhando	Unidades Com Estrutura Laboral
AC	14,11 %	75,00 %
AL	40,00 %	62,50 %
AM	16,72 %	18,75 %
AP	21,76 %	50,00 %
BA	11,59 % <sup>a</sup>	66,60 %
CE	6,54 %	6,29 %
DF	20,68 %	N/C
ES	13,00 %	17,24 %
GO	28,12 %	88,06 %
MA	6,33 %	N/C
MG	9,97 %	66,67 %
MS	31,34 %	100,00 %
MT	20,02 %	100,00 %
PA	21,89 %	77,70 %
PB	11,59 %	3,66 %
PR	22,51 %	100,00 %
PE	11,03 %	5,88 %
PI	20,00 %	100,00 %
RJ	12,96 %	44,44 %
RN	10,83 %	53,85 %
RO	40,26 %	24,14 %
RR	19,04 %	50,00 %
RS	35,15 %	N/C
SE	17,59 %	12,50 %
SC	57,28 %	62,86 %
SP	27,44 %	74,31 %
TO	20,08 %	100,00 %
MÉDIA	21,03 %	56,68 %

<sup>a</sup>Números obtidos no Plano Diretor do Estado no PRONASCI no total de 958 presos trabalhando.

Quadro 6: Percentual de presos trabalhando nos estados.

Fonte: Relatório CPI do Sistema Carcerário, 2009, p. 253.

O art. 31 da Lei de Execução Penal preconiza que o condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho, conforme suas aptidões e capacidades; já para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório, podendo ser executado no interior do estabelecimento. O princípio da obrigatoriedade do trabalho pode ser encontrado nas Regras Mínimas da ONU (apud JULIÃO, 2012), na Resolução n. 3: “Deve ser dado trabalho suficiente de natureza útil aos reclusos de modo a conservá-los ativos durante o dia normal de trabalho”. Nesse sentido, os reclusos condenados devem trabalhar, em conformidade com suas aptidões físicas e mentais, de acordo com as prescrições médicas.

O inciso II do art. 41 da LEP assegura o trabalho como direito do preso e dever do Estado em fornecê-lo ao detento. No entanto, o quadro anterior, apresentado pelo Relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009, revela que em média mais de 80% da população

carcerária prisional é ociosa. Grande parte dos estabelecimentos penais não dispõe de área destinada a esse fim, contrariando o art. 83<sup>45</sup> da LEP.

O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em sua Resolução n. 20, de 24 de maio de 1990, recomendou que todos os reclusos deveriam gozar de acesso à educação, com inclusão de programas de alfabetização, educação básica, *formação profissional*, atividades recreativas, religiosas e culturais, educação física e desporto, educação social, ensino superior e serviços de bibliotecas (ONU; UNESCO apud JULIÃO, 2012, p. 220).

É possível perceber a importância dada ao trabalho no sistema penitenciário, pelo discurso oficial supracitado, como tema relevante para o processo de ressocialização e a reinserção social. Nesse sentido, os relatos dos detentos do Presídio Helena Maria da Conceição corroboram com os dados apresentados pelo Relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009, apontando para uma população carcerária ociosa, sem qualquer tipo de atividade educativa. Os poucos presos que trabalham exercem atividades artesanais e serviços internos no estabelecimento penal.

Sentenciado 3:

2º EDENSEN VOLVIA AS MINHAS ATIVIDADES PARA PASSAR  
O TEMPO ERA ATEZANATO EM MIO DE SEMANA  
TINHA BANHO DE SOL OU DE EU SAIA PARA JOGAR  
BOLA ESSAS FORAM AS ATIVIDADES

Sentenciado 13:

2º Sómente organizava um jardim! Mais nada...  
—

Sentenciado 25:

NÃO EU NÃO TRABALHAVA FICAVA FAZENDO TAPITI OU  
DEITAO OU JOGANDO BARAI

---

<sup>45</sup> O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

Sentenciado 16:

Não fazia nada. ficava soperos na cela  
Fazia limpeza, cozinha.

Sentenciado 1:

2- R) Nós não tínhamos muito o que fazer lá no presídio não, fazíamos artesanato como tapetes de crochê e bonecô e de 2 em 2 dias banho de sol. As rezes jogavam bola mas não era todos os banchos de sol, as rezes por não ter bola e pela seteia que precária da quadra.

Os relatos dos depoentes endossam os dados apontados pela CPI do Sistema Carcerário de 2009. A população carcerária do presídio tijucano passa a maior parte do tempo dentro das celas, se dedicando a serviços artesanais, como tapetes, bonecos, casinhas de palito, e/ou cuidando dos serviços internos do presídio, no que se refere à limpeza, cozinha etc.

É importante salientar que os presos exercem trabalhos manuais muitas vezes não porque gostam ou têm aptidão ou habilidade para tal, mas objetivando, sobretudo, a remissão de sua pena, já que, conforme a Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011, art. 126, o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. Assim, a contagem de tempo referida no caput será feita à razão de um dia de pena a cada três dias de trabalho.

O relato do detento a seguir evidencia que este trabalhava tendo em vista a remissão da pena:

Sentenciado 10:

As minhas atividades eram quando minha família mandava coelhos pra eu FAZER TAPETES.

O UNICO TRABALHO que tinha ERA OS COELHOS PRA AJUDAR NAS REMISSAS

Ficou evidente a utilização da mão de obra do detento em serviços de manutenção, conservação e ampliação do próprio estabelecimento prisional.

Sentenciado 2:

③ Trabalhava sim. Eu ajudei na construção de três novas celas e, <sup>estava livre.</sup>  
após a finalização das mesmas, fiquei trabalhando com eletricista  
em reparos e instalações.  
④ ... .

Os depoimentos dos presos apontam para uma ineficiência das políticas de qualificação profissional:

Sentenciado 19:

④ não, nos neste presídio não acurso

Sentenciado 5:

④ não, lá não tem curso, e se tivesse seria muito bom, por que levaria o detento a repensar nas suas futuras decisões

Sentenciado 6:

O curso ajuda sim na qualificação mas aqui no presídio não tem nenhum curso

Como vimos ao longo do estudo, a categoria trabalho permeia o sistema prisional no decorrer da história, estando relacionada, muitas vezes em razão do discurso oficial, aos processos de ressocialização. A realidade contemporânea revela um Estado cada vez mais deserto com as políticas direcionadas aos presos, especialmente no que se refere às políticas de qualificação profissional, conforme o relato dos próprios detentos. Como se não bastasse a falta de efetividade das políticas de qualificação profissional, os sentenciados também passam

a maior parte do tempo ociosos, amontoados em celas insalubres, se revezando para dormir ou dormindo em cima do vaso sanitário.

Celas escuras, sem luz, com paredes encardidas, homens seminus, celas cheias com temperaturas de até 50 graus. Homens e mulheres há 30, 60, 120 dias sem ir ao pátio tomar banho de sol. A situação dos presídios no Brasil é complexa. Muitos presos estão sem trabalho, sem desenvolver nenhuma atividade, e passam dias e dias em condições subumanas, trancados nas celas. A precariedade e a fragilidade do sistema prisional contribuem para que eles retornem à “vida do crime” ou, melhor dizendo, permaneçam nela.

Deve-se urgentemente combater a criminalização que avança, segundo Pereira (2013), com a “[...] ‘legislação sanguinária’ planejada pelos representantes da ideologia burguesa, que recai, sobretudo, sobre os trabalhadores e a juventude pobre e negra”. Nesse sentido:

A luta está na mesma arena da luta de classes e a saída não poderá se apresentar pelas ‘reformas’ ou ‘humanização’ deste sistema em decomposição, mas na construção de uma sociedade livre da exploração de uma maioria arrasadora (PEREIRA, 2013, [s.p.]).

Diante da precarização dos presídios e penitenciárias do país, é importante ressaltar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, uma entidade criada, segundo discurso oficial, para transformar tal realidade, dedicando-se à “recuperação” e “reintegração” social dos condenados a penas privativas de liberdade, com o intuito de humanizar as prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena.

Ao operar como entidade civil de direito privado, a APAC visa auxiliar os Poderes Judiciário e Executivo na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semiaberto e aberto.

Nesse contexto, nas páginas que se seguem iremos analisar o trabalho oferecido aos presos e as ditas políticas de qualificação profissional implantadas nas APACs de Itaúna/MG e Ituiutaba/MG.

### **5.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), o trabalho e as políticas de qualificação profissional**

No início desta seção, apresentamos de maneira breve a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba/MG, bem como o perfil dos presos, denominados recuperandos pela instituição. Nossa objetivo é aprofundar reflexões sobre o trabalho e as

políticas de qualificação profissional da APAC, que, segundo o discurso oficial, foi criada com o intuito de ir contra a realidade precária dos presídios e penitenciárias. De acordo com o relatório da CPI do Sistema Carcerário (2009, p. 489), as APACs de Minas Gerais estão em primeiro lugar no ranking das melhores unidades prisionais do Brasil, seguidas da Unidade Prisional Regional Feminina Ana Maria do Couto May, no Mato Grosso, e do Presídio da Papuda em Brasília.

A primeira unidade da APAC foi instalada na cidade paulista de São José dos Campos e, posteriormente, em várias cidades do Brasil, dentre elas Itaúna e Sete Lagoas, localizadas em Minas Gerais. Como vimos anteriormente, a Associação se orienta por um método baseado em alguns princípios fundamentais: a *participação da comunidade*; o *serviço voluntário*; o *mecanismo de ajuda mútua*; a *religião*; a *assistência jurídica*; e a *assistência à saúde*. O método é voltado para a *valorização humana* e para a família, além de se fundamentar no *trabalho*, um elemento-chave para este estudo.

Gostaríamos de salientar que, apesar de o foco deste estudo se centrar nos estabelecimentos prisionais da cidade de Ituiutaba/MG, inserindo a APAC tijucana, não poderíamos deixar de mencionar alguns dados relevantes de uma recente visita que fizemos à APAC de Itaúna em setembro de 2013, já que esta é considerada, segundo discurso oficial, a APAC modelo do Brasil.

Nesse sentido, nas páginas que se seguem analisaremos alguns aspectos observados primeiramente na APAC de Itaúna, tendo em vista o enriquecimento do presente estudo, e, *a posteriori*, focalizaremos as análises na APAC tijucana.

### 5.3.1 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Itaúna/MG

A APAC de Itaúna foi fundada em 1984 dentro das instalações de uma cadeia pública da cidade, e desde 1997 funciona em um prédio próprio, administrando os três regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto<sup>46</sup>). É importante ressaltar que em Itaúna também existe a APAC feminina desde 2002, mas vamos analisar alguns aspectos evidenciados na APAC masculina, que pudemos conhecer melhor durante a visita realizada. Com a visita, pudemos evidenciar muitos aspectos essenciais para este estudo que não poderíamos deixar de mencionar.

---

<sup>46</sup> Dados disponíveis no site <<http://www.fbac.org.br/>>. Acesso em: 6 jan. 2014.



Figura 16: Parte externa da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 17: Parte interna da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 18: Parte externa da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.

Nas APACs, o *trabalho*, como mencionado anteriormente, é um dos princípios fundamentais do método da instituição, o que pode ser evidenciado numa foto exposta em um corredor da instituição no regime fechado. A imagem mostra dez passos propostos pela APAC e salienta o *trabalho como essencial* (4).



Figura 19: Dez passos propostos pela APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.

O trabalho na Associação é proporcional ao regime de cumprimento de pena, conforme modelo adotado pela legislação federal. Nesse sentido, o regime fechado, conforme o método da APAC, é o tempo da “recuperação”. No discurso da instituição, no regime fechado o método recomenda trabalhos laborterápicos (artesanatos), já que, segundo a metodologia da instituição, nesta fase o preso (chamado pela instituição de recuperando), necessita descobrir os próprios valores para que ele possa melhorar sua autoimagem, valorizar-se como ser humano etc.

Os trabalhos artesanais são: tapeçaria, pintura de quadros a óleo, pintura de azulejos, grafite, técnicas em cerâmica, confecção de redes, toalhas de mesa, cortinas, trabalhos em madeira etc. Na APAC de Itaúna evidenciamos, em especial, os seguintes trabalhos laborterápicos:



Figura 20: Trabalhos artesanais em madeira e em tecido.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 21: Trabalhos artesanais com mosaico.

Fonte: Acervo da autora.

Em entrevista com um recuperando que nos apresentou a APAC de Itaúna, fizemos

algumas perguntas sobre os trabalhos laborterápicos:

Visitantes: Quem fornece o material para os trabalhos laborterápicos?

Recuperando: Existe uma cooperativa que pode tá [sic] ajudando, ou a família, ou a casa também costuma conseguir alguma doação para os recuperandos.

Visitantes: Quanto eles ganham por peça?

Recuperando: O trabalho é deles. O que é vendido aqui dentro funciona assim: 10% vai [sic] para a cooperativa e 90% é [sic] do recuperando. Se ele chegou, não tem condição, se a cooperativa comprou o material para ele trabalhar, ele vai ter que repor o dinheiro investido, mais 10% da venda e o restante é dele.

Visitantes: Quanto ele ganha em média por mês?

Recuperando: O regime fechado não é voltado para o lado financeiro, é para o lado da laborterapia. Aqui cada um faz sua venda, mesmo; é coisa baixa.

O recuperando nos informou ainda que na instituição há uma cantina onde são vendidos alguns alimentos, tais como refrigerantes e salgados. Os presos compram os alimentos com o dinheiro que ganham na venda dos artesanatos. Segundo ele:

A cantina, devido a todos nós tá trabalhando [sic], a gente vai criando uma situação financeira interna, coisa baixa, não tem como ganhar dinheiro, coisa bem baixa mesmo. Mas vamos inverter o papel do sistema comum. Ao invés de a família trazer sacolas de pertences, aquele monte de coisas, a gente mesmo pode tá adquirindo [sic] aqui e servindo a família, tem salgado, tem refrigerante, o próprio recuperando é responsável pela cantina (Recuperando do regime fechado da APAC de Itaúna).

As atividades diárias dos recuperandos do regime fechado são distribuídas conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES REGIME FECHADO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:00 HS	Fó abr Socializad	Fó abr Socializad	Fó abr Socializad	Fó abr Socializad	Fó abr Socializad	Fó abr Socializad
08:00 HS	Reunião de Cela	organização C.R.E.M.A		Organização	União de Trabalho	
09:00 HS	Trabalho/Início				Trabalho/Início	Trabalho/Início
10:00 HS	Flexofísica	Voltz. Humana				
11:00 HS	Obração/meio/conten	Voltz. Humana				
12:00 HS	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00 HS	Visita Familiar	Escola	Escola	Escola	Escola	Escola
14:00 HS						Trabalho/Início
15:00 HS	SOF. Serviço de Orient. Família	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde
16:00 HS						Nº Prazo Geral
17:00 HS	17:30 Término da Visita	Bateria/Brabila	Geografia	Bateria/	Hist.Católico	Trabalho/Início
18:00 HS	18:30 Jantar	História	História	Jantar	18:30 Jantar	Jant
19:00 HS		Culto Eucarístico				
20:00 HS						
21:00 HS						
22:00 HS	Horário de Silêncio	Horário de Silêncio	Horário de Silêncio	Horário de Silêncio	Horário de Silêncio	Horário de Silêncio

Figura 22: Quadro de atividades diárias de recuperandos do regime fechado.

Fonte: Acervo da autora.

O que se percebe no quadro acima é que, além da laborterapia, os recuperandos têm um horário destinado à escola, às atividades religiosas etc.

Já com relação ao regime semiaberto, segundo o método proposto pela APAC, é feita a preparação da mão de obra especializada, por meio de oficinas profissionalizantes. De acordo com um dos recuperandos da APAC que, nos apresentou o regime semiaberto: “Este regime está mais para o lado profissionalizante. Aqui a gente já adquire uma vida financeira. Não que seja grande, mas já é uma ajuda, um incentivo na vida financeira” (Recuperando do regime semiaberto da APAC de Itaúna).

No dia da visita, em setembro de 2013, segundo um dos recuperandos que nos apresentou o regime fechado na APAC, havia naquele momento 156 recuperandos divididos nos três regimes: fechado, semiaberto e aberto. Assim, no regime semiaberto intramuros, que corresponde ao trabalho relacionado às oficinas e às atividades internas da APAC, fazem parte em média 58% dos recuperandos da instituição. Notamos que 31 recuperandos estão inseridos nas oficinas e seis se dedicam aos cuidados com a instituição, como jardinagem, portaria, dentre outras atividades. Isso pode ser observado nas imagens a seguir:

- Marcenaria: 4 recuperandos.



Figura 23: Marcenaria.

Fonte: Acervo da autora.

- Montagem de kits para carrinho de mão: 5 recuperandos.



Figura 24: Montagem de kits para carrinho de mão.

Fonte: Acervo da autora.

- Corte e acabamento de peças para empresa de automóveis: 6 recuperandos.



Figura 25: Corte e acabamento de peças para automóveis.

Fonte: Acervo da autora.

- Padaria: 4 recuperandos.



Figura 26: Padaria.

Fonte: Acervo da autora.

- Cozinha: 8 recuperandos.



Figura 27: Cozinha

Fonte: Acervo da autora.

- Horto e Horta: 4 recuperandos.



Figura 28: Horto.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 29: Horta.

Fonte: Arquivo pessoal.

Conforme os dados aqui apresentados, evidencia-se que as oficinas profissionalizantes da APAC de Itaúna são: marcenaria, corte de peças para empresas de automóveis, organização de kits para carrinho de mão, horto e horta, padaria e cozinha. As oficinas de marcenaria, corte de peças para automóveis e organização de kits para carrinho de mão são

realizadas por meio de parceria com empresas<sup>47</sup>.

Na marcenaria são produzidos kits de madeira para colocar em quartos de bebês, além de mesas e cadeiras. Foi estabelecida uma parceria entre uma organização de Belo Horizonte e a APAC para a confecção desses kits. As máquinas são doadas pela empresa, conforme explica um dos recuperandos da instituição:

As máquinas são doadas para a APAC, é uma parceria com uma empresa de Belo Horizonte. O recuperando recebe por mês. Tem a remissão da pena. A cada três dias trabalhados você ganha um dia a menos na pena. Na marcenaria faz, por dia, de 600 a 800 peças. Os recuperandos começam a trabalhar às 7h30 da manhã e vai [sic] até as 17h (Recuperando do regime semiaberto da APAC de Itaúna).

A cozinha, a padaria, o horto e horta são, em sua maioria, para o consumo interno, com exceção da padaria que fornece pães, roscas etc. para três supermercados e duas escolas da cidade.

Na oficina de corte de peças para automóveis, há na verdade duas atividades: enquanto alguns recuperandos cortam as peças, outros trabalham manualmente no acabamento dessas peças, retirando as sobras com estilete – os recuperandos que trabalham nessa oficina iniciam as atividades às 8 horas e finalizam às 17 horas. Enquanto isso, a oficina de montagem de kit para carrinho de mão também é exercida em parceria com uma empresa da cidade de Itaúna, e o recuperando recebe por kit montado.

É importante mencionar, nesse contexto, o relato da responsável pelas oficinas na APAC, quando perguntamos a ela sobre a renda mensal de cada recuperando com relação, especialmente, à oficina de corte de peças para automóveis:

Todas as oficinas não podem ultrapassar o valor de 180 reais por mês. É uma ajuda de custo. São dois centavos por peça mais um fixo de 50 reais por caminhão. São terceirizados; a APAC faz uma parceria com a empresa. O horto é 150 reais, a horta é 100 reais mensais (Responsável pelas oficinas na APAC de Itaúna).

---

<sup>47</sup> Gostaríamos de salientar que a visita à APAC de Itaúna foi motivada pelo projeto de extensão denominado “Estreitando e Fortalecendo Laços” que estamos desenvolvendo na APAC de Ituiutaba, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os recuperandos e suas famílias. A APAC de Itaúna não se constitua, a princípio, como objeto deste estudo. No entanto, durante a visita realizada no mês de setembro de 2013 à instituição, foi possível também conhecer o que chamam de oficinas profissionalizantes e entrevistar rapidamente a responsável por essas oficinas. Dada a relevância dos dados obtidos, bem como das entrevistas, decidimos inserir no presente estudo algumas reflexões. Contudo, não foi possível obter, neste momento, mais informações de como se estabelece o vínculo entre a APAC e as empresas consideradas “parceiras” da instituição, e como os recuperandos são qualificados para o desempenho das atividades demandadas pelas empresas. No entanto, salientamos que esta pesquisa nos proporcionou muitas inquietações e um grande acervo de dados que serão objetos de estudos posteriores.

Antes de levantarmos algumas reflexões sobre a realidade apontada na APAC, salientamos ainda o regime aberto. Não tivemos a oportunidade de obter muitas informações sobre esse regime no dia da visita; no entanto, é válido mencionar que no regime aberto o enfoque, de acordo com o método da instituição, é a inserção social, e os recuperandos trabalham fora da APAC. Esse trabalho se dá por meio de parcerias estabelecidas entre a APAC e algumas empresas da cidade de Itaúna.

A realidade evidenciada na APAC nos remete às discussões relativas ao sistema de emprego do trabalho carcerário, desenvolvido pelo sistema prisional americano. Dentre os modelos descritos anteriormente, acreditamos que o que mais se aproxima à APAC é o modelo denominado *piece-price system*, por meio do qual se tenta conciliar a presença de um empresário privado sem que a administração tenha de renunciar à gestão da disciplina do trabalho. Além disso, a empresa “contratada” é excluída da “vida” penitenciária, fornecendo apenas as matérias-primas, utensílios e máquinas; posteriormente, recebe-se o produto acabado e paga-se o preço combinado por cada peça. Os produtos, então, ingressam no mercado livre e o interno é “remunerado” por empreitada (PAVARINI, 2010, p. 196).

Retomamos esta discussão para dizer que, de acordo com os dados supracitados, é possível afirmar que na APAC de Itaúna não há efetivas políticas de qualificação profissional. Evidenciamos uma forma de emprego do trabalho dos recuperandos que se aproxima, na verdade, de um modelo de emprego da população carcerária.

Outra questão que merece ser destacada diz respeito ao uso da mão de obra dos recuperandos e dos benefícios que isso traz para as empresas. A legislação brasileira confere as seguintes prerrogativas às empresas que incorporam mão de obra carcerária ao seu quadro funcional (normas previstas na Lei de Execução Penal): remuneração inferior ao salário mínimo (piso estabelecido em até 75% do salário mínimo); inexistência de encargos sociais, de vínculo empregatício e de demandas trabalhistas; inexistência de custos prediais, aluguel, contas de água e energia elétrica, despesas de alimentação e vale-transporte; vigilância (LYRA, 2008, p. 1-2). Assim, como vimos nos relatos acima, é feita uma “parceria” entre a empresa e a APAC para utilizar a mão de obra do “recuperando”.

Na verdade, evidencia-se uma exploração do trabalho dos detentos. Para a empresa, é uma oportunidade para se efetuar um “bom negócio”. O uso da mão de obra carcerária constitui-se num custo baixo, já que o salário é baixo e não incide em encargos trabalhistas. No caso da APAC, por exemplo, é repassado para cada recuperando o valor de, no máximo, 180 reais para cada oficina. Além disso, a infraestrutura necessária é quase que gratuitamente oferecida, a mão de obra, facilmente reposta e não há greves ou reivindicações.

Assim, reforçamos o pressuposto de que especialmente a marcenaria, o corte e acabamento de peças para automóveis, além da montagem de kits para carrinho de mão, não se configuram efetivamente como políticas de qualificação profissional, sendo, portanto, formas de utilização da força de trabalho encarcerada. Destarte, os recuperandos exercem um trabalho para as empresas que não contribui para sua formação profissional e não é uma possibilidade de emprego posterior. Não há garantia de que, depois de cumprida a pena, o recuperando esteja empregado pela empresa.

Tanto as atividades do regime fechado (trabalhos em madeira e tecido), quanto do regime semiaberto (marcenaria, padaria, cozinha, corte e acabamento de peças para automóveis, montagem de kits para carrinho, horto e horta) não se configuram efetivamente como políticas de qualificação profissional, uma vez que pensar em qualificação profissional é entendê-la vinculada às relações sociais; como uma construção social, concebendo o indivíduo como uma construção social; como expressão dos conflitos próprios das relações de trabalho; direito de cidadania.

De fato, as atividades desenvolvidas na instituição contemplam um mero domínio da técnica, de habilidades manuais que não estão direcionadas à formação integral do homem, não se pautam na indissociabilidade entre o fazer e o pensar, na participação política que assegure o exercício crítico e o acesso aos conhecimentos necessários para o enfrentamento dos desafios propostos pela sociedade contemporânea. Portanto, não vimos na APAC de Itaúna uma efetividade nas políticas de qualificação profissional, cujo termo na instituição é restrito às oficinas profissionalizantes.

Entendemos por qualificação profissional uma educação do indivíduo que supere o mero domínio da técnica, como afirma Lucena (2004):

Qualificação profissional [...] significa superar os limites da técnica e atingir o âmbito da política, da cultura, dos movimentos sociais, da cidadania etc. [...] A qualificação profissional deve ir além, construindo uma crítica que permita aos trabalhadores discutirem qual é a sociedade em que estão vivendo, seus limites, e em qual sociedade gostariam de viver. [...] O desafio consiste em praticar uma educação que vá além do tecnicismo, sendo compreendida ao mesmo tempo em suas perspectivas culturais, sociais, políticas e econômicas. Uma educação que tenha como referência a historicidade da sociedade e que restabeleça o trabalho como a forma mais humana de o homem transformar a natureza para sobreviver (LUCENA, 2004, p. 271-274).

A qualificação para o trabalho na perspectiva da APAC está direcionada a atividades manuais, de fácil execução, que não exigem certa qualificação anterior para serem

desenvolvidas. São ações com características pontuais e focalizadas, especialmente, na aquisição de habilidades tênuas e superficiais que dificilmente contribuirão para inserir o ex-recuperando no mercado de trabalho.

Na APAC consideramos que há um amálgama na concepção de política de qualificação profissional, reduzindo tais políticas meramente a oficinas profissionalizantes. Estas, por sua vez, são na instituição uma forma de emprego da força de trabalho, por um lado, e uma forma de preencher o tempo “ocioso” do recuperando, por outro. Assim, os recuperandos passam o dia nas oficinas, ao contrário dos presos do presídio analisado anteriormente, que ficam a maior parte do tempo nas celas, sem nenhuma atividade. No entanto, tais oficinas não estão direcionadas efetivamente para a qualificação profissional do detento no seu sentido amplo, que envolva uma formação integradora em várias dimensões – política, econômica, social, e cultural do indivíduo –, enfim, para uma formação em suas múltiplas dimensões.

Em contrapartida, não podemos deixar de retomar os dados apresentados no início desta seção, em que as APACs de Minas Gerais, segundo o relatório da CPI do Sistema Carcerário (2009, p. 489), estão em primeiro lugar no ranking das melhores unidades prisionais do Brasil. Em relação ao sistema “prisional convencional” e aos relatos que vimos dos sentenciados de presídios e penitenciárias do Brasil demonstrados neste estudo, é evidente que as condições de encarceramento da APAC são bem diferentes. Não constatamos superlotação, pois cada preso possuía sua cama; tivemos a oportunidade de almoçar na instituição com os presos e vimos que a comida não era ruim.

Enfim, não pretendemos fazer apologia à instituição, mas expor as contradições que presenciamos. Por um lado, fica evidente que faltam efetivas políticas de qualificação profissional; por outro, não poderíamos deixar de apontar os méritos da APAC em ser uma associação que se contrapõe, em certa medida, ao sistema “prisional convencional”, principalmente no que se refere às condições precárias presentes nos presídios e penitenciárias do país. Antes de iniciar a seção sobre a APAC de Ituiutaba/MG, gostaríamos de mostrar mais fotos das instalações internas das instituições, sobretudo das “celas”.



Figura 30: Auditório.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 31: “Celas”.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 32: Consultório odontológico.

Fonte: Acervo da autora.



Figura 33: Capela.

Fonte: Acervo da autora.

### 5.3.2 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Ituiutaba/MG

Na APAC de Ituiutaba/MG há apenas o regime semiaberto em que, segundo o método proposto pela APAC, é feita a preparação da mão de obra especializada. Diante disso, analisamos o trabalho e as políticas de qualificação profissional implantadas na instituição no período de agosto de 2012 a janeiro de 2014. Pelos relatos dos recuperandos, é possível perceber como é o dia a dia na instituição e as atividades desempenhadas:

Acordo cedo, durmo aqui, a gente já faz as atividades da gente já, fica passando o dia jogando uma dama, fazendo um tapete, vasos, fábrica de cadeira (Recuperando 1 da APAC de Ituiutaba).

Rotina, a mesma coisa, acorda, 6h da manhã tinha fábrica de vassoura, mas fechou [...]. Depois tem oração às 6h50, a gente tem café da manhã, tem outra oração na hora do café da manhã também. Depois do café da manhã já deu 8 horas, depois cada um assiste um programa de televisão, depois cada um vai fazer sua função, jardineiro, cozinheiro, faz comida, dormitório, faxina dos quartos, salão, cuidar do banheiro, da horta. Aquele que termina, tem o tear, tem duas mulheres que coordena [sic] o tear, elas trazem a encomenda, a pessoa ganha 4 reais o metro, tem as cadeiras, a APAC fez uma parceria com o pessoal das cadeiras, eles trazem a armação das cadeiras e eles enrolam, hoje no tear tem cinco e nas cadeiras tem cinco também (Recuperando 2 da APAC de Ituiutaba).

[...] cada um tem sua cama, eu trabalho fazendo cadeira aqui, dá uma ajudinha na família lá fora, passo o dinheiro pra ela, tem um homem que traz a cadeira pra gente enrolar, aí eles levam e pagam pra nós 3 reais por

cadeira. Ele paga, eu passo o dinheiro para minha família. Faço 53 cadeiras por mês. Aqui se levanta cedo e faz as funções; aí, faz a limpeza da APAC, almoça, descansa um pouco, volta a fazer a função (Recuperando 3 da APAC de Ituiutaba).

Pelos depoimentos dos recuperandos em entrevista realizada no início de 2013, no primeiro trimestre do ano, constata-se que as atividades desenvolvidas pelos recuperandos se restringiam a: fabricação de tapetes, de vasos e de cadeiras; cuidar do jardim, da horta e da comida; tear, além de atividades de limpeza, conforme as ilustrações a seguir:



Figura 34: Horta.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 35: Fabricação de tapetes.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 36: Vasos artesanais.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 37: Tear.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 38: Fabricação de cadeiras.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.

Convém mencionar, ainda, a fábrica de vassouras com garrafas PET:



Figura 39: Fabricação de vassouras com garrafas PET.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.

Segundo dados resultantes de um desdobramento da presente tese (que culminou em uma pesquisa de iniciação científica), bem como de dados oficiais da instituição, as atividades realizadas na APAC do período de setembro de 2008 a maio de 2014 foram:

Atividades desenvolvidas	Número de recuperandos que participaram <sup>48</sup>
Participação em seminários sobre o método da APAC	165
Palestras sobre doenças e primeiros socorros	3.604
Prática de esportes	175
Construção dos alojamentos da APAC	60
Serviços gerais (de limpeza em escolas, no Parque do Goiabal, no cemitério Parque da Saudade; gerais em igrejas, no Palmeiras Clube, no Centro de Zoonoses; capina nas futuras instalações do Batalhão da Polícia Militar).	300
Oficina de cadeiras	8
Oficina de tear	6
Oficina de vassouras	12

Quadro 7: Atividades desenvolvidas pelos presos recuperandos da APAC de Ituiutaba no período de setembro de 2008 a maio de 2014.

Fonte: Elaboração da autora.

Consideramos de extrema relevância ressaltar as falas de recuperados sobre os cursos supracitados, em entrevista realizada no início de 2013.

Na APAC aqui ultimamente eu tô meio que parado, né, a gente faz as atividades do dia a dia da manutenção da APAC mesmo, jardim, limpeza, mais a disciplina mesmo, quatro meninos que fica [sic] por conta do refeitório (Recuperando 1 da APAC de Ituiutaba).

Nós fez [sic] um curso em parceria com o sindicato rural, curso de autoajuda, foi bom, só que não fez pra todos, só pra 20 pessoas. Dos 10 meses que estou aqui, nunca passei por nenhum curso de qualificação profissional, e no presídio também não (Recuperando 2 da APAC de Ituiutaba).

Os depoimentos acima evidenciam a falta de efetividade nas políticas de qualificação profissional na instituição, sendo que muitos recuperandos se dedicam a atividades destinadas à própria manutenção da APAC.

O ano de 2013 foi marcado pela criação de novos cursos na APAC, sobretudo em parceria com o Pronatec<sup>49</sup>. O Pronatec foi instituído pela Lei n. 12.513/2011, sendo que o parágrafo único do artigo 1º da referida Lei estabelece os seguintes objetivos do programa:

---

<sup>48</sup> É importante lembrar que o total de recuperandos da instituição é 60.

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Enquanto isso, o artigo 2º prevê que o Programa se destina a:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II - trabalhadores;
- III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

§ 1º Entre os trabalhadores a que se refere o inciso II, incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

§ 2º Será estimulada a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

§ 3º As ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec contemplarão a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 4º Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação.

Os documentos oficiais apontam que o público-alvo do Pronatec são pessoas de baixa renda, com baixa escolaridade, ou seja, aqueles mais vulneráveis econômica e socialmente, e nesse contexto se inserem os recuperandos da APAC. Segundo dados oficiais, foram

---

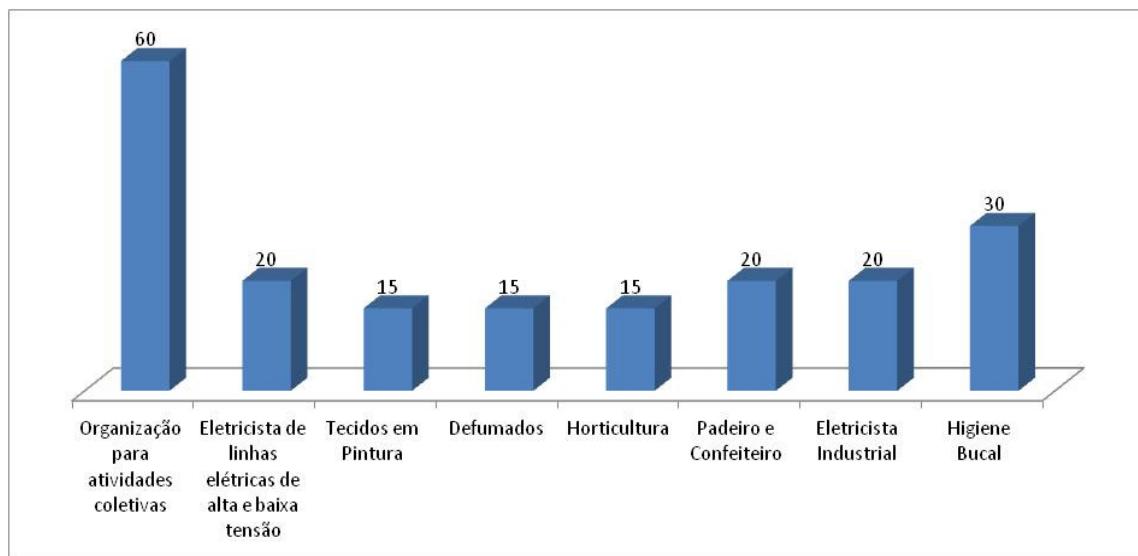
<sup>49</sup> O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal em 2011. De acordo com o discurso oficial, esse programa tem por objetivo ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. Instituído pela Lei n. 12.513/2011, prevê o financiamento público em organizações privadas, com prioridade para as do sistema “S”, para que estudantes do ensino médio propedêutico público estadual possam fazer cursos técnicos na forma concomitante nessas organizações e cursos de curta duração, formação profissional inicial e continuada (FIC), para jovens e adultos trabalhadores. MOÇÃO sobre o PRONATEC: apoio à Carta de Natal 2013. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos/cursos-de-pos-graduacao/stricto-sensu/ppgep/documentos/mocao-de-apoio-a-carta-de-natal>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

desenvolvidos os seguintes cursos na instituição, em parceria com o Programa citado (exceto os cursos de organização para atividades e higiene bucal):

- Organização para atividades coletivas – Sindicato Rural e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR): quatro cursos em 2013, 15 recuperandos participaram em cada turma. Carga horária de 40 horas por curso;
- Eletricista de linhas elétricas de alta e baixa tensão – Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e Pronatec: de 12/6 a 8/10/2013, 20 recuperandos participaram. Carga horária de 300 horas;
- Tecidos em pintura – Sindicato Rural/Senar e Pronatec: de 22/7 a 17/8/2013, 15 recuperandos participaram. Carga horária de 160 horas;
- Defumados – Sindicato Rural/Senar e Pronatec: de 9/9 a 4/10/2013, 15 recuperandos participaram. Carga horária de 160 horas;
- Horticultura – Sindicato Rural/Senar e Pronatec: de 7/10 a 30/10/2013, 15 recuperandos participaram. Carga horária de 160 horas;
- Padeiro e Confeiteiro – IFTM e Pronatec: 20/9 a 5/12/2013, 20 recuperandos participaram. Carga horária de 300 horas;
- Eletricista Industrial – IFTM e Pronatec: 22/10 a 19/12/2013, 20 recuperandos participaram. Carga horária de 300 horas;
- Higiene bucal – Sindicato Rural e Senar: 2 a 6/12/2013, duas turmas com 15 recuperandos cada. Carga horária de 20 horas.

O gráfico a seguir sintetiza os cursos oferecidos no ano de 2013 e o total de recuperandos que participaram de cada curso.

Gráfico 25: Cursos oferecidos no ano de 2013 na APAC de Ituiutaba e total de recuperandos que participaram



Fonte: APAC de Ituiutaba/MG.

A seguir serão elencadas algumas fotos dos cursos ministrados na APAC:



Figura 40: Curso de higiene bucal.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 41: Curso de padeiro e confeiteiro.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.



Figura 42: Curso de defumados.

Fonte:

<<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=525476160839632&set=o.431922696833809&type=1&t=heater>>.

Na APAC de Ituiutaba, grande parte dos cursos oferecidos no ano de 2013 foi em parceria com o Pronatec. Percebemos que esses cursos apresentavam algumas características que precisam ser ressaltadas:

- 1) São cursos rápidos, aligeirados. A maioria dos cursos foi realizada, em média, em menos de três meses.
- 2) Não contribuem para a elevação da escolaridade dos recuperandos da instituição, haja vista que a maioria dos internos não possui ensino fundamental completo;
- 3) São pontuais e não apresentavam indícios de continuidade e aprofundamento do conteúdo ministrado;
- 4) Focalizavam meramente a execução de uma determinada atividade de maneira ténue e superficial.

Elencamos algumas características de um contexto bem mais complexo que envolve o projeto societário vigente. Não se pode pensar em política de qualificação profissional desvinculada do projeto de sociedade no qual esta se insere. O que presenciamos hoje é um Estado-nação subsumido aos interesses dos organismos internacionais, cuja autonomia é

relativa, e a criação ou não de novas políticas públicas está condicionada aos interesses desses organismos internacionais.

Pensar em política de qualificação profissional é primeiramente levar a efeito a conjuntura social, econômica, histórica, política e cultural no qual ela se insere. Vivemos em uma sociedade capitalista, cujo foco é a defesa de um Estado máximo, no que tange aos interesses macroeconômicos, e um Estado mínimo, no que diz respeito aos interesses sociais.

Não é possível pensar a política de qualificação profissional desvinculada desse contexto amplo e complexo; é preciso refletir sobre essa política levando em consideração que ela está inserida em uma realidade concreta, contraditória, permeada por luta de classes. Na sociedade do capital, as políticas públicas e as de qualificação profissional atendem aos interesses do projeto de sociedade no qual estão inseridas, e o projeto societal atual defende a minimização do Estado para o social, a privatização, a focalização das políticas sociais. Esse cenário faz com que as políticas criadas estejam atreladas aos interesses capitalistas.

O que percebemos são políticas de caráter compensatório, paliativo, emergencial que, na verdade, não contribuem para diminuir as desigualdades sociais, mas sim para mantê-las e “amortecer” os danos causados pelo processo de produção capitalista, já que tais políticas não atingem o cerne da questão social que perpassa a contradição capital x trabalho e a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida.

É nesse contexto dinâmico, complexo e contraditório que se faz necessário pensar as políticas de qualificação profissional da APAC tijucana. As características dos cursos implantados na instituição em parceria com o Pronatec, que salientamos anteriormente, nos permitem inferir que há um amálgama no que concerne à qualificação profissional na instituição.

A qualificação profissional está focalizada em uma formação integrada, uma dimensão maior que supere o mero domínio da técnica e que atinja o âmbito cultural, histórico, político, econômico e social. Nesse sentido, não entendemos que os cursos oferecidos pela instituição estejam direcionados para uma formação integrada e emancipada dos recuperandos; ao contrário, tais cursos são pontuais, aligeirados, fragmentados, focalizados na aquisição de habilidades meramente técnicas, tênues e superficiais, não podendo, portanto, serem relacionados à qualificação profissional.

Tal qualificação profissional, segundo o discurso oficial da instituição, é voltada à preparação para o mercado de trabalho, à capacitação do indivíduo para sua reinserção no mercado laboral, treinando-o para executar tarefas simplistas no processo de trabalho. Não

podemos considerar a mera capacitação para a execução dessas tarefas simplificadas como qualificação profissional, tornando-a desprovida de sua dimensão política, de luta de classes.

A nosso parecer, a qualificação profissional não está meramente relacionada ao mercado de trabalho, mas sim a uma formação focalizada na emancipação humana, integrada. Corroborando com Oliveira (2012, p. 101), afirmamos que a educação, tendo em vista a qualificação profissional, “[...] terá que sempre se pautar pela ampliação dos limites da intervenção humana, e jamais como um instrumento de minimização do potencial humano”.

Nesses termos, é necessária a defesa de princípios de integralidade da formação humana, cuja ideia vise superar:

1. [...] o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. 2. [...] a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-cultural. Como formação humana, o que se busca é garantir [...] o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, nesse sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 85).

Outra questão que precisa ser salientada é a importância dada à produção de dados estatísticos. A preocupação é veicular informações estatísticas e quantitativas, e não efetivamente a qualidade dos cursos implantados, o que pode ser evidenciado no aligeiramento dos cursos, na não preocupação com a ampliação da escolaridade dos recuperandos, bem como na formação continuada. Os cursos são pontuais e muito rápidos, o que garante que uma grande quantidade de recuperandos passe por até mais de um curso, “engrossando” as estatísticas. Estas, por sua vez, são utilizadas em favor do discurso oficial para propagar a ideia falaciosa do “sucesso” dos cursos por meio da quantidade de recuperandos “qualificados”.

Os cursos oferecidos pela instituição passam a servir à lógica capitalista, reprodutivista e mercantil. A ênfase dada ao mero domínio da técnica dificulta o comprometimento com uma formação política, crítica das relações sociais.

Em detrimento das críticas evidenciadas, acreditamos que a possibilidade para construir uma formação humana e integradora perpassa pelo reconhecimento de cada recuperando, para si mesmo e para a sociedade, como sujeitos, como cidadãos. O que presenciamos é um Estado que, em sua face repressiva, visa oprimir, silenciar, escamotear as

vozes desses sujeitos, fazendo uso de sua política de encarceramento para “armazená-los” nas inúmeras prisões do país.

Pensar na transformação de todo esse sistema penal, bem como das políticas de qualificação profissional implantadas nos estabelecimentos penais, perpassa, sem sombra de dúvidas, pela superação da própria ordem capitalista. No entanto, é também nos limites que está imbricada a humanidade, nas contradições postas pelo capitalismo que podemos encontrar brechas e pensar em uma política de qualificação profissional – não dizemos transformadora, pois isso estaria vinculado à superação do capitalismo, mas sim com base no que está posto, criar pontos de resistência e luta.

Notamos que o início se daria no reconhecimento dos presos como sujeitos, como cidadãos que vivenciam uma situação de extrema denegação de seus direitos, “invisíveis” pela sociedade. Com base nesse reconhecimento, é preciso dar voz a esses sujeitos, sobretudo na construção coletiva da noção de qualificação profissional, respeitando as particularidades, as necessidades daqueles aos quais se destina.

Ao corroborar com Lucena (2004, p. 271), consideramos que o “[...] desafio consiste em praticar uma educação que vá além do tecnicismo [...] que tenha como referência a historicidade da sociedade e que restabeleça o trabalho como a forma mais humana de o homem transformar a natureza para sobreviver”. Uma educação atrelada a uma identidade fincada nos pressupostos da emancipação humana está, por sua vez, fundada “[...] no ato de trabalho mais livre possível [...]”; representa o espaço onde os homens podem ser efetivamente livres, onde eles podem realizar amplamente as suas potencialidades e onde podem, de fato, ser senhores do seu destino” (TONET, 2012, p. 73).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos em uma barbárie no sistema prisional brasileiro. Em consonância com os autores mobilizados neste estudo, tais como Gombata (2014), Alexandre (2014), Pereira (2013), entre outros, e ainda com base em dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Práxis, evidenciamos um quadro desolador no que se refere, sobretudo, ao crescimento exorbitante da população carcerária brasileira, e, nesse entremeio, da criminalidade e da violência no país.

O Brasil ocupa hoje, como mencionamos anteriormente, o quarto lugar entre os países com maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia, com mais de 550 mil encarcerados. No período compreendido entre 1992 e 2012, a população carcerária do país passou de 114 mil para aproximadamente 550 mil, o que significa um aumento de cerca de 380%, segundo o Departamento Penitenciário Nacional. No mesmo intervalo de tempo, a população brasileira cresceu 30%, conforme dados do IBGE. O Brasil tem hoje 1.478 instituições prisionais com capacidade para comportar 318.739 presos. Há uma ausência de 230 mil vagas, o que demonstra a superlotação nas prisões.

Essa realidade aponta claramente para uma política de encarceramento em massa, em que a maioria dos encarcerados tem um perfil característico das populações mais pobres. O Estado utiliza de seu aparato policial e judicial no sentido de conter as denominadas “classes perigosas”.

Nesses termos, os sistemas punitivos ao longo da história são caracterizados pelas diversas estratégias que as classes dominantes utilizaram para evitar as ameaças à ordem societal por elas instituída. A reclusão foi proposta como estratégia para controlar as classes marginais, as classes que continuarão a ser o objeto criminal enquanto a classe dominante busca perpetuar a si mesma.

Além disso, todo o aparato penal, as leis, os presídios etc. são criados para manter a ordem capitalista burguesa, focalizado principalmente na proteção da propriedade privada, objetivando proteger àqueles que têm propriedade, ou seja, os detentores dos meios de produção (a classe burguesa). O crescente sistema punitivo está direcionado, especialmente, a essa maioria populacional excluída do mercado laboral. Esta realidade é reforçada pelo perfil da população carcerária do país.

Ao analisar o perfil da população carcerária brasileira, de acordo com o relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009, constatamos que ela é composta, em sua maioria, de presos primários com uma condenação, ensino fundamental incompleto, com idade entre 18 e

24 anos, grande inserção na prática de crimes de furtos e roubos e alto índice de reincidência criminal. Tal perfil nos permite inferir que os presídios e penitenciárias estão superlotados, como diria Antunes (2005; 2011), da *classe-que-vive-do-trabalho*, seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho em troca de salário e são desprovidos dos meios de produção; trabalhadores precarizados, terceirizados, de serviços *part-time*, provenientes de um cenário de desemprego aberto; proletários que presenciam um desmantelamento do emprego regulamentado por leis trabalhistas e o crescimento de diversas formas de trabalho terceirizado, parcial, desprovido de direitos.

Não pretendemos ser simplistas ou reducionistas ao estabelecer as conexões entre a precarização do trabalho e o aumento da criminalidade. Esta perspectiva não deve ser universalizante, ao contrário, nossa intenção é assumir a criminalidade como parte de um contexto histórico, cultural, social, político e econômico, sendo atrelada às configurações da sociedade contemporânea cuja pedra angular é a desigualdade social.

Examinamos a centralidade alcançada pelo cárcere na gestão da nova força de trabalho e dos grupos sociais marginais, os quais têm sido ampliados cada vez mais em decorrência do enorme processo de precarização estrutural do trabalho, que se faz sentir pelos diversificados modos de ser da informalidade e da precarização.

Para conter as “classes perigosas”, o Estado depende do aparato policial e judicial, ou seja, das instituições penais para “manter a ordem”, “armazenando” nas prisões e penitenciárias do país indivíduos considerados de “risco”. É a nova “gestão política da miséria”, como afirma Pavarini (2012), de ordem neoliberal, direcionada para uma política de encarceramento das classes marginais, e que focaliza “estocar” os indivíduos, e não o desenvolvimento de políticas que contribuam efetivamente no dito processo de ressocialização.

Tal cenário colabora com o aumento da criminalidade em todo o país. O crime tem crescido consideravelmente; massacres e atentados à sociedade livre são organizados por lideranças do tráfico; presídios e penitenciárias estão superlotados; rebeliões e mortes são recorrentes nos estabelecimentos penais. O relatório da CPI do Sistema Carcerário de 2009 apontou para o seguinte quadro: celas superlotadas, maus-tratos, corpos mutilados, óbitos não explicados, tortura, reincidência elevada, presas vítimas de abusos sexuais, inexistência de água, luz, material higiênico e banho de sol, detentos doentes etc., ressaltando uma situação extremamente precária.

Nesse contexto, presenciamos no país uma política de encarceramento em massa, um descaso do Estado para com os presos, um sistema carcerário constituído de uma rede de

prisões cujo objetivo é confinar o detento, não havendo tratamento penal e penitenciário, com esforços sistematizados no sentido da ressocialização. Fica evidente que o foco do Estado não é combater efetivamente a criminalidade no país, já que isso significaria atingir o cerne da questão social, isto é, a contradição capital x trabalho e a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida, colocando em xeque as próprias bases capitalistas.

Seguindo a perspectiva neoliberal e sua onda de privatizações, a manutenção dos presídios e penitenciárias, bem como o encarceramento em massa, são bem rentáveis, visto que um detento nas cadeias públicas custaria, por exemplo, 1,3 mil reais, e, no sistema privado, cerca de três mil (PEREIRA, 2013). A deterioração dos presídios, motivada pelo Estado, serve aos interesses dos capitalistas, os quais extraem o lucro do sistema penal e incentivam a ação da iniciativa privada que tem sido apresentada como solução em detrimento da gestão pública.

Como evidenciamos, não é interesse do Estado combater efetivamente a criminalidade. Como é uma das expressões da questão social, isso significaria atingir suas próprias bases, centradas na contradição capital x trabalho e distribuição desigual da riqueza socialmente produzida. Nesse sentido, as formas de enfrentamento da criminalidade podem ser consideradas paliativas, emergenciais e que, na verdade, não solucionam o problema da criminalidade.

Como forma de enfrentamento da criminalidade há uma ênfase, no discurso oficial, em políticas públicas direcionadas ao trabalho, à qualificação profissional como possibilidades de “reinserção social” e potencialização da empregabilidade. O art. 126 da Lei de Execução Penal preconiza que o “[...] condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho, o assegurando como direito do preso e dever do Estado fornecê-lo ao detento” (BRASIL, 1984). No entanto, essa dimensão “salvacionista” é uma falácia, tendo em vista a própria política de encarceramento vigente no país, assim como a ociosidade dos presos nas prisões. É, pois, uma política de superlotação que impulsiona a criminalização em massa.

Realizamos a pesquisa empírica em três instituições prisionais, a saber: o Presídio Helena Maria da Conceição, em Ituiutaba/MG; a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba; e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itaúna/MG para analisar o que se tem oferecido aos detentos como trabalho e política de qualificação profissional.

No Presídio Helena Maria da Conceição, em Ituiutaba/MG, segundo depoimentos dos próprios presos, constatamos uma realidade que não se diferencia do que é encontrado nos presídios e penitenciárias do país. Os presos entrevistados relataram a precarização e as más

condições do presídio, bem como a superlotação, os maus-tratos, a falta de condições básicas de higiene, a falta de atendimento médico, etc. No que se refere ao trabalho e às políticas de qualificação profissional, foi evidenciada uma população carcerária com pouca (ou quase nenhuma) atividade. Os poucos presos que trabalham exercem atividades artesanais, como a confecção de tapetes, bonés, casinhas de palito e/ou cuidam dos serviços internos do presídio, no que se refere à limpeza etc. Evidenciamos também a utilização da mão de obra do preso em serviços de manutenção, conservação e ampliação do próprio estabelecimento prisional. A situação do presídio tijucano também se insere na realidade prisional do país, visto que muitos presos estão sem trabalho, sem desenvolver nenhuma atividade, amontoados nas celas superlotadas, trancados em condições precárias. No presídio de Ituiutaba, portanto, não constatamos efetivas políticas de qualificação profissional, entendidas aqui, em consonância com Lucena (2004), como superação dos meros limites da técnica e direcionadas para o âmbito da política, cultura, movimentos sociais, cidadania, focalizadas na emancipação humana, para um espaço em que os homens podem efetivamente realizar de forma ampla as suas potencialidades.

Nas APACs de Itaúna/MG e de Ituiutaba/MG, temos uma realidade diferente da evidenciada nos presídio, sobretudo no que se refere às condições de encarceramento. Não constatamos superlotação, uma vez que cada preso possuía sua cama e a alimentação não era de má qualidade. Por outro lado, a pesquisa demonstrou que as políticas de qualificação profissional implantadas nas instituições são frágeis e inoperantes.

Na APAC de Itaúna/MG, no regime fechado, observamos que o método da instituição focaliza trabalhos laborterápicos (artesanatos), como os trabalhos artesanais em madeira e em tecido, mosaicos, sendo direcionados à aquisição de habilidades meramente técnicas, que não contribuem para a inserção do recuperando no mercado de trabalho. Já o regime semiaberto, de acordo com o método da APAC, é voltado às chamadas oficinas profissionalizantes. As oficinas profissionalizantes da APAC de Itaúna são: marcenaria, corte de peças para empresas de automóveis, organização de kits para carrinho de mão, horto e horta, padaria e cozinha. Além disso, alguns recuperandos se dedicam aos cuidados com a instituição, como jardinagem, portaria, dentre outras atividades. As oficinas de marcenaria, corte de peças para automóveis e organização de kits para carrinho de mão são realizadas por meio de parceria com empresas. O que percebemos na APAC de Itaúna foi um sistema de emprego do trabalho carcerário, muito parecido com o modelo desenvolvido no sistema prisional americano denominado *piece-price system*, em que se concilia a presença de um empresário privado na instituição, fornecendo matérias-primas, utensílios e máquinas para, posteriormente, receber o

produto acabado e pagar o preço combinado por cada peça, sem que a administração tenha de renunciar à gestão da disciplina do trabalho. Os produtos, então, ingressam no “mercado livre” e os presos recebem por empreitada (PAVARINI, 2010, p. 196). Esse contexto da APAC de Itaúna se aproxima mais de uma forma de emprego de trabalho dos recuperandos do que de políticas de qualificação profissional. Os recuperandos exercem um trabalho para as empresas, sem haver uma contribuição efetiva para a sua formação profissional e a aquisição de um emprego posterior, já que não há uma garantia de que esse recuperando será empregado pela empresa após o cumprimento de sua pena.

Percebemos que, enquanto algumas atividades podem ser consideradas uma forma de emprego da força de trabalho dos recuperandos, outras estão direcionadas meramente para atividades que visam à aquisição de uma habilidade motora de forma tênu e superficial, a saber: atividades em tecidos, madeira etc. Não constatamos na instituição referências e condições concretas para a implantação de procedimentos pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento de competências que configuram o trabalho intelectual e assegurem o exercício crítico e a participação política. Assim, não evidenciamos ações direcionadas para a implantação efetiva de políticas de qualificação profissional.

Enquanto isso, na APAC de Ituiutaba/MG, constatamos apenas o regime semiaberto que, segundo o método da instituição, focaliza as oficinas profissionalizantes. De acordo com relatos dos recuperandos, em entrevista realizada no início de 2013, verificamos que as atividades na APAC se restringiam a: fabricação de tapetes, de vasos e de cadeiras; cuidar do jardim, da horta e da comida; tear; fábrica de vassouras com garrafa pet; palestras sobre doenças e primeiros socorros; construção de alojamentos da APAC; serviços gerais (de limpeza em escolas, no Parque do Goiabal, no cemitério Parque da Saudade, em igrejas, no Palmeiras Clube, no Centro de Zoonoses; capina nas futuras instalações do Batalhão da Polícia Militar). No ano de 2013, mais precisamente em meados de junho, tiveram início novos cursos na instituição, sobretudo aqueles em parceria com o Pronatec: Eletricista de linhas elétricas de alta e baixa tensão; Pintura em tecidos; Defumados; Horticultura; Padeiro e confeiteiro; Eletricista industrial. Pensamos que eles também são residuais, pontuais, de natureza compensatória, não se configurando efetivamente como política de qualificação profissional. Concluímos, então, que as políticas de qualificação profissional implantadas na APAC são frágeis, demonstram um aligeiramento, uma preocupação com dados estatísticos, e não com a qualidade da formação.

Frente ao exposto, é possível perceber que a pesquisa empírica realizada no Presídio Helena Maria da Conceição em Ituiutaba/MG e na Associação de Proteção e Assistência aos

Condenados da mesma cidade comprova a tese levantada neste estudo, de que não há efetivas políticas de qualificação profissional nos estabelecimentos prisionais de Ituiutaba. Essa comprovação foi reforçada pela visita realizada à APAC de Itaúna, em que também constatamos a não efetividade de políticas de qualificação profissional nesse estabelecimento prisional. Desse modo, evidenciamos que tais cursos contemplam um amálgama de qualificação profissional enquanto atividades restritas simplesmente a ações educativas de caráter técnico, focalizadas no treinamento para a aquisição de atividades superficiais.

Conceber a qualificação profissional além do domínio da técnica consiste em “[...] estabelecer dimensões da educação que devem estar ao alcance de toda coletividade” (LUCENA, 2004, p. 287). No entanto, nota-se que a política de qualificação profissional implantada no sistema prisional de Ituiutaba/MG reafirma a formação orientada e subordinada à lógica de expropriação capitalista, sendo direcionada por uma lógica reprodutivista e mercantil.

Pensar em política de qualificação profissional é pensar em uma educação, como diria Mészáros (2007), para além do capital, que focalize a transformação e a emancipação, centrada em conhecimentos críticos historicamente produzidos pela humanidade. Tal transformação é, de fato, “[...] inconcebível sem uma concreta e ativa contribuição da educação no seu sentido amplo” (Idem, p. 223).

No discurso oficial é recorrente a defesa das políticas de qualificação profissional como potencializadoras da empregabilidade e, consequentemente, como elemento importante na reinserção social do preso. Todavia, contatou-se que as políticas de qualificação profissional implantadas nos sistemas prisionais pesquisados não potencializam a empregabilidade dos presos e não contribuem para que estes aprendam uma profissão que aumente suas chances de inserção no mercado laboral. Na verdade, empurram os egressos para o mercado informal, o subemprego, o trabalho autônomo e o desemprego, o que corrobora para a reincidência criminal. No discurso oficial, sobretudo no que se refere às APACs pesquisadas, os presos devem se qualificar a fim de criar condições para a sua empregabilidade, cabendo a eles, quando egressos, a responsabilidade de procurar e garantir o seu emprego.

A pesquisa evidenciou ainda outro aspecto que demonstra a inoperância e a fragmentação do dito processo de ressocialização do preso existente entre os estabelecimentos prisionais de Ituiutaba – Presídio Helena Maria da Conceição e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) –, que apresentam características peculiares. No presídio evidencia-se uma face mais punitiva e repressora, desertora do dito processo de

ressocialização. Já no que se refere à APAC, percebe-se uma face “menos repressora” frente às características do presídio, em que não há a presença de policiais e algemas, o que demonstra uma inoperância do chamado processo de ressocialização. Não há uma integração entre os dois estabelecimentos prisionais; são como “dois mundos” desintegrados entre si e com características diferentes, conforme vimos neste estudo, mais precisamente na seção 4. O caráter fragmentador existente entre essas instituições ocasiona tentativas abortivas de “recuperação” do preso.

Não poderíamos deixar de relembrar as contribuições de Thompson (1980), com relação às contradições postas dentro dos presídios e penitenciárias, principalmente no que tocante ao processo de ressocialização. Segundo ele, “[...] de um lado, espera-se que as prisões punam; de outro, supõe-se que reformem [...]. Operam de acordo com uma rígida rotina autocrática, mas se espera que desenvolvam a iniciativa individual” (Idem, p. 11). Além disso, todas as regras restritivas [...] “obrigam o preso à ociosidade. [...] um de seus objetivos primários é ensinar aos homens ganhar a vida honesta. Recusam ao preso qualquer possibilidade de autogoverno, mas esperam que ele se transforme em um homem consciente [...]” (Ibidem). Tais paradoxos reforçam ainda mais a fragilidade do processo de ressocialização.

Diante desse quadro, constatamos que não é do interesse do Estado capitalista burguês combater efetivamente a criminalidade, já que ela é aqui assumida, sem pretender que seja uma perspectiva universalizante, como produto das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista; sendo assim, um combate efetivo da criminalidade perpassa pela luta contra todo o sistema capitalista, pelo rompimento com a lógica do capital e pela luta dos trabalhadores para o fim desse sistema, fonte das mazelas, exploração e segregação social, o que significaria também a abolição do próprio Estado, tendo em vista a construção de uma sociedade livre da exploração.

A ruptura com essa situação, em certa medida calamitosa, apresentada por este estudo, passa, sem sombras de dúvida, pela superação da própria ordem do capital. Sem perseguirmos concretamente esse horizonte, vamos continuar presenciando a intensificação das expressões da questão social, sobretudo da criminalidade. Embora não tenhamos a intenção de conferir à educação um poder “salvacionista” – pois não entendemos que a superação dessa desoladora realidade seja tarefa prioritária da educação –, acreditamos na importância da educação voltada para além do capital, como afirma Mészáros (2007), que assuma um caráter dinâmico, transformador, que tenha o ser humano e sua dignidade como ponto de referência para o rompimento desse processo.

Desse modo, deve haver uma educação omnilateral, segundo Lombardi (2008), numa perspectiva de escola unitária, direcionada para uma formação política, considerando o ser humano como totalidade histórica concreta; uma esfera educativa direcionada para uma orientação que não seja meramente reprodutivista no seu sentido estrito; uma escola que concorra para a formação de cidadãos atualizados, capazes de participar politicamente dando sua contribuição criadora e transformadora. Acreditamos que é nos limites em que está situada a humanidade hoje, que será possível se pensar em uma educação emancipadora, e consequentemente, em um sistema prisional cuja política de qualificação profissional seja direcionada para um denominado processo de ressocialização que focalize efetivamente a formação humana.

Outrossim, pensamos que um passo importante para uma formação integradora perpassa pelo reconhecimento do preso enquanto sujeito, cidadão. Se faz necessário resgatar o processo histórico de conquista da cidadania enfatizando principalmente àqueles considerados marginais pela sociedade, alimentando nossa esperança na luta por um sistema prisional que seja mais humanizador, exigindo do Estado o cumprimento dos direitos, sobretudo, dos encarcerados. Sabemos que a transformação do sistema penal, bem como das políticas de qualificação profissional nele implantadas, perpassa pela superação do capitalismo; porém, acreditamos que é possível dar passos em direção à construção de uma sociedade mais justa e humana por meio do fortalecimento das lutas para que a esfera governamental cumpra o papel de prover políticas de qualificação profissional que possam efetivamente contribuir para a reinserção laboral do egresso do sistema prisional.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, A. J. Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-nação e a emergência da regulação supranacional. *Educação & Sociedade*, Campinas, n. 75, p. 15-33, 2001.
- ALEXANDRE, G. M. O capitalismo e a política de encarceramento: parte 1. In: *Esquerda Marxista*, 2014. Disponível em: <<http://www.marxismo.org.br/blog/2014/02/20/o-capitalismo-e-politica-de-encarceramento-em-massa-parte-i>>. Acesso em: 1 fev. 2014.
- ALEXANDRE, G. M.; PEREIRA, V. L. A moderna senzala: EUA têm mais negros atrás das grades do que escravos no século XIX. In: *Esquerda Marxista*, 2013. Disponível em: <<http://www.marxismo.org.br/blog/2013/11/08/moderna-senzala-capitalista-eua-tem-mais-negros-atras-das-grades-do-que-escravos-no>>. Acesso em: 28 mar. 2014.
- ALVES, G. *Dimensões da globalização – o capital e suas contradições*. Londrina: Práxis, 2001.
- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ALVES, G. *Trabalho e mundialização do capital – a nova degradação do trabalho no capitalismo global*. Londrina: Práxis, 1999.
- ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANDRADE, V. R. Política criminal e crise do sistema penal: utopia abolicionista e metodologia minimalista-garantista. In: BATISTA, V. M. (Org.) *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2012, p. 281-306.
- ANTUNES, R. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. *Ensaios Marxistas*, São Paulo, n. 18, p. 42-47, 2012.
- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?*: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Unicamp, 2000.
- ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, R.. *O caracol e a sua concha*: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. *Precarização no trabalho virtual do call center e da TI*. 2010. Disponível em: <<http://www.sindppd-rs.org.br/?p=1803&print=pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2014.
- ANTUNES, R. *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ASBAHR, F. da S. F.; SANCHES, Y. C. de S. Transformação social: uma possibilidade da educação escolar? In: PARO, V. H. (Org.) *A teoria do valor em Marx e a educação*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 57-76.

BARATTA, A. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Renavan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BATISTA, V. M. (Org.) *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2012.

BELLO, N. *Presídio de Pedrinhas*: o passado cobrou seu preço. 2014. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/cultura-e-lazer/segundo-caderno/noticia/2014/01/presidio-de-pedrinhas-o-passado-cobrou-seu-preco-4387746.html>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

BEHRING, E. R. Política social no contexto da crise capitalista. In: *Serviço Social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 301-321.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social*: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BELLUZO, L. G. de M. *Ensaios sobre o capitalismo no século XX*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.

BITENCOURT, C. R. *Falência da pena de prisão*: causas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal*: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.

BONETI, L. W. Exclusão, inclusão e cidadania no ideário neoliberal. In: ALMEIDA, M. de I. P.; BONETI, L. W. (org.). *Educação e cidadania no neoliberalismo*: da experiência à análise crítica. Campinas: Mercado de Letras, 2008.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1940.

BRASIL. Lei n. 7.210, de julho de 1984. *Lei de Execuções Penais – LEP*. Disponível em: <<http://www.dji.com.br/leis-ordinárias>>. Acesso em: 30 nov. 2013.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei n. 12.513/2011. Institui o Pronatec e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino médio – bases legais*. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *A política de qualificação profissional – PNQ*. 2003. Disponível em: <<http://www.ministeriodotrabalho/politicapublicadequalificacaoprofissional/pnq2003>>. Acesso em: 30 nov. 2013.

BRASIL. PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – *PNQ* – 2003-2007 – Brasília: MTE, SSPE, 2003. Disponível em: <[http://www.sine.pr.gov.br/setp/cqp/Pnq\\_2003\\_07.pdf](http://www.sine.pr.gov.br/setp/cqp/Pnq_2003_07.pdf)>. Acesso em: 23 nov. 2013.

BRASIL. Resolução n. 679, de 29 de setembro de 2011. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empreesa/fundos/FAT\\_Res679.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empreesa/fundos/FAT_Res679.pdf)>. Acesso em: 2 mar. 2014.

BRASIL. MTE/SEFOR. *Guia do PLANFOR 1999-2002*. Brasília: SEFOR/FAT, 1999.

BRYAN, N. A. P. *Educação, trabalho e tecnologia em Marx*: texto para discussão. Campinas: UNICAMP, 1992.

BUENO, J. H. *Autodesenvolvimento para a empregabilidade*: sobrevivendo e prosperando numa sociedade sem empregos. São Paulo: LTr, 1996.

CAMARGO, P. E. B. de. As escolas profissionalizantes são obsoletas?. In: PARO, V. H. (Org.) *A teoria do valor em Marx e a educação*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 143-156.

CAMBI, F. *História da Pedagogia*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

CARNOY, M. *Estado e teoria política*. 6. ed. Campinas: Papirus, 2000.

CÊA, G. S. dos S. PLANFOR, reforma do estado e acumulação flexível: tecendo fios. *Educere Et Educare*, São Paulo, v. 1, n. 2, jul./dez. 2006, p. 229-244. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/viewFile/266/195>>. Acesso em: 20 out. 2013.

CHAVES, V. L. J. Educação pública, gratuita e de qualidade na perspectiva do trabalho. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, A. L.; JIMENEZ, S. (Org.) *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 201-214.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. O capitalismo de fim de século. In: COGGIOLA, O. (Org.) *Globalização e socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997, p. 7-34.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G. et al. (Orgs.) *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005, p. 83-105.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/>>. Acesso em: 16 out. 2012.

CONCARI, Sonia B. El enfoque interpretativo en la investigación en educación en ciencias. *Revista Ensaio*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 36, p. 315-330, jul./set. 2002.

COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2006.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm>>. Acesso em: 16 out. 2012.

DRUCK, G. A metamorfose da precarização do trabalho social no Brasil. *Ensaios Marxistas*, São Paulo, n. 18, p. 37-41, 2012.

DRUCK, G. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.

DUARTE, S. G. *Dicionário Brasileiro de Educação*. Rio de Janeiro: Antares; Nobel, 1986.

FARIA, S. M. de; LEÃO, I. B. Alguns aspectos da história da qualificação profissional no Brasil a partir de 1990. In: JORNADA DO HISTEDBR, 7., Campo Grande. *Anais...* Campo Grande, 2007. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer\\_histedbr/jornada/jornada7/\\_GT2%20PDF/ALGUNS%20ASPECTOS%20DA%20HIST%D3RIA%20DA%20QUALIFICA%C7%C3O%20PROFISSIONAL%20NO%20%20REPETIDO.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada7/_GT2%20PDF/ALGUNS%20ASPECTOS%20DA%20HIST%D3RIA%20DA%20QUALIFICA%C7%C3O%20PROFISSIONAL%20NO%20%20REPETIDO.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2013.

FERRAJOLI, L. *Lei de drogas comentada*: Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

FERREIRA, A. B. de H. *Aurélio – século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIDALGO, F.; MACHADO, L. O PLANFOR e a reconceituação da educação profissional. *Revista do NETE*, UFMG, n. 6, p. 92-109, jul./dez. 1999; jan./jun. 2000.

FIORI, J. C.; MEDEIROS, C. (Org.) *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis: Vozes, 2001.

FIORI, J. L. *Os moedeiros falsos*. Petrópolis: Vozes, 1997.

FRADE, L. *O que o Congresso Nacional Brasileiro pensa sobre a criminalidade*. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

- FRANÇA, R. L. et al. F. A. Von Hayek e o conhecimento tácito: uma análise das suas contradições. *Revista HISTEDBR*, Campinas, número especial, p. 31-50, ago. 2010.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FRIGOTTO, G. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, G. *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FUZATTO, A. C. de J. *Socialização no sistema prisional convencional e alternativo em Minas Gerais*: estudo com encarcerados. 148 f. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, 2008.
- GENTILI, P. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Org.) *Capitalismo, trabalho e educação*. 3. ed. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2005, p. 45-60.
- GIORGI, A. de. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- GOMBATA, M. Em 15 anos, Brasil prendeu 7 vezes mais que a média. In: *Carta Capital* (online), 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/populacao-carceraria-brasileira-cresceu-7-vezes-mais-que-a-media-mundial-nos-ultimos-15-anos-5518.html>>. Acesso em: 1 mar. 2014.
- GOMES, V. C. O ajuste das políticas educacionais às determinações do capital em crise: considerações iniciais sobre os rumos na América Latina. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, A. L.; JIMENEZ, S. (Org.) *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 187-198.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1989.
- HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- HIRATA, H. S. O mundo do trabalho. In: CASALI, A. et al. (Org.) *Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho*. São Paulo: Educ, 1997.
- HIRST, P.; THOMPSON, G. *Globalização em questão – a economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações sociais e serviço social no Brasil*: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.
- IANNI, O. (Org.) *Karl Marx: sociologia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1980, p. 7-13.
- IANNI, O. O Estado-nação na época da globalização. *Econômica*, [s.l.], v. 1, jun. 1999, [s.p.].
- IBÁÑEZ, E. del A.; BRIE, R. J. *Diccionario de Sociología*. Buenos Aires: Claridad, 2001.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2008; 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: 15 dez. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo da Educação Superior*: resumo técnico. Brasília: INEP, 2010. Disponível em:  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf). Acesso em: 2 maio 2013.

INSTITUTO PRÁXIS et al. Agenda para a política prisional. In: *Carta Capital* (online), 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/agenda-para-a-politica-prisional-1057.html>>. Acesso em: 1 mar. 2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*, Brasília, n. 47, ano 16, maio 2011. Disponível em:  
[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A316B688101318AB0218C36EC/BMT\\_47-WEB.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A316B688101318AB0218C36EC/BMT_47-WEB.pdf). Acesso em: jun. 2013.

JINKINGS, I. Cárcere e trabalho: gênese e atualidade em suas inter-relações. In: ANTUNES, R. (Org.) *Riqueza e miséria do Brasil II*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

JINKINGS, I. O sistema penal como formador e regulador do mercado de trabalho. *Revista Universidade e Sociedade*, [s.l.], n. 40, jul. 2007. Disponível em:  
<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-2069738065.pdf>. Acesso em: 22 set. 2013.

JULIÃO, E. F. *Sistema penitenciário brasileiro: política de execução penal*. Petrópolis; Rio de Janeiro: Faperj, 2012.

KOBER, C. M. *A qualificação profissional do ponto de vista de trabalhadores da indústria*. 2002. Disponível em: <[www.anped.org.br/reunioes/25/claudiamattoskobert09.rtf](http://www.anped.org.br/reunioes/25/claudiamattoskobert09.rtf)>. Acesso em: 12 jan. 2014.

KOBER, C. M. *Qualificação profissional: uma tarefa de Sísifo*. Campinas: Autores Associados, 2004.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KUENZER, A. Z. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, p. 877-910, 2006.

KUENZER, A. Z. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, G. (Org.) *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998. (Coleção Estudos Culturais em Educação, p. 55-75).

KUENZER, A. Z. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Org.) *Capitalismo, trabalho e educação*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

- LESSARD-HERBERT, M.; GOYETTE, G.; BOUTIN, G. *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994, p. 31-62.
- LIMA, A. B. de. *A natureza social das políticas sociais*. Uberlândia: [s.e.], 2010. Míimeo.
- LIMA, A. B. de. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. In: LIMA, A. B. de (Org.) *Estado e controle social no Brasil*. Uberlândia: Composer; Fapemig; GPEDE, 2009.
- LOMBARDI, J. C. A educação e a Comuna de Paris: notas sobre a construção da escola pública, laica, gratuita e popular. In: ORSO, P. J.; LERNER, F.; BARSOTTI, P. (Org.) *A Comuna de Paris de 1871: história e atualidade*. São Paulo: Ícone, 2002.
- LOMBARDI, J. C. Educação, ensino e formação profissional em Marx e Engels. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (Org.) *Marxismo e educação: debates contemporâneos*. 2. ed. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2008.
- LOMBARDI, J. C. *Reflexões sobre educação e ensino na obra de Marx e Engels*. Campinas: [s.e.], 2010.
- LUCENA, C. *Tempos de destruição: educação, trabalho e indústria do petróleo no Brasil*. Uberlândia: Edufu, 2004.
- LYRA, R. B. N. Trabalho prisional: mão de obra explorada x política pública protetiva. *Revista da RET*, [s.l.], ano 1, n. 2, 2008, [s.p.]. Disponível em: <[http://www.estudosdotrabalho.org/PDFs\\_rret2/Artigo9\\_2.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/PDFs_rret2/Artigo9_2.pdf)> Acesso em: 22 fev. 2014.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultura, 1982.
- MARIOSA, D. F. *Hibridismo e integração nas obras de Florestan Fernandes interpretativas do Brasil*. 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- MARTINS, C. E. Da globalização da economia à falência da democracia. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 6, jun. 1996, [s.p.].
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- MARX, K. *O capital*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. 395 p.
- MARX, K. Manuscritos econômicos e filosóficos. In: FROMM, E. O conceito marxista do homem – Apêndice: *Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844 de Karl Marx*. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- MARX, K. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1, livro primeiro, tomo 2, cap. XXIV.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã I: crítica da filosofia alemã mais recente*. 4. ed. Portugal: Presença, 1985. Cap. 1, p. 15- 50.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

- MARX, K.; ENGELS, F. *Crítica da educação e do ensino*. Portugal: Moraes Editores, 1978.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. Rio de Janeiro: Vitória, 1963.
- MELOSSI, D. A gênese da instituição carcerária moderna na Europa. In: MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2006. (Pensamento Criminológico, v. 11, 2. ed. ago. 2010).
- MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan; ICC; 2006. (Pensamento Criminológico, v. 11, 2. ed., ago. 2010).
- MENEGAT, M. *O olho da barbárie*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- MÉSZÁROS, I. *Filosofia, ideologia e ciências sociais*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MIRANDA, C. M. As políticas sociais no contexto neoliberal. In: LIMA, B. de (Org.). *Políticas sociais e educacionais: cenários e gestão*. Uberlândia: EDUFU, 2013.
- MIRANDA, C. M. *O Estado e as políticas de qualificação profissional implantadas no sistema prisional*. 2008. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.
- MOÇÃO sobre o PRONATEC: apoio à Carta de Natal 2013. Apresentada pelos GTs 9 e 18. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos/cursos-de-pos-graduacao/stricto-sensu/ppgep/documentos/mocao-de-apoio-a-carta-de-natal>>. Acesso em: 20 mar. 2014.
- MOÇÃO N. 10 – GT09 e GT18 da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPED. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/anped/biblioteca-anped/mocoes>>. Acesso em: 20 mar. 2014.
- MONTAÑO, C. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão de intervenção social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- MOREIRA, M. R. *Nem soldados, nem inocentes: jovens e tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro*. 2000. 161 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fiocruz, Rio de Janeiro, 2000.
- MOREIRA, L. A. L.; MACENO, T. E. Educação, reprodução social e crise estrutural do capital. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, A. L.; JIMENEZ, S. (Org.) *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 175-186.
- MORETTI, V. D. A teoria do valor em Marx e a educação: um olhar sobre a pedagogia das competências. In: PARO, V. H. (Org.) *Escola e formação profissional: um estudo sobre os*

sistema regular de ensino e a formação de recursos humanos no Brasil. São Paulo: Cultrix; Fundação Carlos Chagas, 1979.

OFFE, C. Sistema educacional, sistema ocupacional e política de educação – contribuição à determinação das funções sociais do sistema educacional. *Educação e Sociedade*, Campinas, n. 35, p. 9-59, abr. 1990.

OIT. *Panorama laboral 2011*. Lima: OIT/Oficina Regional para América Latina y El Caribe, 2011.

OLIVEIRA, C. S. *De condenado a recuperando: a convergência entre LEP e método APAC*. 2012. 101 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Minas Gerais, Fundação Educacional de Divinópolis. 2012. Disponível em: <<http://www.funedi.edu.br/files/mestrado/Dissertacoes/TURMA2/DissertacaoCandidoSilvaOliveira.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2014.

PAES DE PAULA, A. P. *Entre a administração e a política: os desafios da gestão pública democrática*. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

PAIVA, V. Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.) *A cidadania negada – políticas de exclusão na educação e no trabalho*. Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 49-64.

PARARINI, M. A invenção penitenciária: a experiência dos Estados Unidos na primeira metade do século XIX. In: MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Revan; ICC; 2006 (Pensamento Criminológico, v. 11, 2. ed., ago. 2010).

PARO, V. H. *Escola e formação profissional: um estudo sobre os sistema regular de ensino e a formação de recursos humanos no Brasil*. São Paulo: Cultrix; Fundação Carlos Chagas, 1979.

PARO, V. H. (Org.) *A teoria do valor em Marx e a educação*. São Paulo: Cortez, 2006.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 53, p. 80-101, 1997.

PAZ, S. R.; OLIVEIRA, R de. A educação tecnológica e profissional como programa/política de estado: análise da política nacional de qualificação profissional do Brasil. In: OLIVEIRA, R. de. *Jovens, ensino médio e educação profissional: políticas públicas em debate*. Campinas: Papirus, 2012, p. 125-162.

PEREIRA, P. A. A política social no contexto da seguridade social e do *Welfare State*: a particularidade da assistência social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 56, p. 60-76, mar. 1998.

PEREIRA, P. A. Utopias desenvolvimentistas e a política social no Brasil. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012.

PEREIRA, V. L. O encarceramento em massa no capitalismo: o Brasil é o 4º país com maior população carcerária do mundo. In: *Esquerda Marxista*, 2013. Disponível em: <<http://www.marxismo.org.br/blog/2014/02/21/o-encarceramento-em-massa-no-capitalismo-brasil-e-o-4deg-pais-com-maior-populacao-0>>. Acesso em: 1 fev. 2014.

PETROBRAS. *Relatório de sustentabilidade*, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/rs2009/pt/relatorio-de-sustentabilidade/praticas-trabalhistas-e-direitos-humanos/gestao-de-pessoas>>. Acesso em: 12 out. 2014.

PIMENTA, C. C. A reforma gerencial do Estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, set./out. 1998, p. 173-199.

PINASSI, M. O. *Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

PINASSI, M. O. No mundo do capital, a ocasião faz o ladrão. *Ensaios Marxistas*, São Paulo, n. 8, 2006, p. 42-48.

DEL PINO, M. Política educacional, emprego e exclusão social. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.) *A cidadania negada: Políticas de exclusão na educação e no trabalho*. Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 65-88.

POCHMANN, M. *O trabalho no Brasil pós-neoliberal*. Brasília: Liber Livros, 2011.

QUINNEY, R. O controle do crime na sociedade capitalista: uma filosofia crítica da ordem legal. In: TAYLOR, I.; WALTON, P.; YOUNG, J. (Orgs.) *Criminologia crítica*. Rio de Janeiro: Graal, 1980, p. 221-247.

RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO. Brasília: Câmara dos Deputados; Edições Câmara, 2009. Disponível em: <[http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2701/cpi\\_sistema\\_carcерario.pdf?sequence=1](http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2701/cpi_sistema_carcерario.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 30 out. 2013.

RODRIGUES, A. T. *Sociologia da educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; Revan, 2004.

SADER, E.; GENTILE, P. (Orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

SALES, F. J. L. *PLANFOR: “Política compensatória para a ‘inclusão’ na informalidade?”*. 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

- SANTOS, T. S.; SOUZA, S. B. Da condição de ressocialização dos egressos do sistema prisional. *Revista Café com Sociologia*, [s.l.], v. 2, n. 3, out. 2013, p. 23-36.
- SAVIANI, D. *Sobre a concepção de politecnia*. Rio de Janeiro: EPSJV; Fiocruz, 1989.
- SCAFF, E. A. S. Diretrizes do Banco Mundial para a inserção da lógica capitalista nas escolas brasileiras. In: PARO, V. H. (Org.) *A teoria do valor em Marx e a educação*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 33-56.
- SHIROMA, E. O. Da competitividade para a empregabilidade: razões para o deslocamento do discurso. In: FILHO, D. L. L. et al. (Org.) *Educação profissional: tendências e desafios – documento final do II Seminário sobre a Reforma do Ensino Profissional*. Curitiba: SINDOCEFET, 1999, p. 49-63.
- SILVA, E. L. *Sistema penal para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
- SILVA, J. A. A. As especificidades das políticas de qualificação profissional para a juventude. In: OLIVEIRA, R. (Org.) *Jovens, ensino médio e educação profissional: políticas públicas em debate*. Campinas: Papirus, 2012, p. 163-180.
- SILVA, S. R. S.; BEZERRA, C. Política contemporânea de formação e qualificação profissional no Brasil e seus impactos no processo de formação dos sujeitos pedagógicos. In: SEMINÁRIO DA REGULAÇÃO EDUCACIONAL E TRABALHO DOCENTE, 6., 2006, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: UERJ, 2006. Disponível em: <[http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd\\_viseminario/trabalhos/eixo\\_tematico\\_1/politica\\_contemporanea\\_form\\_prof.pdf](http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/politica_contemporanea_form_prof.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2013.
- SILVA, S. G. da. *O tempo dos bárbaros: controle social em tempos de crise estrutural do capital*. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3., 2013, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <[http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simpósio/O%20TEMPO%20DOS%20B%C3%A9BARIOS\\_%20CONTROLE%20SOCIAL%20EM%20TEMPOS%20DE%20CRISE%20ESTRUTURAL%20DO%20CAPITAL.pdf](http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simpósio/O%20TEMPO%20DOS%20B%C3%A9BARIOS_%20CONTROLE%20SOCIAL%20EM%20TEMPOS%20DE%20CRISE%20ESTRUTURAL%20DO%20CAPITAL.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2013.
- SOARES, L. T. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- THOMPSON, A. F. G. *A questão penitenciária*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- TONET, I. *Educação contra o capital*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (a onda punitiva)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- WACQUANT, L. *As duas faces do gueto*. Tradução de Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.
- WACQUANT, L. Forjando o Estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social. In: BATISTA, V. M. (Org.) *Loïc Wacquant e a questão penal no*

*capitalismo neoliberal.* Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2012, p. 11-42.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2013:* homicídios e juventude no Brasil. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013\\_homicidios\\_juventude.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2014.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta:* as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

## ANEXOS

### Pesquisas

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO (PRESOS – PRESÍDIO HELENA MARIA DA**  
**CONCEIÇÃO DE ITUIUTABA/MG)**

### BLOCO - A

#### Questões gerais

- 1- Quais as atividades que você desenvolve no Presídio?
- 2- Como é o seu dia a dia?
- 3- Você já participou de algum curso dentro do presídio? Quais os cursos que você participou? Quem ministrou?
- 4- Você acha que esses cursos diminuem as chances da pessoa voltar para o crime?
- 5- Você acha que esses cursos ajudam a qualificar para o mercado de trabalho? Podem contribuir para sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade?
- 6- Existe alguma atividade que pode te ajudar a se qualificar?
- 7- O que você entende por ressocialização?
- 8- O que você acha do sistema penitenciário brasileiro?
- 9- Você acha que o sistema penitenciário brasileiro contribui para te inserir na sociedade novamente?
- 10- Na sua opinião, por qual motivo a criminalidade tem aumentado tanto?

### BLOCO - B

#### Questões específicas

- 1- Idade do sentenciado \_\_\_\_\_.
- 2- Escolaridade \_\_\_\_\_. ( ) completo ( ) incompleto
- 3- Naturalidade \_\_\_\_\_
- 4- Quanto tempo está em Ituiutaba? \_\_\_\_\_
- 5- Profissão \_\_\_\_\_.
- 6- Experiência profissional \_\_\_\_\_.
- 7- Como foi a sua infância?

- 8- Em que momento você se viu com influências que te levaram a criminalidade?
- 9- O que mudou na sua vida depois da prisão? Como você se sente?
- 10- Qual a sua visão do mundo, da sociedade e da sua família?
- 11- Quais os seus sonhos ao sair da prisão?

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO (DIRETOR, DIRETORA DE**  
**RESSOCIALIZAÇÃO E FUNCIONÁRIO DO PRESÍDIO HELENA MARIA DA**  
**CONCEIÇÃO DE ITUIUTABA/MG)**

- 1- Quais as atividades desenvolvidas pelos(as) sentenciados(as)?
- 2- Como é o dia a dia do(a) preso(a)?
- 3- Existe na instituição algum projeto de qualificação profissional? Quais os parceiros, os profissionais envolvidos, os objetivos? Qual o envolvimento dos(as) sentenciados(as)?  
Existe algum critério para selecionar qual sentenciado(a) participará da qualificação?  
Quais os parceiros para a realização dos projetos de qualificação profissional?
- 4- Como o Sr. (a) avalia os cursos voltados para a qualificação profissional? Os objetivos e metas foram alcançados?
- 5- Na sua opinião, os projetos de qualificação profissional têm contribuído para reduzir a reincidência criminal?
- 6- Na sua concepção, existe alguma articulação entre a qualificação profissional e a reincidência criminal? Justifique
- 7- Os projetos de qualificação profissional contribuem para a reinserção social do preso?
- 8- Qual a sua opinião sobre o sistema penitenciário brasileiro? Na sua concepção o que seria ressocialização? O sistema penitenciário ressocializa?
- 9- Alguns estudos recentes apontam o trabalho e a educação como possibilidade de reintegração do preso à sociedade, o que o Sr(a) pensa sobre esta questão?

10- Temos observado que em nível nacional tem havido um aumento significativo nos índices de criminalidade. A que o Sr. (a) atribui esse índice?

11- Além do alto índice de criminalidade, percebe-se um aumento nas taxas de reincidência criminal, a que isso pode ser atribuído? O que pode ser feito, para diminuí-las?

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO (RECUPERANDOS – APAC DE**  
**ITUIUTABA/MG)**

**BLOCO – A**

**Questões gerais com relação à percepção dos recuperandos sobre o Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG**

- 1- Como era o seu dia a dia no presídio? Descreva.
- 2- Quais as atividades que você desenvolvia no presídio?
- 3- Você trabalhava no presídio? Caso afirmativo, o que você fazia?
- 4- Você já participou de algum curso dentro do presídio? Caso afirmativo, qual curso? Você acha que o curso te ajuda a qualificar para o mercado de trabalho?
- 5- Como eram as condições dentro do presídio? Explique.
- 6- O que mais te marcou enquanto você esteve no presídio?

**BLOCO – B**

**Questões específicas**

- 1- Idade \_\_\_\_\_.
- 2- Escolaridade \_\_\_\_\_. ( ) completo ( ) incompleto
- 3- Naturalidade \_\_\_\_\_
- 4- Profissão \_\_\_\_\_.

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO REFERENTE À APAC (SENTENCIADOS –**  
**APAC DE ITUIUTABA/MG)**

**BLOCO - A**

**Questões gerais referentes à percepção dos recuperandos sobre a APAC de Ituiutaba/MG**

1- Quais as atividades que você desenvolve na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba?

2- Como é o seu dia a dia?

3- Você já participou de algum curso dentro de algum estabelecimento penal que você já esteve? Quais os cursos que você participou? Quem ministrou?

4- Você acha que esses cursos ajudam a qualificar para o mercado de trabalho?

5- Existe alguma atividade que pode te ajudar a se qualificar?

6- Você acha que os cursos que você participou pode contribuir para sua inserção no mercado de trabalho?

7- O que você acha do sistema penitenciário brasileiro?

8- Você acha que o sistema penitenciário brasileiro contribui para te inserir na sociedade novamente?

9- Na sua opinião, por qual motivo a criminalidade tem aumentado tanto?

10- Quais os motivos que levam a pessoa a cometer o crime novamente e voltar para a prisão?

11- O que você pensa da iniciativa do governo com relação ao sistema prisional?

12- Para você qual é o papel da prisão nos dias de hoje?

**BLOCO - B**

**Questões específicas**

- 1- Idade do recuperando \_\_\_\_\_.
- 2- Escolaridade \_\_\_\_\_. ( ) completo ( ) incompleto
- 3- Naturalidade \_\_\_\_\_
- 4- Profissão \_\_\_\_\_.

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO REFERENTE À APAC (SENTENCIADOS –**  
**APAC DE ITAÚNA/MG)**

**Questões gerais referentes à percepção dos recuperandos sobre a APAC de Itaúna/MG**

- 1- Quais as atividades que você desenvolve na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados?
- 2- Como é o seu dia a dia?
- 3- Você já participou de algum na APAC? Quais os cursos que você participou?
- 4- Você acha que esses cursos ajudam a qualificar para o mercado de trabalho?

**PESQUISA EMPÍRICA**  
**ROTEIRO DE QUESTÕES SEMIESTRUTURADAS PARA**  
**ENTREVISTA DA PESQUISA DE CAMPO (DIRETORA DAS OFICINAS**  
**PROFISSIONALIZANTES DA APAC DE ITAÚNA/MG)**

- 1- Quais as atividades desenvolvidas pelos recuperandos?
- 2- Como é o dia-a-dia do recuperando?
- 3- Existe na instituição algum projeto de qualificação profissional? Caso afirmativo, quais são eles e quem são os parceiros?
- 4- Quais as oficinas profissionalizantes que existem na instituição?
- 5- Os recuperandos são remunerados? De que forma?
- 6- Os recuperandos são encaminhados posteriormente para o mercado de trabalho?

**Imagens da APAC de Ituiutaba/MG**

Parte frontal da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Acervo da autora.



Lago na APAC de Ituiutaba.

Fonte: Acervo da autora.



Lago na APAC de Ituiutaba.

Fonte: Acervo da autora.



Corredor das “celas” da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Acervo da autora.



Banheiros externos da APAC de Ituiutaba.

Fonte: Acervo da autora.

### Imagens da APAC de Itaúna/MG



Parte interna da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Parte interna da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Parte interna da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Marcenaria da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Marcenaria da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



“Cela” da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Área externa da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Fundos da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Horta da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Horta da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Peças de automóveis produzidas em parceria com empresas de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Pátio interno da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Artesanato fabricado pelos recuperandos da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Mosaico fabricado pelos recuperandos da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.



Artesanato fabricado pelos recuperandos da APAC de Itaúna.

Fonte: Acervo da autora.